



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2017

Nº 4.930



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.694, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Reposiciona candidatos no final da lista de aprovados em concurso público, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO as decisões liminares exarada nos autos dos Mandados de Segurança nºs 0014719-67.2017.827.0000 e 0014981-17.2017.827.0000,

DECRETA:

Art. 1º São reposicionados no final da lista dos aprovados no concurso destinado ao provimento de vagas e à formação de cadastro de reserva para o cargo de Escrivão de Polícia, do Quadro Permanente da Polícia Civil e Técnico-Científica, com resultado homologado nos termos do Anexo II ao Decreto 5.596, de 8 de março de 2017, os seguintes candidatos, respectivamente nesta ordem:

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	11
CASA CIVIL	12
POLÍCIA MILITAR	14
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	14
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	14
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	22
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	24
SECRETARIA DA FAZENDA	28
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	32
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	32
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	33
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	35
SECRETARIA DA SAÚDE	35
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	40
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	40
AGETO	41
TERRAPALMAS	42
DETRAN	42
FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	46
IGEPREV-TOCANTINS	46
NATURATINS	51
RURALTINS	58
ITERTINS	59
UNITINS	60
DEFENSORIA PÚBLICA	60
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	65
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	71

CHARLEY PAIXÃO MOTA DE SOUSA

1402027136

ROMULO MARTINS DOS SANTOS

1402024281

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

César Roberto Simoní de Freitas

Secretário de Estado da

Segurança Pública

Télio Leão Ayres

Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 5.695, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Fixa os Índices de Participação dos Municípios - IPM no ICMS para o exercício financeiro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro na Lei Complementar Federal 63, de 11 de janeiro de 1990, e na Lei Estadual 2.959, de 18 de junho de 2015, e na conformidade do disposto no Decreto Estadual 5.264, de 30 de junho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º São fixados os Índices de Participação dos Municípios - IPM, para efeito de cálculo e repasse, no exercício financeiro de 2018, das parcelas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, na conformidade dos Anexos I e II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

Paulo Antenor de Oliveira

Secretário de Estado da Fazenda

Télio Leão Ayres

Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES

Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO

Diretor do Diário Oficial do Estado

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - IPM - DEFINITIVO																					
Valor Adicionado																					
Ano-calendário 2016 - Elaboração 2017 - Aplicação 2018																					
ANEXO I																					
Nº	MUNICÍPIO	EXTRAÍDOS DA NOTA FISCAL AVULSA E PRODUTOR RURAL					DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES: DIF/PGDAS-DI/DASINSEI										Autos de Infrção	TOTAL GERAL	ÍNDICES DO VALOR ADICIONADO		
		Pecuária	Agricultura	Silvicultura	Pesca	Outros	Comunicação	Usinas	Energia Elétrica	Transportes	Comércio	Indústria	Prestação de	Combustível	Água Canalizada	2016			2015	ÍNDICE	
1	ABREULÂNDIA	12.743.287,11	976.729,34	30.158,40	0,00	11.613,12	448.356,30	0,00	1.120.057,24	325.445,15	5.871.601,82	1.011.724,96	14.806,75	2.975.927,75	193.932,99	0,00	25.723.640,93	0,12569321	0,09612291	0,11089108	
2	AGUIARNÓPOLIS	161.063.823,32	4.588.481,85	73.586,53	0,00	2.401,65	1.250.173,37	0,00	3.660.483,56	15.442.030,25	2.678.838,48	590.086,20	427.681,16	10.905.418,07	990.104,25	0,00	201.673.108,69	0,98516705	0,97841495	0,98079100	
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	19.196.372,82	574.446,26	42.448,22	595,20	9.925,64	2.196.868,84	0,00	3.707.887,58	99.233,19	5.329.435,02	1.330.404,41	97.006,81	5.981.545,33	883.346,66	0,00	38.448.513,98	0,11738660	0,11673464	0,11673464	
4	ALMAS	9.276.478,59	204.508,45	5.017,67	514.644,09	4.437,15	2.491.788,14	0,00	3.065.555,02	54.717,16	6.217.812,32	11.966.917,75	106.861,88	3.695.051,42	1.104.514,53	0,00	38.707.104,17	0,18908303	0,14274103	0,16591203	
5	ALVORADA	24.048.805,85	17.182.584,23	0,00	21.370,41	21.922,64	3.531.542,71	0,00	8.515.421,52	20.551.843,28	36.339.082,12	292.601.101,90	488.567,66	73.483.575,46	1.734.062,79	15.577,14	478.534.217,51	2,33762520	2,18219748	2,25891133	
6	ANANIAS	27.931.226,40	148.971,65	0,00	0,00	26.284,06	2.990.245,99	0,00	4.778.160,00	678.305,35	10.608.308,84	3.038.965,13	22.761,60	4.906.589,50	0,00	0,00	55.129.798,52	0,26830740	0,19843612	0,23387176	
7	ANGICO	10.603.689,04	238.742,81	137.811,20	0,00	5.133,39	581.396,29	0,00	1.124.036,30	87.830,87	875.318,30	130.319,96	921,60	117.653,44	207.490,50	0,00	14.110.317,70	0,06892848	0,04552504	0,05726876	
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	4.530.522,08	1.467.714,15	792,00	0,00	102.007,36	953.571,58	0,00	2.857.810,24	857.475,13	12.319.533,40	7.419.598,30	45.880,53	6.336.208,93	570.170,47	0,00	37.461.284,17	0,18299724	0,23805141	0,21053433	
9	ARAGOMINAS	26.729.080,21	52.331,30	0,00	3.330,00	0,00	1.365.846,11	0,00	2.021.583,60	190.849,63	7.207.945,16	700.484,30	19.200,00	507.185,98	234.828,77	0,00	39.052.666,06	0,19077109	0,15482609	0,17279869	
10	ARAGUACEMA	8.386.198,57	4.332.467,95	0,00	0,00	23.053,08	1.212.171,27	0,00	3.400.492,12	681.758,85	9.541.323,37	1.931.630,97	78.854,80	5.627.519,19	579.987,81	0,00	35.805.457,98	0,17490858	0,14017313	0,15754066	
11	ARAGUACU	107.324.557,41	1.642.246,37	137.407,97	0,00	27.171,19	3.458.651,54	0,00	7.099.091,71	1.022.529,02	12.889.406,49	736.090,91	59.680,77	13.641.220,78	1.458.159,75	333.253,92	149.610.467,83	0,73084262	0,62132861	0,67608621	
12	ARAGUAINHA	119.120.478,81	6.378.821,56	196,16	63.252,59	93.678,91	90.434.906,98	1.097.077,89	191.536.814,49	48.511.099,89	802.135.767,40	518.277.405,21	30.464.905,52	255.425.921,46	38.165.069,01	13.188.554,09	2.115.894.949,77	10,33682635	9,78180287	10,04894290	
13	ARAGUANA	31.096.077,99	22.080,00	84,86	0,00	7.946,73	1.473.312,28	0,00	2.196.515,36	328.823,49	6.932.924,31	1.890.924,34	97.108,07	2.893.870,47	580.173,04	0,00	47.428.780,94	0,23169305	0,21804682	0,22486963	
14	ARAGUATINS	19.052.567,14	497.414,99	3.136,00	8.420,80	719,95	6.512.650,18	0,00	18.613.583,81	319.022,15	35.080.137,72	10.279.101,97	465.195,94	12.345.268,06	0,00	268.432,19	103.425.630,90	0,50523118	0,46622439	0,46572779	
15	ARAPUEMA	43.096.577,50	812.935,59	288,00	0,00	8.140,00	1.645.729,82	0,00	3.739.552,22	70.184,53	7.494.847,66	6.383.418,59	81.491,26	8.827.907,72	1.044.821,12	64.900,00	73.270.794,02	0,35792652	0,30553725	0,33171343	
16	ARRAIAS	15.234.240,07	231.179,46	2.239.744,27	0,00	2.451,18	2.962.445,79	0,00	4.830.665,02	1.152.607,67	6.207.945,16	547.454,20	287.132,37	4.747.300,35	1.651.244,24	0,00	40.288.968,59	0,19897109	0,24386242	0,22033641	
17	AUGUSTINÓPOLIS	8.731.534,30	4.828,87	0,00	0,00	10.603,90	3.492.991,10	0,00	10.964.543,69	676.620,14	25.027.156,34	44.130.478,20	65.955,57	1.531.478,27	3.311.843,03	93.532,12	98.041.563,53	0,47893008	0,40206035	0,44045621	
18	AURORA DO TOCANTINS	4.168.560,93	162.612,22	0,00	0,00	488,00	1.024.042,07	0,00	1.526.591,02	81.998,93	424.321,90	107.157,65	6.357,01	1.856.412,03	310.695,40	0,00	9.669.237,16	0,04723363	0,04020320	0,04653332	
19	AXIÁ DO TOCANTINS	5.197.404,29	4.421,76	0,00	0,00	117,76	1.937.006,60	0,00	4.553.070,35	3.334,07	6.264.684,04	693.285,43	23.690,56	1.377.002,78	0,00	0,00	20.054.017,64	0,09796327	0,08804159	0,09300243	
20	BABACULÂNDIA	8.665.150,08	2.659.527,96	0,00	0,00	1.136,64	1.910.315,46	0,00	3.318.899,89	0,00	2.061.541,40	1.218.411,31	20.396,40	1.778.473,11	1.223.352,32	0,00	22.657.194,56	0,11166571	0,09399888	0,10282779	
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	49.620.116,25	76.251,89	0,00	0,00	0,00	862.451,45	0,00	1.575.082,65	6.921.683,52	4.138.802,74	37.970.551,05	99.653,78	3.183.879,59	257.100,85	0,00	104.706.573,97	0,51148845	0,53242282	0,52195564	
22	BARRA DO OURO	1.753.206,37	4.725.935,26	0,00	0,00	0,00	558.324,13	0,00	1.485.047,62	259.067,30	1.377.457,34	107.314,78	194.560,00	468.839,29	0,00	0,00	11.567.200,82	0,05690543	0,05959404	0,06622973	
23	BARROÂNDIA	16.918.122,82	1.349.811,16	0,00	0,00	3.837,44	1.165.483,82	0,00	3.041.569,03	416,92	4.586.165,22	738.954,11	231.523,97	14.628.314,42	1.098.127,57	0,00	43.782.328,28	0,21387534	0,17372878	0,19380206	
24	BERNARDO SAYÃO	30.392.828,18	320.585,63	0,00	0,00	0,00	874.401,93	0,00	2.232.119,06	1.826,73	6.012.918,74	8.407.409,98	19.168,00	3.951.270,28	350.644,14	5.500,00	52.568.472,87	0,25879540	0,19812774	0,22748157	
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	4.943.041,89	832.701,52	0,00	0,00	19.911,09	561.403,60	0,00	2.059.116,16	323,15	1.862.084,34	885.188,77	0,00	0,00	0,00	0,00	11.163.770,52	0,05454688	0,07547339	0,05600694	
26	BRASILÂNDIA DO TOCANTINS	7.466.042,58	104.810,84	0,00	0,00	470,40	373.706,86	0,00	1.007.127,27	0,00	2.056.037,65	270.576,89	21.135,10	13.937.121,56	162.803,67	280,97	25.399.913,79	0,12407781	0,08143035	0,10275644	
27	BREJINHO DE NAZARE	14.403.414,51	950.266,13	3.028,80	4.361.662,06	41.791,79	906.129,81	0,00	3.253.005,68	261.608,29	7.994.669,57	4.178.876,69	50.497,64	5.226.094,38	354.734,05	0,00	41.965.779,40	0,20509825	0,14871257	0,17690592	
28	BURITI DO TOCANTINS	2.983.403,03	2.895,86	480,00	0,00	0,00	1.526.933,66	0,00	3.289.387,86	0,00	4.724.188,23	2.503.387,08	72.832,00	827.784,19	1.506.635,20	719.581,63	18.202.538,86	0,08891885	0,07749844	0,08319415	
29	CACHOEIRINHA	706.389,75	13.120,71	11,71	0,00	6.443,52	344.248,49	0,00	784.219,83	0,00	427.336,35	168.348,92	0,00	1.441.348,25	0,00	0,00	3.891.467,53	0,01903070	0,01267862	0,01584416	
30	CAMPOS LINDOS	1.222.196,03	52.670.842,87	0,00	465,70	9.626,21	1.511.921,32	0,00	4.541.022,49	11.672.298,99	126.311.835,28	84.965.944,75	221.528,80	7.007.943,93	1.033.205,72	5.842,88	291.174.576,57	1,42237901	1,72758687	1,57497444	
31	CARIRI DO TOCANTINS	18.634.809,70	2.391.127,52	6.371,26	78,31	116.875,50	933.126,95	0,00	4.228.239,80	12.543.943,30	38.077.837,20	170.645.232,58	493.540,99	80.381.740,24	342.150,27	0,00	326.794.974,12	1,60615352	1,40223848	1,29424599	
32	CARMOLÂNDIA	14.391.409,84	4.693,12	0,00	2.240,00	169,43	744.067,66	0,00	1.152.427,76	11.537,65	2.992.081,43	804.682,15	0,00	3.069.963,15	78.407,81	0,00	23.251.679,80	0,11338375	0,11045848	0,11440512	
33	CARRASCO BONITO	1.431.070,37	8.961,60	0,00	0,00	1.639,36	303.288,19	0,00	1.105.185,81	0,00	992.920,60	196.296,63	0,00	453.879,97	433.886,13	0,00	5.137.111,66	0,02509464	0,02497789	0,02503628	
34	CASEARA	8.356.817,51	745.612,14	0,00	0,00	1.054,08	908.181,48	0,00	3.180.534,64	2.0											

69	LAJEADO	1.195.670,21	135.190,44	0,00	0,00	47.039,25	917.418,71	380.769.399,60	3.047.606,88	335,56	2.931.609,58	1.706.619,56	74.062,46	9.490.515,71	461.479,75	0,00	400.775.947,71	1.957.778,40	1.634.703,53	1.796.204,97
70	LAVANDEIRA	2.387.041,12	21.971,52	0,00	0,00	1.794,32	447.217,24	0,00	628.442,42	2.524,68	344.904,89	236.340,35	2.418,58	0,00	244.792,50	0,00	4.317.437,62	0,02109055	0,00699930	0,01593493
71	LIZARDIA	542.806,72	1.184.837,12	0,00	0,00	0,00	586.040,76	0,00	848.270,19	2.251,70	1.378.964,57	1.294.787,91	0,00	1.745.931,00	257.750,36	0,00	7.851.420,33	0,03835395	0,03685464	0,03760430
72	LUCINOPOLIS	1.643.826,29	9.067,51	17.109,07	0,00	0,00	421.957,33	0,00	1.250.652,34	0,00	1.820.972,63	585.456,09	0,00	343.850,12	164.515,93	0,00	6.267.535,31	0,03001657	0,02512817	0,02787137
73	MARIANOPOLIS DO TOCANTINS	32.381.817,61	2.788.200,50	50.361,60	20.299,33	49.167,44	742.933,91	0,00	2.869.558,65	886.791,15	7.699.395,47	4.407.178,25	155.258,14	8.804.223,74	308.071,57	0,00	61.173.257,36	0,29882361	0,23872050	0,28877501
74	MATEROS	510.145,89	6.036.915,39	27,65	0,00	6.598,78	435.904,16	0,00	1.100.246,30	349.604,65	2.222.929,32	151.523,61	21.682,72	1.442.627,00	0,00	0,00	12.278.165,47	0,05897857	0,10907275	0,08450316
75	MAURILANDIA DO TOCANTINS	6.481.772,95	20.519,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3.844,53	15.997,17	0,00	1.060.618,07	0,00	1.330.525,34	833.245,33	0,00	290.621,13	229.299,74	0,00	10.710.443,66	0,05232019	0,07316918	0,06274469
76	MIRACEMA DO TOCANTINS	25.106.205,65	4.239.659,47	16.105,60	23.548,80	512,00	6.567.031,52	379.002.479,23	15.841.663,37	1.017.856,08	29.657.657,60	3.248.854,46	570.498,56	22.536.448,91	4.222.371,58	0,00	492.060.893,83	2.40365376	2.0241884	2.22803630
77	MIRANORTE	19.303.052,36	8.678.228,70	768,00	4.580,29	6.080,00	3.365.152,25	0,00	10.220.038,31	533.730,26	26.659.219,31	12.623.595,03	1.378.774,72	72.416.685,00	2.806.530,35	0,00	158.216.434,58	0,77286202	0,51423016	0,64555633
78	MONTE DO CARMO	4.474.589,40	1.625.790,74	288,00	890,08	48.639,29	1.215.073,86	19.417.873,90	3.420.601,62	44.763,96	4.887.483,29	10.354.145,76	19.670,40	2.240.568,09	438.685,57	0,00	48.188.861,96	0,23530344	0,32350003	0,27940713
79	MONTE SANTO DO TOCANTINS	13.303.537,69	190.683,39	0,00	918,27	1.840,64	306.986,31	0,00	1.167.100,86	15.360,00	1.856.875,70	440.915,64	0,00	0,00	186.436,28	0,00	17.472.654,78	0,08535339	0,08573257	0,08553288
80	MURICILANDIA	24.659.486,80	1.979,73	29,22	0,00	207.608,24	873.821,48	0,00	1.192.625,97	13.483,20	2.294.657,90	236.283,09	19.200,00	472.499,03	166.067,57	0,00	30.336.742,23	0,14819407	0,12527536	0,13677456
81	NATIVIDADE	5.676.933,13	675.798,38	0,00	0,00	2.253,44	3.573.137,91	203.109,14	6.918.209,89	1.207.862,67	11.317.339,95	11.497.152,21	207.565,47	21.756.933,80	1.612.115,18	0,00	64.648.410,97	0,31580554	0,44966465	0,38286599
82	NAZARE	3.180.879,20	21.965,30	16.045,59	0,00	330,24	1.892.759,46	0,00	1.892.759,46	0,00	1.947.706,90	276.381,90	0,00	1.738.951,90	841.441,20	11.636,77	10.710.443,66	0,05216194	0,03685464	0,04594942
83	NOVA OLINDA	18.706.314,31	346.705,88	6.230,40	0,00	310,40	3.748.930,95	0,00	7.760.088,93	675.613,23	7.210.566,30	54.985.271,43	851.467,81	51.093.595,92	1.759.427,61	148.762,59	147.291.285,76	0,71951348	0,74668864	0,73310006
84	NOVA ROSALANDIA	3.457.015,83	3.108.532,29	31.286,99	0,00	377,50	734.026,54	0,00	2.448.794,21	4.191,26	3.201.301,07	3.395.686,70	161.619,58	5.717.786,75	221.639,02	0,00	22.182.227,74	0,10859591	0,08951261	0,09883606
85	NOVO ACORDO	1.151.009,13	11.707,21	0,00	0,00	1.688,53	824.503,44	0,00	1.792.393,29	45.593,44	3.552.999,80	2.188.226,46	16.357,44	5.378.376,37	691.946,55	0,00	15.654.783,66	0,07847315	0,05577840	0,06612477
86	NOVO ALEGRE	7.273.728,04	43.788,85	0,00	0,00	6.899,48	738.101,69	0,00	1.054.013,34	59.568,80	1.240.207,09	20.422,00	33.600,00	513.929,56	193.264,37	0,00	11.177.903,22	0,05493372	0,03587671	0,04048566
87	NOVO JARDIM	814.779,91	5.118,50	0,00	0,00	0,00	657.179,81	7.245.725,26	1.467.796,31	3.190,76	375.692,02	3.544.641,31	13.994,00	0,00	149.259,87	1.100,00	14.278.468,75	0,06974988	0,10380329	0,08677957
88	OLIVEIRA DE FATIMA	1.175.395,82	104.087,86	5.568,00	0,00	852,96	185.195,76	0,00	645.239,16	50.368,14	776.210,13	503.803,58	191.408,12	0,00	119.670,64	0,00	3.757.799,97	0,01856874	0,01461301	0,01648497
89	PALMAS	3.096.163,12	1.006.920,48	35.198,59	44.996,58	48.753,78	451.240.517,47	2.255.004,10	452.909.868,33	121.682.035,45	2.002.246.501,63	322.063.653,28	62.944.943,44	584.824.806,47	80.343.745,91	102.978.485,35	4.180.094.054,40	20.45871594	0,93867826	19.12772598
90	PALMERANTE	15.801.229,94	2.497.114,98	9.731,04	0,00	2.570,88	1.024.175,33	0,00	4.585.107,36	144.170.712,44	4.022.449,13	1.010.007,45	64.757,57	1.597.165,93	217.302,11	6.642.167,05	181.654.491,21	0,88737670	0,88824102	0,88780866
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	5.935.583,99	56.227,01	56.425,37	0,00	5.190,08	1.175.789,61	0,00	2.193.187,25	13.095,30	2.607.166,69	5.447.347,13	0,00	270.951,60	694.075,42	0,00	18.455.059,65	0,09015241	0,05220337	0,07117789
92	PALMEIROPOLIS	23.248.827,71	86.001,56	565.467,04	0,00	24.152,00	1.952.465,53	0,00	5.194.167,74	31.662,23	12.558.361,82	2.435.815,90	196.743,34	9.753.965,87	1.489.477,79	6.974.745,70	64.511.884,23	0,31513861	0,25227035	0,26370448
93	PARAISO DO TOCANTINS	42.846.481,60	1.305.256,07	223.754,18	23.856,40	168.384,63	21.182.705,48	0,00	56.727.446,25	41.627.397,78	240.896.536,36	363.530.040,94	4.145.871,71	219.872.076,69	11.425.196,04	833.859,49	1.004.963.863,82	4.93021812	4.96829575	4.93807391
94	PARANA	16.532.039,48	65.042,85	23.296,00	0,00	13.256,80	2.036.614,03	230.865.581,88	3.787.032,79	56.433,68	5.833.595,44	53.433,82	11.648,00	5.622.566,42	1.101.739,12	0,00	266.002.280,31	1.29941311	0,81133781	1,05337591
95	PAU D'ARCO	25.066.544,30	270.998,14	0,00	0,00	0,00	1.177.015,58	0,00	2.301.825,13	693,89	3.845.153,12	6.400,00	4.186.642,47	287.342,82	13.200,00	37.829.477,47	0,18479585	0,15132457	0,16808021	
96	PEDRO AFONSO	3.878.179,09	1.947.571,79	17.408,00	0,00	2.638,78	4.091.704,39	0,00	14.944.722,70	27.471.951,13	317.765.430,95	187.928.101,92	636.594,07	12.086.566,11	0,00	11.531,30	570.782.400,23	2.78825479	3.49040926	3.13915002
97	PEIXE	57.100.829,71	2.350.550,44	11.174,40	1.531,97	28.710,64	2.877.095,03	362.528.250,52	7.816.782,92	806.688,32	9.438.155,17	53.304.738,02	28.192,59	8.344.889,45	1.367.844,97	0,00	506.006.234,15	2.47182517	2.86891233	2.76068875
98	PEQUIZEIRO	25.923.301,29	120.496,26	0,00	6.300,00	2.730,24	971.278,48	0,00	2.427.885,00	51.969,21	6.488.786,37	721.311,86	0,32	7.213.559,04	270.333,12	59.454,45	44.237.295,64	0,21609785	0,22596593	0,22104169
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	4.168.534,89	11.952,35	0,00	0,00	76,16	1.253.472,15	0,00	1.588.887,51	3.165,57	2.840.835,89	880.438,47	0,00	2.307.920,65	218.795,10	0,00	13.264.178,94	0,06479512	0,05719557	0,06098534
100	PIRAQUE	21.697.634,56	988.798,90	2.338,76	166,33	2.617,60	794.419,65	2.572.500,96	1.047.545,75	2.960,00	5.596.161,95	990.137,99	0,00	0,00	173.996,47	0,00	33.848.278,92	0,16534782	0,14388059	0,14548021
101	PIUM	47.021.823,43	21.151.814,39	231.561,71	1.724,80	27.732,95	1.568.793,41	0,00	5.463.921,26	329.869,79	11.991.862,67	3.782.779,95	13.302,25	6.589.804,72	386.304,70	0,00	98.511.125,40	0,48122387	0,48322883	0,48222535
102	PONTE ALTA DO BOM JESUS	1.977.202,39	55.080,84	384,00	0,00	0,00	1.139.266,08	5.809.377,00	1.700.178,50	104.404,10	2.218.458,48	509.721,82	50.273,90	444.635,37	29.446,49	0,00	14.258.428,89	0,06965199	0,09519342	0,08242271
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	5.829.146,08	8.508,58	0,00	0,00	1.198,72	0,00	742.830,21	2.929.607,99	265,84	4.588.087,76	638.760,19	58.216,79	3.710.797,97	558.056,04	0,00	23.942.386,44	0,11867573	0,10942721	0,11321027
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	498.527,78	15.167,51	0,00	7.030,00	4.134,99	897.412,99	0,00	1.287.489,63	1.434,17	935.197,13	87.736,44	19.118,72	1.870.931,40	250.112,10	0,00	5.674.292,86	0,02771875	0,02633711	0,02702793
105	PORTO NACIONAL	23.946.843,65	13.054.335,58	1.486.012,47	11.132,93	401.793,96	20.892.558,00	0,00	67.082.205,35	113.832.580,53	265.151.450,39	277.451.356,84	4.433.559,21	287.982.543,74	12.438.117,11	0,00	1.088.165.505,76	5.31555536	6.25414715	5.79489139
106	PRAIA NORTE	2.334.471,93	1.856,16	0,00	0,00	8.252,83	1.184.677,65	0,00	2.292.499,95	0,00	694.538,20	52.681,78	0,00	290.546,08	0,00	0,00	6.859.525,58	0,03503658	0,03273815	0,03313336
107	PRESIDENTE KENNEDY	10.914.670,22	111.163,64	0,00	0,00	1.316,45	1.210.950,70	0,00	1.995.353,51	21.752,32	2.108.700,30	610.812,05	0,00	12.855.629,71	165.095,90	27.500,00	30.023.944,83	0,14666606	0,12302639	0,13493673
108	PUGMIL	3.604.500,25	150.610,90	0,00	0,00	0,00	502.350,32	0,00	1.481.510,76	0,00	1.450.594,74	1.812.237,98	87.413,54	33.275.616,51	186.766,23	0,00	42.551.601,23	0,20786329	0,23644524	0,22214526
109	RECURSOLANDIA	5.418.940,58	8.536,32	0,00	0,00	4.832,00	565.958,98	0,00	1.012.481,21	1.058,71	2.018.322,69	342.188,08	118.247,92	2.069.613,47	219.516,20	0,00	11.809.697,16	0,05769001	0,04397796	

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - IPM - DEFINITIVO											
Ano-calendário 2016 - Elaboração 2017 - Aplicação 2018											
ANEXO II											
Nº	MUNICÍPIO	Valor Adicionado	Quota Igual	Número de Habitantes	Área Territorial	ICMS ECOLÓGICO					IPM
		75,0 %	8,0 %	2,0 %	2,0 %	PMMA	UCTI	CCQ	CS	SBCA	Aplicação 2018
1	ABREULANDIA	0,08316829	0,05755396	0,00333355	0,01364832	0,00075749	0,02879070	0,00000000	0,00000000	0,01767272	0,2049250
2	AGUIARNOPOLIS	0,73559325	0,05755396	0,00822884	0,00169516	0,02277657	0,00000000	0,01343604	0,03982081	0,02617533	0,9052800
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	0,13886073	0,05755396	0,00726074	0,01137654	0,00464645	0,00000000	0,00000000	0,00497760	0,02928834	0,2539644
4	ALMAS	0,12443402	0,05755396	0,00957661	0,02890128	0,00174360	0,09018982	0,01343228	0,00000000	0,02571102	0,3515426
5	ALVORADA	1,69493351	0,05755396	0,01112400	0,00872942	0,01028640	0,00000000	0,02150028	0,00497760	0,02686742	1,8359726
6	ANANAS	0,17540382	0,05755396	0,01278360	0,01135652	0,02164598	0,00167077	0,03964503	0,01493280	0,02733543	0,3623279
7	ANGICO	0,04292007	0,05755396	0,00443734	0,00325313	0,03909796	0,00000000	0,04502342	0,02787456	0,02375174	0,2439122
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	0,15789324	0,05755396	0,00609563	0,00835638	0,00000000	0,00226628	0,00335878	0,00497760	0,02370580	0,2642077
9	ARAGOMINAS	0,12959894	0,05755396	0,00768086	0,00844770	0,00008545	0,00000000	0,00000000	0,01493280	0,02033226	0,2386320
10	ARAGUACEMA	0,11815564	0,05755396	0,00904689	0,02000903	0,01026698	0,03644534	0,01007651	0,00497760	0,02265316	0,2891851
11	ARAGUACU	0,50706466	0,05755396	0,01139538	0,03721582	0,00210257	0,00000000	0,00940751	0,00000000	0,02576063	0,6505005
12	ARAGUAINA	7,53670717	0,05755396	0,22586180	0,02880895	0,00007358	0,00000000	0,03964384	0,06769537	0,04099431	7,9973390
13	ARAGUANA	0,16865245	0,05755396	0,00728161	0,00602066	0,00768043	0,00000000	0,01008120	0,00497760	0,02342762	0,2856755
14	ARAGUATINS	0,36429584	0,05755396	0,04541712	0,01890598	0,03236475	0,00217667	0,00671942	0,02289696	0,02687883	0,5772095
15	ARAPOEMA	0,24879857	0,05755396	0,00884205	0,01117829	0,02022848	0,00000000	0,00336001	0,00000000	0,02523310	0,3751945
16	ARRAIAS	0,16525231	0,05755396	0,01402829	0,04167404	0,00043248	0,00000000	0,00335938	0,00497760	0,02232586	0,3096039
17	AUGUSTINOPOLIS	0,33037141	0,05755396	0,02330351	0,00284444	0,05657843	0,00000000	0,03628617	0,01493280	0,03378492	0,5556556
18	AURORA DO TOCANTINS	0,03347499	0,05755396	0,00483919	0,00542149	0,00997258	0,00003726	0,00335987	0,01493280	0,02503029	0,1546224
19	AXIXA DO TOCANTINS	0,06975182	0,05755396	0,01270923	0,00108173	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,01493280	0,02507741	0,1811070
20	BABACULANDIA	0,07712084	0,05755396	0,01401786	0,01287956	0,00156973	0,00010502	0,01343733	0,00000000	0,02616325	0,2028475
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	0,39146673	0,05755396	0,00451431	0,01110353	0,00850709	0,00000000	0,01008165	0,00497760	0,02144105	0,5096459
22	BARRA DO OURO	0,04217230	0,05755396	0,00587513	0,00796736	0,01894461	0,00000000	0,00671792	0,00497760	0,02443135	0,1686402
23	BARROLANDIA	0,14535155	0,05755396	0,00733511	0,00513682	0,00089686	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,02290248	0,2391768
24	BERNARDO SAYAO	0,17059618	0,05755396	0,00590383	0,00667498	0,00783782	0,00000000	0,00336023	0,00000000	0,02443057	0,2763576
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	0,04875453	0,05755396	0,00598864	0,00959720	0,01181904	0,00000000	0,00671602	0,01493280	0,02512883	0,1804910
26	BRASILANDIA DO TOCANTINS	0,07706733	0,05755396	0,00285472	0,00461953	0,02050659	0,00000000	0,00000000	0,02986560	0,02629483	0,2187626
27	BREJINHO DE NAZARE	0,13267944	0,05755396	0,00714331	0,01241860	0,01003217	0,00000000	0,00604700	0,01493280	0,02343765	0,2642449
28	BURITI DO TOCANTINS	0,06239561	0,05755396	0,01433621	0,00181420	0,03040447	0,00000000	0,02956607	0,02488800	0,02610272	0,2470612
29	CACHOEIRINHA	0,01188312	0,05755396	0,00295648	0,00253744	0,02848943	0,08107501	0,02015003	0,00995520	0,02267122	0,2372719
30	CAMPOS LINDOS	1,18123083	0,05755396	0,01253048	0,02333410	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,02084010	1,2954895
31	CARIRI DO TOCANTINS	1,87818449	0,05755396	0,00552938	0,00812759	0,04764642	0,00000000	0,01008020	0,04977601	0,02345124	2,0803493
32	CARMOLANDIA	0,08553384	0,05755396	0,00330223	0,00244426	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00497760	0,02410884	0,1779207
33	CARRASCO BONITO	0,01877720	0,05755396	0,00524365	0,00138945	0,02237854	0,07586813	0,00671869	0,01991040	0,02656843	0,2344085
34	CASEARA	0,18077086	0,05755396	0,00677538	0,01218224	0,01407785	0,08564655	0,01007463	0,00000000	0,02463839	0,3917199
35	CENTENARIO	0,02587386	0,05755396	0,00369887	0,01407674	0,00002532	0,00000000	0,00335814	0,00995520	0,02406388	0,1386060
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	0,07426437	0,05755396	0,00438776	0,01185702	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,02145731	0,1695204
37	CHAPADA DE AREIA	0,02790683	0,05755396	0,00182921	0,00474758	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,02140981	0,1134474
38	COLINAS DO TOCANTINS	1,14351434	0,05755396	0,04490307	0,00607697	0,07914872	0,00003791	0,01814414	0,05774017	0,03318770	1,4403070
39	COLMEIA	0,28507032	0,05755396	0,01104441	0,00713465	0,01385387	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,02236087	0,3970181
40	COMBINADO	0,07189853	0,05755396	0,00634483	0,00150921	0,00000000	0,00000000	0,01344129	0,00497760	0,02280080	0,1785262
41	CONCEICAO DO TOCANTINS	0,06374301	0,05755396	0,00547197	0,01800904	0,00000000	0,00000000	0,00738714	0,01493280	0,02530505	0,1924030
42	COUTO DE MAGALHAES	0,26522594	0,05755396	0,00714592	0,01142004	0,00572556	0,00000000	0,01612740	0,00000000	0,02130142	0,3845002
43	CRISTALANDIA	0,34454569	0,05755396	0,00962880	0,01331007	0,02963655	0,00000000	0,00335874	0,01493280	0,02370532	0,4966719
44	CRIXAS DO TOCANTINS	0,08349721	0,05755396	0,00221019	0,00710563	0,00061832	0,00000000	0,00000000	0,00497760	0,02595159	0,1819145
45	DARCINOPOLIS	0,11122378	0,05755396	0,00771347	0,01180438	0,02638129	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,02631078	0,2409877
46	DIANOPOLIS	0,98841194	0,05755396	0,02799527	0,02316940	0,02075334	0,00014889	0,00335878	0,00000000	0,02618723	1,1475788
47	DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	0,30227108	0,05755396	0,00890207	0,01690498	0,03110747	0,02692062	0,00335994	0,00298656	0,02346404	0,4734707
48	DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	0,19498645	0,05755396	0,00951659	0,02705626	0,00516128	0,03070120	0,02015755	0,01294176	0,02265988	0,3807349
49	DUERE	0,27912751	0,05755396	0,00616478	0,02466400	0,00951740	0,00000000	0,01679292	0,00000000	0,02402411	0,4178447
50	ESPERANTINA	0,03400130	0,05755396	0,01389652	0,00362969	0,01052684	0,00000000	0,02082676	0,01493280	0,02421162	0,1795795
51	FATIMA	0,16184690	0,05755396	0,00506490	0,00275752	0,00847491	0,00000000	0,00604804	0,00995520	0,03047494	0,2821764
52	FIGUEIROPOLIS	0,37912087	0,05755396	0,00700501	0,01389936	0,01061553	0,00000000	0,01008021	0,00995520	0,02352595	0,5117561
53	FILADELFIA	0,13877561	0,05755396	0,01157413	0,01431712	0,00047895	0,15796235	0,00335945	0,00995520	0,02176570	0,4157425
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	1,06426964	0,05755396	0,02441513	0,09666831	0,02702538	0,00000000	0,02350673	0,01991040	0,02881677	1,3421663
55	FORTALEZA DO TABOAO	0,59846844	0,05755396	0,00335312	0,00447615	0,00000000	0,00000000	0,03696140	0,00995520	0,02323139	0,7339997
56	GOIANORTE	0,13710604	0,05755396	0,00671145	0,01296973	0,02837547	0,00000000	0,01814211	0,04977601	0,02498379	0,3356186

69	LAJEADO	1,34718072	0,05755396	0,00399112	0,00232241	0,01860778	0,08828862	0,02553436	0,01991040	0,02609749	1,5894869
70	LAVANDEIRA	0,01154619	0,05755396	0,00240720	0,00374196	0,01329009	0,00000000	0,03360043	0,00995520	0,02592511	0,1580201
71	LIZARDA	0,02820322	0,05755396	0,00494617	0,04121574	0,00876482	0,00046792	0,03021754	0,00497760	0,02054149	0,1968885
72	LUZINOPOLIS	0,02090353	0,05755396	0,00390371	0,00201325	0,04030350	0,00000000	0,02687472	0,01791936	0,02491441	0,1943864
73	MARIANOPOLIS DO TOCANTINS	0,20158126	0,05755396	0,00649226	0,01506096	0,01408133	0,02186721	0,00000000	0,01991040	0,02433920	0,3608866
74	MATEIROS	0,06337737	0,05755396	0,00335312	0,06972230	0,03754730	0,44640043	0,03493193	0,03185665	0,02443212	0,7691752
75	MAURILANDIA DO TOCANTINS	0,04705852	0,05755396	0,00441776	0,00531549	0,01497731	0,27670314	0,02283604	0,00995520	0,02255993	0,4613773
76	MIRACEMA DO TOCANTINS	1,67102722	0,05755396	0,02523319	0,01912779	0,05040965	0,00000000	0,00470306	0,00497760	0,02653813	1,8595706
77	MIRANORTE	0,48266725	0,05755396	0,01743490	0,00742919	0,01144698	0,00000000	0,00335948	0,00000000	0,02651825	0,6064100
78	MONTE DO CARMO	0,20955130	0,05755396	0,00998629	0,02604539	0,00455091	0,00000000	0,00000000	0,00497760	0,02197773	0,3346432
79	MONTE SANTO DO TOCANTINS	0,06416474	0,05755396	0,00293300	0,00786078	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,02099731	0,1535098
80	MURICILANDIA	0,10255092	0,05755396	0,00452736	0,00854564	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,02488800	0,02134767	0,2194136
81	NATIVIDADE	0,28716449	0,05755396	0,01213515	0,02333799	0,00200202	0,00000000	0,01611943	0,00000000	0,02440895	0,4227220
82	NAZARE	0,03442869	0,05755396	0,00537282	0,00285114	0,00129418	0,00000000	0,00000000	0,00497760	0,02119291	0,1276713
83	NOVA OLINDA	0,54982505	0,05755396	0,01515557	0,01127882	0,00483959	0,00000000	0,00000000	0,01493280	0,02509171	0,6786775
84	NOVA ROSALANDIA	0,07412705	0,05755396	0,00542631	0,00371820	0,00672983	0,00000000	0,00335880	0,00000000	0,02512298	0,1760371
85	NOVO ACORDO	0,04959358	0,05755396	0,00549676	0,01926166	0,00588759	0,01278257	0,01007226	0,00000000	0,02331561	0,1839640
86	NOVO ALEGRE	0,03363425	0,05755396	0,00306869	0,00144109	0,00067570	0,00000000	0,01680361	0,00497760	0,02720078	0,1453557
87	NOVO JARDIM	0,06508468	0,05755396	0,00348881	0,00943157	0,00116387	0,00000000	0,00000000	0,00497760	0,02468141	0,1663819
88	OLIVEIRA DE FATIMA	0,01236366	0,05755396	0,00144041	0,00148243	0,00538291	0,00000000	0,01276928	0,01493280	0,02442798	0,1303534
89	PALMAS	14,79581444	0,05755396	0,36513228	0,01597966	0,05016234	0,08251273	0,04434054	0,06968641	0,04270514	15,5238875
90	PALMEIRANTE	0,66585665	0,05755396	0,00751124	0,01901782	0,00689894	0,00000000	0,01343821	0,01493280	0,01994381	0,8051534
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	0,05338342	0,05755396	0,00841541	0,00538599	0,01346930	0,00000000	0,03492815	0,01991040	0,02670921	0,2197558
92	PALMEIROPOLIS	0,21277836	0,05755396	0,01000194	0,01227089	0,01730248	0,00102738	0,04233628	0,04280737	0,03551741	0,4315961
93	PARAISO DO TOCANTINS	3,70355545	0,05755396	0,06487956	0,00913191	0,00239877	0,00957510	0,03359569	0,02986560	0,03636950	3,9469255
94	PARANA	0,79153193	0,05755396	0,01378823	0,08109028	0,01219149	0,00246636	0,01343488	0,00497760	0,02003700	0,9970717
95	PAU D'ARCO	0,12604516	0,05755396	0,00630699	0,00991939	0,00714450	0,00000000	0,00335993	0,00000000	0,02176475	0,2320947
96	PEDRO AFONSO	2,35436402	0,05755396	0,01708785	0,01448146	0,06573838	0,00000000	0,02016419	0,01991040	0,02817579	2,5774761
97	PEIXE	2,00292656	0,05755396	0,01496117	0,03810456	0,08604035	0,00295644	0,03964431	0,01991040	0,02753561	2,2896333
98	PEQUIZEIRO	0,16578142	0,05755396	0,00706895	0,00871235	0,00524224	0,00000000	0,03359972	0,02488800	0,02397723	0,3268239
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	0,04574651	0,05755396	0,00591558	0,01122776	0,01484631	0,00000000	0,01343401	0,02488800	0,02640865	0,2000208
100	PIRAQUE	0,11595315	0,05755396	0,00396372	0,00984882	0,00000000	0,00576305	0,00336012	0,01991040	0,02194164	0,2382949
101	PIUM	0,36166901	0,05755396	0,00971621	0,07211406	0,01480994	0,20017218	0,02552437	0,00497760	0,02667152	0,7732088
102	PONTE ALTA DO BOM JESUS	0,06181703	0,05755396	0,00606301	0,01300689	0,00223775	0,00000000	0,00335944	0,01493280	0,02111869	0,1800896
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	0,08490770	0,05755396	0,01027072	0,04674576	0,00439269	0,17144750	0,04096642	0,01493280	0,02570129	0,4569188
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	0,02027095	0,05755396	0,00400678	0,00361414	0,00616371	0,00000000	0,00335928	0,00000000	0,02043554	0,1154044
105	PORTO NACIONAL	4,33867604	0,05755396	0,06851058	0,03204602	0,06434286	0,00763196	0,04097442	0,06172225	0,03871791	4,7101760
106	PRATA NORTE	0,02485002	0,05755396	0,01082652	0,00208159	0,04589468	0,00000000	0,00335974	0,00497760	0,02583754	0,2056193
107	PRESIDENTE KENNEDY	0,10120180	0,05755396	0,00487702	0,00554817	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,02108159	0,1902625
108	PUGMIL	0,16661570	0,05755396	0,00341966	0,00289377	0,01279347	0,00000000	0,00738936	0,01493280	0,02641247	0,2920112
109	RECURSOLANDIA	0,03812549	0,05755396	0,00545632	0,01596324	0,00097387	0,00000000	0,00335819	0,00000000	0,02239980	0,1438309
110	RIACHINHO	0,04600343	0,05755396	0,00595080	0,00372662	0,02904046	0,00020062	0,02486365	0,00497760	0,02231209	0,1946292
111	RIO DA CONCEICAO	0,00556855	0,05755396	0,00263683	0,00566843	0,00020945	0,17421804	0,00940362	0,00000000	0,02637744	0,2816363
112	RIO DOS BOIS	0,05304292	0,05755396	0,00363624	0,00608576	0,01599875	0,00000000	0,02015479	0,02986560	0,02308654	0,2094246
113	RIO SONO	0,05400391	0,05755396	0,00848065	0,04576088	0,00724813	0,00000000	0,01611806	0,00995520	0,02120070	0,2203568
114	SAMPAIO	0,01091482	0,05755396	0,00586861	0,00160082	0,00000000	0,00194491	0,03358463	0,00497760	0,03130606	0,1477514
115	SANDOLANDIA	0,29606105	0,05755396	0,00444908	0,02541129	0,00231262	0,00023923	0,00335970	0,00497760	0,02200726	0,4163718
116	SANTA FE DO ARAGUAIA	0,24528090	0,05755396	0,00954790	0,01208474	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,02131516	0,3457827
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	0,03884081	0,05755396	0,00431208	0,01015740	0,00122885	0,00000000	0,01007495	0,01991040	0,02095641	0,1630349
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	0,08889256	0,05755396	0,00302955	0,02358449	0,00193688	0,00000000	0,02014780	0,01493280	0,02511798	0,2351960
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	0,13535693	0,05755396	0,00628090	0,01293573	0,03121170	0,00000000	0,04098084	0,00995520	0,02586879	0,3201441
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	0,02661782	0,05755396	0,00364537	0,00388815	0,00327204	0,00000000	0,01007087	0,04479841	0,02348306	0,1733297
121	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	0,01383053	0,05755396	0,00332441	0,00194210	0,01314965	0,00000000	0,01680174	0,03484321	0,02581070	0,1672563
122	SAO BENTO DO TOCANTINS	0,10113394	0,05755396	0,00673755	0,00796412	0,01314383	0,00000000	0,01679328	0,00497760	0,02206334	0,2303676
123	SAO FELIX DO TOCANTINS	0,00554456	0,05755396	0,00203405	0,01374533	0,06109766	0,66701545	0,04633836	0,01493280	0,02479597	0,8930581
124	SAO MIGUEL DO TOCANTINS	0,04384012	0,05755396	0,01533562	0,00287210	0,01022937	0,00000000	0,03560535	0,01991040	0,02522616	0,2105731
125	SAO SALVADOR DO TOCANTINS	0,02580671	0,05755396	0,00400678	0,01024072	0,00131307	0,00549428	0,01679516	0,02874756	0,02501885	0,1741041
126	SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS	0,02820933	0,05755396	0,00613477	0,00206884	0,03004147	0,00000000	0,01477869	0,01991040	0,02369122	0,1823887
127	SAO VALERIO DA NATIVIDADE	0,11139258	0,05755396	0,00542892	0,01814478	0,00119618	0,00000000	0,00335847	0,00000000	0,02321398	0,2202889
128	SILVANOPOLIS	0,60687529	0,05755396	0,00700893	0,00906544	0,00959306	0,00000000	0,01007624	0,02986560	0,05724179	0,7872803
129	SITIO NOVO DO TOCANTINS	0,06126042	0,05755396	0,01202556	0,00233400	0,03017986	0,00000000	0,01679972	0,01991040	0,02368771	0,2237516
130	SUCUPIRA	0,08855851	0,05755396	0,00250636	0,00738526	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,02173165	0,1777357
131	TAGUATINGA	0,63001326	0,05755396	0,02137906	0,01755289	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,01979703	0,7462962
132	TALPAIS DO TOCANTINS	0,01500438	0,05755396	0,00275556	0,00803829	0,01458817	0,00000000	0,00335880	0,01493280	0,02529214	0,1415241
133	TALISMA	0,18311784	0,05755396	0,00359710	0,01553288	0,02215503	0,00001682	0,03427174	0,00000000	0,02344248	0,3396879
134	TOCANTINIA	0,04059217	0,05755396	0,00963793	0,01873538	0,02553425	0,12649919	0,03490993	0,03683425	0,02667046	0,3769675
135	TOCANTINOPOLIS	0,44517616	0,05755396	0,03017805	0,00775650	0,02691012	0,16473221	0,03760340	0,03683425	0,02508774	0,8318324
136	TUPIRAMA	0,06892026	0,05755396	0,00236545	0,00512897	0,00000000	0,00000000	0,00671800	0,02986560	0,02258715	0,1931394
137	TUPIRATINS	0,01902092	0,05755396	0,00328527	0,00644756	0,00330236	0,00000000	0,00000000	0,02488800	0,02558392	0,1400820
138	WANDERLANDIA	0,37242098	0,05755396	0,01516340	0,00988807	0,00470590	0,00006375	0,00000000	0,02986560	0,02312741	0,5127891
139	XAMBIOA	1,10011246	0,05755396	0,01525864	0,00854405	0,00747266	0,00001807	0,00336072	0,01493280	0,02429308	1

ATO Nº 995 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura:

1. JUSCELINO ALVES DE OLIVEIRA, Gerente de Difusão Tecnológica - DAI-1;
2. RICHARLISSON HENRIQUE PINHEIRO, Gerente de Qualificação Turística - DAI-1;
3. WARLEY CARLOS RODRIGUES, Gerente de Produtos Turísticos - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de julho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 996.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - EXONERAR

NAYARAABI-JAUDI DE ASSIS BRANDÃO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir de 16 de julho de 2017;

II - NOMEAR

MARCOS ROBERTO MOURA DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir de 16 de julho de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de julho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 997 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

NAYARA ABI-JAUDI DE ASSIS BRANDÃO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Incentivo e Difusão Cultural - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir de 16 de julho de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de julho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 998 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura:

1. GILZYANNE DA COSTA OLIVEIRA, Gerente do Patrimônio Material e Imaterial - DAI-1;
2. WENDELL SOARES PACHENCO, Gerente de Competitividade - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de julho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir das seguintes datas:

1. CARCILENE DE SOUSA OLIVEIRA, Assessor Especial VII - AE-7, 1º de maio de 2017;
2. D'ONIS FERREIRA DE LIMA, Assessor Especial IV - AE-4, 1º de junho de 2017;

II - NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir de 1º de junho de 2017:

1. D'ONIS FERREIRA DE LIMA, Assessor Especial VII - AE-7;
2. LÉA RIBEIRO GOMES, Assessor Especial IV - AE-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de julho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.000 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CARCILENE DE SOUSA OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir de 1º de maio de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de julho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - EXONERAR

SAMUEL DA PAIXÃO SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir de 16 de julho de 2017;

II - NOMEAR

DANIELA TEODORO CARVALHO ALBA GARCIA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de julho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir de 16 de julho de 2017:

1. JOÃO GERALDINO DE SOUZA FILHO, Gerente de Convênios - DAI-1;
2. PEDRO WILTON BEZERRA CRUZ, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DAI-1;

II - NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir de 16 de julho de 2017:

1. PEDRO WILTON BEZERRA CRUZ, Gerente de Convênios - DAI-1;
2. SAMUEL DA PAIXÃO SILVA, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de julho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.004 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOÃO GERALDINO DE SOUZA FILHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especial - DAS-4, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir de 16 de julho de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de julho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.027.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - EXONERAR

EDUARDO MONTEIRO GOMES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Mineração - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura;

II - NOMEAR

KARINE VIEIRA FERRAZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Mineração - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de julho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.030 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir de 1º de julho de 2017:

1. FRANCINETE BONFIM DA SILVA SOUSA, matrícula 985081-1, FCA-5;
2. HERMES RODRIGUES BATISTA, matrícula 299495-2, FCA-7;
3. JACIRA COELHO DE ALMEIDA AGUIAR, matrícula 560975-4, FCA-9;
4. TÂNIA MÁRCIA GOMES BORGES DE ROURE, matrícula 590281-1, FCA-6;
5. WALD JANY ALENCAR ASSIS ARRUDA, matrícula 981051-1, FCA-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de julho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.031 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor Regional de Cultura - FC-CULTURA-1, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir de 1º de julho de 2017:

1. JOSÉ NETO RODRIGUES ANTUNES, matrícula 385715-4;
2. JULIANA CRISTINA DE SOUZA CORRÊA, matrícula 371704-7;
3. MARCELO ALVES DE MORAES, matrícula 1049160-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de julho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.063 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

o servidor LUCIANO ALVES OLIVEIRA, matrícula 743127-4, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-7, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.146 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

AMANDA CECILIA GONÇALVES VALENTE ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XI - AE-11, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.151 - REM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 35 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E M O V E R,

a partir de 3 de agosto de 2017, para a Casa Civil, LUCIANA ROCHA AIRES DA SILVA, matrícula 669924-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativa, lotada na Secretaria de Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.171.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - E X O N E R A R

MARIA DO SOCORRO SOARES COELHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Supervisão Educacional - DAI-1, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes;

II - N O M E A R

VALDISIA NEVES DA CRUZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Supervisão Educacional - DAI-1, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.172 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

LÚCIA HELENA QUEIROZ LIMA CÂMARA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Controle do Gasto Público e Consolidação das Contas - DAI-1, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 1º de agosto de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.174 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ROSELICE FERREIRA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Educação Ambiental - DAI-1, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.175 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

SADIA MARIA SOARES AZEVEDO ROCHA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor do Plano de Ações Articuladas - DAI-1, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.176.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - EXONERAR, a pedido,

DANDARA DA SILVA MATIAS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VIII - AE-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 1º de agosto de 2017;

II - NOMEAR

MATEUS RUFINO FRANÇA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VIII - AE-8, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.177.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - EXONERAR

SILVÂNIA MARTINS MOREIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes;

II - NOMEAR

DANILO GOMES DE AZEVEDO LEITÃO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.178 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

1. JEYSON CARLOS HASHIMOTO DE MEDEIROS, Gerente de Estudos e Projetos - DAI-1;
2. SILVÂNIA MARTINS MOREIRA, Gerente Administrativo e Financeiro para Obras - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.179.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - DISPENSAR

da Função Comissionada do Magistério - FCM-4 a servidora EURIDES ALVES BRITO, matrícula 538623-3, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 10 de julho de 2017;

II - DESIGNAR

DÉBORA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 933615-4, para exercer a Função Comissionada do Magistério - FCM-4, atribuindo-lhe a Direção de Unidade Escolar, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 1º de agosto de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.180 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

ANALICE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 572412-1, para exercer a Função Comissionada do Magistério - FCM-3, atribuindo-lhe a Direção de Unidade Escolar, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 3 de maio de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.181 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PAULO ROBERTO RODRIGUES para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Análise e Controle - DAI-2, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 1º de agosto de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.185.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - EXONERAR, a pedido,

MERY ANY SILVA ASSUNÇÃO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração Financeira - DAI-1, da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 14 de junho de 2017;

II - NOMEAR

SANDRA COSTA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração Financeira - DA1-1, da Secretaria de Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.186 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora LEILA MARIA FLORÊNCIO RAMOS FRANÇA, matrícula 258055-4, para o exercício da Função Comissionada Especial de Diretor Regional de Educação - FC-EDUCAÇÃO-1, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 4 de maio de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.187 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS:

1. ANNY CAROLINY FERREIRA DE ASSIS TAVARES, Assessor Especial I - AE-1;
2. CARLOS CÉSAR COSTA DO CARMO, Assessor Especial XI - AE-11;
3. MARCIONGLEY NERES DA SILVA, Assessor Especial X - AE-10;
4. OBERLIN ARAÚJO DE AZEVEDO JÚNIOR, Assessor Especial VI - AE-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.188 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora MARISTELIA ALVES SANTOS, matrícula 436980-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-7, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.189 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

NÚBIA DAIANA MOTA CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XI - AE-11, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.192.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir de 16 de julho de 2017:

1. FABIANA GRACIA MILHOMEM, Assessor Especial VIII - AE-8;
2. DANIELA BARBOSA DE MACEDO, Assessor Especial IV - AE-4;

II - NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura:

1. MATEUS AGUIAR DE CASTRO, Assessor Especial VIII - AE-8;
2. EVELIN RODRIGUES ROCHA, Assessor Especial IV - AE-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.193.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - EXONERAR

MARIA DE LOURDES GOMES RIBEIRO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir de 16 de julho de 2017;

II - NOMEAR

DARIK WARIK AMARAL SILVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.194 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FABIANA GRACIA MILHOMEM para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir de 16 de julho de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.195.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir de 16 de julho de 2017:

1. CLEUSA PEREIRA DO VALE, Assessor Especial VIII - AE-8;
2. OCIRENE RODRIGUES NETO, Assessor Especial X - AE-10;

II - NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir de 16 de julho de 2017:

1. CLEUSA PEREIRA DO VALE, Assessor Especial X - AE-10;
2. MARIA DE LOURDES GOMES RIBEIRO, Assessor Especial VIII - AE-8.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.196 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

OCIRENE RODRIGUES NETO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Pesquisa e Inovação - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir de 16 de julho de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.197.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir de 16 de julho de 2017:

1. JETRON MENDES BOTELHO, Assessor Especial VII - AE-7;
2. EDUARDO MIGUEL LOBO GAMA, Assessor Especial X - AE-10;

II - NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir de 16 de julho de 2017:

1. DANIELA BARBOSA DE MACEDO, Assessor Especial VII - AE-7;
2. JETRON MENDES BOTELHO, Assessor Especial X - AE-10.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.198 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MERCÊS DO BONFIM FERREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Apoio Técnico - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO**PORTARIA SGG Nº 048, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DETERMINAR, a fruição das férias legais do servidor adiante indicado no período especificado.

SERVIDOR	CPF	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
ANTONIO CORTES DOS REIS	530.103.961-04	644538-4	17/08/2017 a 31/08/2017	2015/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de agosto de 2017.

CEZARINO AUGUSTO CESAR PEREIRA SOBRINHO
Secretário-Geral de Governo

PORTARIA SGG Nº 049, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DETERMINAR, a fruição das férias legais dos servidores adiante indicados no período especificado.

SERVIDOR	CPF	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
Alessandro Carvalho Lira	024.193.063-41	114550-3	01/08/2017 a 30/08/2017	2016/2017
Brunna Nogueira Barbosa	031.651.981-28	11460580-1	01/08/2017 a 15/08/2017	2015/2016
Daniele Elias Menezes Cordeiro	947.609.691-87	1057243-6	17/07/2017 a 31/07/2017	2015/2016

Gheysa Costa Martins	965.013.913-34	1070860-4	07/08/2017 a 21/08/2017	2015/2016
Lucas de Oliveira Rocha	003.536.151-05	11505524-1	18/08/2017 a 16/09/2017	2015/2016
Marina Azevedo de Oliveira Santos	426.713.531-20	533455-3	01/08/2017 a 30/08/2017	2014/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2017.

CEZARINO AUGUSTO CESAR PEREIRA SOBRINHO
Secretário-Geral de Governo

PORTARIA SGG Nº 050, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e aos servidores.

SERVIDOR	CPF	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
Alonso Rodrigues Moura	027.456.141-77	11457791-1	01/08/2017 a 30/08/2017	2016/216
Claudia de Paula Bueno	586.079.431-20	700037-2	01/08/2017 a 30/08/2017	2016/2016
Hilton Louça Carneiro	032.900.351-82	11225084-1	01/08/2017 a 30/08/2017	2015/2016
Laercio Pereira Costa	297.965.471-04	375679-3	01/08/2017 a 30/08/2017	2016/2016
Leonardo Teixeira de Souza Campos	001.356.601-65	37105-4	01/08/2017 a 30/08/2017	2016/2017
Michelle Furtado Rodrigues Lelis	848.924.801-00	960230-2	01/08/2017 a 30/08/2017	2016/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2017.

CEZARINO AUGUSTO CESAR PEREIRA SOBRINHO
Secretário-Geral de Governo

PORTARIA SGG Nº 051, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e respectivo substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato citado a seguir:

Nº do Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedor	Objeto do Contrato
007/2017	Gleydson Cardoso Souza Nº Funcional 1069543-4	Aline Carvalho de Araújo Nº Funcional 1161750-2	TINS - Soluções Corporativas Elreli. CNPJ 14.061.959/0001-41	Contratação de empresa especializada no fornecimento de instalação de mobiliário, destinado a equipar a Secretaria-Geral de Governo.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação.

Palmas - TO, 10 de agosto de 2017.

CEZARINO AUGUSTO CESAR PEREIRA SOBRINHO
Secretário-Geral de Governo

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 700 - DISP, DE 6 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Supervisor Regional de Cultura - FC-CULTURA-1 o servidor MARCOS ROBERTO MOURA DE SOUZA, matrícula 11230550-1, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir de 16 de julho de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 732 - RVG, DE 26 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 20 de julho de 2017, a Portaria CCI nº 268 - CSS, de 23 de fevereiro de 2017, publicada na edição 4.815 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Militar HÉLIO BATISTA NEGRE, matrícula 728059-1, é cedido ao Município de Monte do Carmo.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 733 - DISP, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-5 o servidor CLEITON LEITE FREIRE ARANTES, matrícula 995761-5, lotado na Controladoria-Geral do Estado, a partir de 3 de julho de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 734 - RVG, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de agosto de 2017, a Portaria CCI nº 1.643 - CSS, de 13 de dezembro de 2016, publicada na edição 4.765 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Auxiliar de Serviços Gerais JOÃO RUBIN PEREIRA DA SILVA, matrícula 1010972-3, cedido ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 748 - DISP, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada do Magistério - FCM-3, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 12 de junho de 2017:

1. BONFIM PEREIRA RODRIGUES XERENTE, matrícula 617195-6;
2. GILBERTO ANTÔNIO DE BRITO XERENTE, matrícula 100617-3.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 751 - RVG, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de agosto de 2017, a Portaria CCI nº 1.507 - CSS, de 23 de novembro de 2016, publicada na edição 4.757 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Extensionista Rural BILGA LIMA DOS SANTOS PUCO XAVIER, matrícula 1248120-5, cedida à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 753 - RVG, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 3 de agosto de 2017, a Portaria CCI nº 1.582 - CSS, de 5 de dezembro de 2016, publicada na edição 4.770 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Assistente Administrativa LUCIANA ROCHA AIRES DA SILVA, matrícula 669924-1, cedida ao Ministério Público do Estado do Tocantins.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 770, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 2015/09020/000038

Do Objeto: Compra de vale transporte para atender aos funcionários desta CASA CIVIL.

Do Contratado: SETURB - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS - CNPJ 38.132.932/0001-41

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 1.728,00 (Hum mil, setecentos e vinte e oito reais), a ser pago, mensalmente, no momento das aquisições dos créditos.

Da Justificativa:

1) Considerando que as atividades do SETURB realizadas em caráter de monopólio, é responsável pela comercialização de cartões de crédito (passes), com fundamento no Decreto nº 256, de 09 de novembro de 2006, em seu art. 2º, inciso II.

2) Considerando que a presente contratação decorre da existência de fornecedor único, atendendo o que pressupõe a Lei Geral de Licitações - Lei 8666/93, art. 26, parágrafo único, inciso II.

Do Fundamento Legal: Art. 25, *caput*, da Lei de licitações e contratos 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Palmas, 10 de agosto de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 774 - DISP, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-7 a servidora MARISTELIA ALVES SANTOS, matrícula 436980-2, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 775 - DISP, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada do Magistério - FCM-4 a servidora GEIZA TAVARES PEREIRA, matrícula 1202294-1, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 1º de março de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 776 - DISP, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Diretor Regional de Educação - FC-EDUCAÇÃO-1 a servidora LEILA MARIA FLORENCIO RAMOS FRANÇA, matrícula 258055-3, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 3 de maio de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 101 - APT, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 972 - NM, de 4 de julho de 2017, publicado na edição 4.905 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 4 de julho de 2017 os efeitos da nomeação de RONISON PARENTE SANTOS.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 102 - APT, DE 7 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 982 - NM, de 5 de julho de 2017, publicado na edição 4.915 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 19 de abril de 2017 os efeitos da nomeação de ROGÉRIO DE ALMEIDA FILHO.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 769/2017

Data da Portaria: 10 de agosto de 2017

Nº do Processo: 2017/09020/000038

Concedente: Casa Civil

Ordenador de Despesa: Télio Leão Ayres

Nome do Suprido: Cleone Lucio Diniz

Responsável pelo Atesto: Silvana Alves de Castro

Classificação Orçamentária:

- 04.122.1100.2199.0000

- 04.126.1100.2283.0000

- 04.122.1110.2266.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30 / 33.90.39

Valor do Adiantamento: 4.000,00 (quatro mil reais)

Programa: Gestão e Manutenção da Casa Civil

Ação: Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais / Manutenção de Serviços de Informática / Manutenção de Serviços de Transporte

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias

Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta dias)

POLÍCIA MILITAR**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 027/2017**

PROCESSO Nº: 2017.0903.0230.
 ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 027/2017.
 CONTRATADA: 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
 OBJETO: aquisição de scanners para uso da Polícia Militar do Estado do Tocantins, com motivação e finalidade descritas no Termo Referência às fls. 39 e 40 do referido processo.
 VALOR TOTAL: R\$ 7.163,50 (sete mil cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programas 06.126.1160.2092.0000.
 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52.
 FONTE DE RECURSOS: 0227.
 DATA ASSINATURA: 09/08/2017.
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Glauber de Oliveira Santos - Comandante-Geral da PMTO e Myllena Lira Xavier - Representante.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA PGE/GAB Nº 075/2017**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado, c/c art. 19, V, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

RESOLVE:

DESIGNAR a Procuradora FABIANA DA SILVA BARREIRA, número funcional 1085123-2, para substituir o Subprocurador de Precatórios e Ações Trabalhistas, JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM, número funcional 581358-1, no período de 17/07/2017 a 31/07/2017, 15 (quinze) dias, por motivo de fruição de férias do titular, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

SÉRGIO RODRIGO DO VALE
 Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Repblicado para correção

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, GLEIDY BRAGA RIBEIRO, nomeada por meio do Ato Governamental nº 297 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.314 em 09/02/2015, consoante no disposto no artigo 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, e em obediência ao disposto no artigo 55, inc. III, c/c art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, resolve APOSTILAR o Termo de Contrato nº 072/2016, constante no bojo dos autos nº 2015.17010.000616, celebrado entre a SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA com a empresa CLARO S/A, com a finalidade de promover alteração de endereço constante na cláusula primeira - DO OBJETO, conforme segue adiante: ONDE SE LÊ: CME - Central de Monitoramento Eletrônico de Palmas, situado à Quadra 812 Sul, Alameda 06, Esquina com Avenida S-10, LEIA-SE: URSA (Unidade de Regime Semi Aberto), situado à Quadra 704 Sul, Alameda 20, Lote 01,

Palmas-TO, CEP: 77.022-352.

Palmas-TO, 10 de junho de 2017.

Gleidy Braga Ribeiro
 Secretária de Cidadania e Justiça

TERMO DE APOSTILAMENTO

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, GLEIDY BRAGA RIBEIRO, nomeada por meio do Ato Governamental nº 297 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.314 em 09/02/2015, consoante no disposto no artigo 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, e em obediência ao disposto no artigo 55, inc. III, c/c art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, resolve APOSTILAR o Termo de Contrato nº 17/2017, constante no bojo dos autos nº 2015.17010.00173, celebrado entre a SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA com a empresa COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI-ME, com a finalidade de promover alteração do valor do item 35 constante na cláusula primeira, parágrafo único - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, conforme segue adiante: ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL: R\$ 4.212,00 (Quatro mil duzentos e doze reais), LEIA-SE: VALOR GLOBAL: R\$ 7.020,00 (Sete mil e vinte reais), dessa forma alterando o valor total do contrato de 56.620,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e vinte reais) para R\$ 59.428,00 (Cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais).

Palmas-TO, 10 de agosto de 2017.

Gleidy Braga Ribeiro
 Secretária de Cidadania e Justiça

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 52/2017

PROCESSO: 2017/17010/000217
 CONTRATO: 52/2017
 CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
 CONTRATADO: Hexa Comércio e Importação de Equipamentos Eireli-EPP
 OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de 3 (três) relógios de ponto para atender as necessidades da Superintendência do Procon (sede) e dos núcleos de atendimento de Araguaína-TO e Gurupi-TO.
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
 VALOR ESTIMADO: R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais).
 FIRMADO EM: 26/06/2017
 VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1164.4286.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
 FONTE: 0240666666
 SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Rodrigo Roberto Lucas de Lima, pela contratado.

PROCON**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 101/2017**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77.020-024, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 10 de Agosto de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
 Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
01	0309-014-515-8	ADRIANO DA SILVA DE MORAIS - ME	05.850.046/0001-13
02	0311-008-198-2	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	07.207.996/0001-50
03	0613-022-284-5	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	07.207.996/0001-50
04	17.001.004.17-0047344	BANCO BRADESCO S.A	07.207.996/0001-50
05	0410-021-543-9	BANCO BRADESCO S.A (AG.0590)	60.746.948/0032-19
06	0215-008-462-3	BANCO CRUZEIRO DO SUL	62.136.254/0001-99
07	0408-027-841-6	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0794-30
08	0710-026-700-5	BANCO PANAMERICANO S.A	59.285.411/0001-13
09	0209-007-487-2	BANCO PINE S.A.	62.144.175/0001-20
10	0214-025-580-5	BRADESCO ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA	43.199.330/0001-60
11	0213-024-665-5	BRASIL TELECOM	76.535.764/0325-09
12	0313-028-923-2	BRASIL TELECOM	76.535.764/0325-09
13	1012-040-748-4	BRASIL TELECOM	76.535.764/0325-09
14	0416-017-955-3	BRASIL TELECOM	76.535.764/0325-09

15	0213-052-657-6	BRASIL TELECOM	76.535.764/0325-09
16	17.001.004.16-0027402	BRASIL TELECOM	05.423.963/0011-93
17	0212-017-581-3	BRASIL TELECOM	05.423.963/0011-93
18	0414-020-659-4	BRASIL TELECOM	76.535.764/0325-09
19	0214-020-887-2	BRITANIA ELETRODOMÉSTICOS LTDA	76.492.701/0001-57
20	0915-039-662-3	C & A MODAS LTDA	45.242.914/0365-50
21	0213-035-866-7	CAOA MONTADORA DE VEÍCULOS S.A.	03.471.344/0001-77
22	0214-020-887-2	CASAS BAHIA	33.041.260/1088-79
23	17.001.002.16-0042401	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A.	01.543.032/0001-04
24	0209-024-749-8	COMÉRCIO DE OPORTUNIDADES E TELEINFORMATICA LTDA	07.348.830/0001-53
25	0210-003-241-6	FACULDADE PRES. ANTONIO CARLOS LTDA	10.261.569/0001-64
26	0212-015-942-8	HSBC SEGUROS BRASIL S.A.	76.538.446/0001-36
27	0208-012-649-7	HSBC BANK BRASIL S.A.	01.701.201/0001-89
28	1009-020-274-5	IBI BANK S.A. - BANCO MÚLTIPLO	04.184.779/0001-01
29	0213-035-866-7	KOREA VEÍCULOS LTDA	07.314.443/0001-04
30	0209.025.278-3	MAGAZINE LILIANI S.A	11.590.296/0046-66
31	1009-020-274-5	MASTERCARD BRASIL LTDA	01.248.201/0001-75
32	0209-024-749-8	MERCADO LIVRE.COMATIVIDADES DE INTERNET LTDA	03.361.252/0001-34
33	17.001.004.17-0049605	METROPOLITANLIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA S.A	02.102.498/0001-29
34	0915-039-662-3	MICROSOFT MOBILE TECNOLOGIA LTDA	02.140.198/0001-34
35	0216-019-176-4	P2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	20.001.958/0001-04
36	0209.025.278-3	PROVIEW ELETRONICA DO BRASIL LTDA	02.826.274/0001-60
37	0309-014-515-8	SONY ERICSSON MOBILE COMUNICATIONS DO BRASIL LTDA	04.667.337/0001-08
38	0209-024-749-8	SONY ERICSSON MOBILE COMUNICATIONS DO BRASIL LTDA	04.667.337/0001-08
39	0214-025-580-5	TNG COMERCIO DE ROUPAS LTDA	53.966.834/0205-71
40	0215-009-162-9	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A	17.197.385/0001-21

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 102/2017

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77.020-024, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 10 de Agosto de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
01	17.001.003.16-0039032	A3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	11.160.893/0001-59
02	1014-043-547-2	BANCO BMG S/A	61.186.680/0001-74
03	0614-040-775-3	BANCO BMG S/A	61.186.680/0001-74
04	0316-002-583-0	BANCO BRADESCO S/A (Ag.3291)	60.746.948/0599-40
05	0213-022-799-9	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91
06	0509-032-488-0	BANCO IBI S/A - BANCO MÚLTIPLO	04.184.779/0001-01
07	0212-027-129-1	BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A (Ag. 1615)	60.701.190/1482-76
08	0313-036-647-8	BRASIL TELECOM	76.535.764/0325-09
09	0213-019-410-3	BRASIL TELECOM	05.423.963/0011-93
10	17.001.001.16-0039953	BRASIL TELECOM	76.535.764/0325-09
11	0214-000-215-8	BRASIL TELECOM	05.423.963/0011-93
12	0212-034-114-2	BV FINANCEIRA S/A	01.149.953/0001-89
13	0616-001-278-2	BV FINANCEIRA S/A	01.149.953/0001-89
14	0509-032-488-0	C & A MODAS LTDA	45.242.914/0001-05
15	0211-011-400-0	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04
16	0316-002-870-2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0610-81
17	0816-013-757-2	CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S.A	08.279.191/0001-84
18	0414-015-456-8	CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S.A	08.279.191/0001-84
19	0214-013-116-9	CEMAZ INDUSTRIA ELETRÔNICA DA AMAZONIA	04.169.843/0005-09
20	1016-017-457-0	CEMAZ INDUSTRIA ELETRONICA DA AMAZONIA S/A	04.169.843/0005-09
21	17.001.004.17-0047234	CIASOL EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	21.181.212/0001-92
22	1116-024-759-2	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	47.508.411/0001-56

23	0914-008-622-2	CONNECT INFORMAÇÕES E TECNMOLOGIA S.A.	00.850.820/0001-72
24	0214-017-978-2	DATEN TECNOLOGIA LTDA	04.602.789/0001-01
25	0214-013-116-9	DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRI BUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOM .LTD A	01.008.073/0105-89
26	1016-017-457-0	DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRI BUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOM .LTD A	01.008.073/0065-57
27	1112-032-923-4	E M NUNES ALENCAR & CIA LTDA - EPP	01.772.035/0001-01
28	0214-005-972-1	ELETRÔNICA DIGITAL LTDA	09.559.508/0001-07
29	17.001.002.16-0028582	G O COELHO COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS	22.767.448/0001-78
30	0214-005-972-1	LG ELETRONICS DA AMAZONIA LTDA	00.801'.450/0001-83
31	17.001.003.16-0031910	LISTAD COMUNICAÇÕES LTDA	20.928.384/0001-14
32	1016-019-541-5	M. DE C.ALMEDA COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI - ME	9.934.001/0001-31
33	17.001.004.17-0043655	M. DO CARMO OTERO - ME	05.132.474/0001-00
34	0214-017-978-2	MAGAZINE LILIANI S/A	11.590.296/0046-66
35	0316-009-401-2	MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0449-27
36	1013-012-064-9	MICROSOFT MOBILE TECNOLOGIA LTDA	02.140.198/0001-34
37	0211-002-545-0	NOVA PONTOCOM COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A	09.358.108/0001-25
38	0412-019-486-5	N O V O M U N D O M Ó V E I S E ELETRODOMESTICOS	01.534.080/0142-69
39	0214-018-343-3	NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES	01.534.080/0133-78
40	1115-041-856-6	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA	00.280.273/0002-18
41	0412-019-486-5	SINGER DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	61.432.506/0001-64
42	0316-002-583-0	TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A TECBAN	51.427.102/0001-29
43	0212-040-544-9	TNG COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	53.966.834/0205-71
44	17.001.003.17-0044695	VIA VAREJO S/A	33.041.260/1477-77
45	0414-031-686-3	VIA VAREJO S/A (CASAS BAHIA)	33.0412.260/1058-53

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 103/2017

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77.020-024, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 09 de agosto de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
01	0416-012-516-5	AMERICANAS.COM S.A.-COMERCIO ELETRONICO	02.866.535/0001-75
02	0216-012-156-5	B2W COMPANHIA DIGITAL	00.776.574/0001-56
03	0312-040.080-8	B2W COMPANHIA DIGITAL	00.776.574/0007-41
04	0609-014-569-4	BANCO BONSUCESSO S.A.	71.027.866/0001-34
05	0209-039.726-2	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
06	0212-015.863-7	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
07	0208-010.595-3	BCV - BANCO DE CREDITO E VAREJO S/A.	50.585.090/0001-06
08	0209-039.726-2	BRAZIL NPLS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO - PADRONIZADOS	09.111.844/0001-84
09	0912-028.602-5	BRITANIA ELETRODOMESTICOS SA	76.492.701/0001-57
10	0209-026.539-8	BRZL TECNOLOGIA LTDA.	01.575.428/0001-25
11	0212-015.863-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04
12	0912-028.602-5	DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A	01.008.073/0064-76
13	0309-005.931-9	DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A	01.008.073/0086-81
14	0210-012.636-7	DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A	01.008.073/0105-89
15	0211-002.420-2	DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A	01.008.073/0105-89
16	0207-031.398-9	FRANCO E ALMEIDA LTDA	26.946.319/0015-01
17	0612-039.221-3	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	01.008.713/0052-04
18	0209-026.539-8	L ALMEIDA SILVA	07.895.540/0001-20
19	0312-040.080-8	LOJAS AMERICANAS S.A.	33.014.556/0633-50
20	0309-005.931-9	MOTOROLA MOBILITY COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	01.472.720/0001-12
21	0612-039.221-3	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	59.717.553/0001-02

22	0313-011.598-5	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	01.534.080/0162-02
23	0213-026.566-8	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
24	0213-027.520-5	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
25	0213-033.298-5	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
26	0214-004.092-7	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
27	0216-001.395-1	PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.	02.682.287/0001-02
28	0416-012.516-5	PHILCO ELETRONICOS SA	11.283.356/0002-87
29	0313-011.598-5	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	00.280.273/0002-18
30	0210-012.636-7	SEMP AMAZONAS S.A.	04.400.552/0001-48
31	0411-008.162-6	SEMP AMAZONAS S.A.	04.400.552/0001-48
32	0411-015.726-1	SEMP AMAZONAS S.A.	04.400.552/0001-48
33	0211-002.420-2	SIGHTGPS IMPORTACAO E REPRESENTACOES EIRELI	02.197.876/0001-03
34	0207-031.398-9	SONY MOBILE COMMUNICATIONS DO BRASIL LTDA.	04.667.337/0001-08
35	0209-014.339-1	TAPAJOS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	00.075.306/0001-07
36	0309-013.580-6	TIM CELULAR S.A.	04.206.050/0001-80

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**F.A. Nº 0211-19.041-3**

RECLAMANTE: LINDORESTE RODRIGUES DA CRUZ

RECLAMADA: NAVCITY

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NAVCITY, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.197.876/0001-03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Julgamento de última instância administrativa datado de 22/09/2016, arbitrada em R\$ 2.837,32 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2017.

F.A. Nº 17-001.002.16-0038361

RECLAMANTE: SARA CRISTINA PEREIRA DE CASTRO

RECLAMADA: FÁBIO DOS SANTOS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FÁBIO DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.754.672/0001-08, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1025/2017 datado de 24/03/2017, arbitrada em R\$ 1.418,66 (um mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2017.

F.A. Nº 0209-041.003-0

RECLAMANTE: WESLEY DE FRANÇA FERREIRA

RECLAMADA: J.M COMÉRCIO DE CELULARES LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: J.M COMÉRCIO DE CELULARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.219.422/0001-27, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 19/10/2011, arbitrada em R\$ 1.361,90 (um mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2017.

F.A. Nº 0216-010.630-9

RECLAMANTE: KENIA HERMINIA COSTA

RECLAMADA: BANCO ABN AMRO REAL S/A

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO ABN AMRO REAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.066.408/0489-08, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Julgamento de última instância administrativa datado de 28/04/2017, arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2017.

F.A. Nº 0410-008.317-7

RECLAMANTE: DIOMAR AIRES FONTOURA

RECLAMADA: MULTICOBRA COBRANÇAS LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MULTICOBRA COBRANÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.098.549/0011-73, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1080/2010 datado de 02/06/2010, arbitrada em R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2017.

F.A. Nº 0412-009.882-9

RECLAMANTE: MARLEIDE FERREIRA DOS SANTOS
RECLAMADA: BRASTANK

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BRASTANK, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.514.513/0001-34, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3762/2012 datado de 30/05/2012, arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2017.

F.A. Nº 1114-009.404-5

RECLAMANTE: NEILA RODRIGUES SILVA
RECLAMADA: GUSTAVO NEIVA RABELO-ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GUSTAVO NEIVA RABELO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.571.264/0004-50, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2991/14 datado de 07/10/2014, arbitrada em R\$ 2.127,99 (dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2017.

F.A. Nº 0216-023.694-8

RECLAMANTE: LEINA MARIA AIRES DA SILVA
RECLAMADA: CONSTRUTORA D.I LTDA-EPP

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CONSTRUTORA D.I LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.197.626/0002-60, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1863/17 datado de 25/05/2017, arbitrada em R\$ 78.026,20 (setenta e oito mil, vinte e seis reais e vinte centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2017.

F.A. Nº 0215-041.003-2

RECLAMANTE: KAMILLA PIO E SILVA RODRIGUES
RECLAMADA: BLUE ESTACIONAMENTOS REGULAMENTADOS

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BLUE ESTACIONAMENTOS REGULAMENTADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.213.834/0003-09, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Julgamento de última instância administrativa datado de 09/05/2017, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2017.

F.A. Nº 0212-024.068-7

RECLAMANTE: BETHANIA RODRIGUES OLIVIERA
RECLAMADA: FENIX DO ORIENTE PRET. DE SERV. DE COBRANÇA LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FENIX DO ORIENTE PRET. DE SERV. DE COBRANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.235.717/0001-97, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 6399/2012 datado de 05/11/2012, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2017.

F.A. Nº 0210-000.464-9

RECLAMANTE: RICARDO BATISTA DE SOUSA
RECLAMADA: CONFIANÇAADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CONFIANÇAADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.622.206/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 200/2012 datado de 20/01/2012, arbitrada em R\$ 59.583,64 (cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2017.

F.A. Nº 0215-004.789-8

RECLAMANTE: LÍVIA PEREIRA SANTANA
RECLAMADA: HB PRIVILEGE

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: HB PRIVILEGE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.224.448/0001-91, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta Termo de Julgamento nº 695/2017 datado de 02/03/2016, arbitrada em R\$ 122.004,60 (cento e vinte e dois mil, quatro reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2017.

F.A. Nº 0214-020.035-5

RECLAMANTE: JÚLIA AMORIM TAVARES
RECLAMADA: MERCOPEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MERCOPEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.257.699/0001-68, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 909/2017 datado de 10/03/2017, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2017.

F.A. Nº 0214-037.378-5

RECLAMANTE: COLETIVIDADE
RECLAMADA: V DE OLIVEIRA AIRES

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: V DE OLIVEIRA AIRES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.959.892/0002-12, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Julgamento de última instância administrativa datado de 09/05/2017, arbitrada em R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2017.

F.A. Nº 0315-026.898-9

RECLAMANTE: MANOEL PEREIRA LEMOS
RECLAMADA: PLANSAÚDE

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PLANSAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.091.307/0001-76, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Julgamento de última instância administrativa datado de 02/05/2016, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2017.

F.A. Nº 0414-024.051-7

RECLAMANTE: KARIONNE VOGELL DA SILVA GOMES BRASIL
RECLAMADA: NAVCITY

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NAVCITY, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.197.876/0001-03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta Julgamento de última instância administrativa datado de 29/10/2015, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2017.

F.A. Nº 0912-001.311-6

RECLAMANTE: ARNALDO RIBEIRO DE SOUZA
RECLAMADA: SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.862.627/0061-79, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Julgamento de última instância administrativa datado de 04/04/2017, arbitrada em R\$ 6.383,96 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2017.

F.A. Nº 0215-010.466-1

RECLAMANTE: LÁINA KRYNSA DIAS LINS
RECLAMADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/1141-18, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Julgamento de última instância administrativa datado de 08/05/2017, arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2017.

F.A. Nº 0216-008.106-3

RECLAMANTE: PABLO RICHARD LOURENÇO DA COSTA
RECLAMADA: HELOISIO DA SILVA PEREIRA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: HELOISIO DA SILVA PEREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.897.364/0001-32, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1501/2017 datado de 02/05/2017, arbitrada em R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2017.

F.A. Nº 0815-031.651-6

RECLAMANTE: ERLI LOPES DE OLIVEIRA HOLZ
RECLAMADA: D.N DA SILVA ARAÚJO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: D.N DA SILVA ARAÚJO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.602.052/0001-91, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 847/2017 datado de 16/03/2017 arbitrada em R\$ 1.418,64 (um mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2017.

F.A. Nº 17-001.003.16-0041367

RECLAMANTE: ROLINS & ROLINS LTDA-ME
RECLAMADA: RAYNATAN MAIA DA SILVA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: RAYNATAN MAIA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.299.789/0001-51, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 728/2017 datado de 20/03/2017, arbitrada em R\$ 5.674,64 (cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2017.

F.A. Nº 0216-020.696-3

RECLAMANTE: MARCOS DOMINGUES PIRES
RECLAMADA: CONDOMÍNIO VILLAGE PARK SPE LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CONDOMÍNIO VILLAGE PARK SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.905.325/0001-20, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3081/2016 datado de 04/08/2016, arbitrada em R\$ 11.916,73 (onze mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e três centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2017.

F.A. Nº 0314-008.048-0

RECLAMANTE: NILSON DOURADO DO NASCIMENTO
RECLAMADA: TELLISTAS COMUNICAÇÕES ONLINE LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TELLISTAS COMUNICAÇÕES ONLINE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.275.060/0001-70, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1659/2014 datado de 02/06/2014, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2017.

F.A. Nº 0212-028.832- 9

RECLAMANTE: VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA
RECLAMADA: MOIP PAGAMENTOS S.A

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MOIP PAGAMENTOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.718.431/0001-08, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 10/05/2017, arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2017.

F.A. Nº 0216-004.981-4

RECLAMANTE: ORLANDO CURCINO GUEDES JUNIOR
RECLAMADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/3459-42, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1457/2017 datado de 12/04/2017, arbitrada em R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2017.

F.A. Nº 0316-018.790-0

RECLAMANTE: RENATA FERNANDA PIRES
RECLAMADA: LIVRARIA E PAPELARIA SARAIVA S/A

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LIVRARIA E PAPELARIA SARAIVA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.254.454/0013-17, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3452/2016 datado de 26/08/2016, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2017.

F.A. Nº 0214-043.061-8

RECLAMANTE: ROMILSON FERREIRA SILVA
RECLAMADA: SOUZA E MENEZES LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SOUZA E MENEZES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.689.657/0001-61, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3152/2015 datado de 24/11/2015, arbitrada em R\$ 1.702,38 (um mil, setecentos e dois reais e trinta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2017.

F.A. Nº 17-001.003.17-0045161

RECLAMANTE: VERALÍCIO FERREIRA DA FONSECA
RECLAMADA: IMOBILIÁRIA MORADA DO SOL

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: IMOBILIÁRIA MORADA DO SOL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.320.397/0001-09, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1079/2017 datado de 03/04/2017, arbitrada em R\$ 17.449,49 (dezesete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2017.

F.A. Nº 17-001.003.16-003.974-5

RECLAMANTE: MARCOS VINICIUS PEREIRA DE ALMEIDA
RECLAMADA: AUTO ESCOLA EXECUTIVA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa AUTO ESCOLA EXECUTIVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.037.291/0001-10, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 845/2017 datado de 16/03/2017, arbitrada em R\$ 1.891,54 (um mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2017.

F.A. Nº 0212-005.080-0

RECLAMANTE: LUDMILLA MAGALHÃES CARNEIRO
RECLAMADA: TESSIS INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA/ABSOLUT INFORMÁTICA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa TESSIS INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA/ABSOLUT INFORMÁTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.889.834/0001-86, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 4494/2012 datado de 09/07/2012, arbitrada em R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2017.

F.A. Nº 0214-018.511-7

RECLAMANTE: COLETIVIDADE
RECLAMADA: SUPER BIG

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa SUPER BIG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.097.993/0001-36, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 08/05/2017, arbitrada em R\$ 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2017.

F.A. Nº 0209-040.402-0

RECLAMANTE: DENISE DA SILVA NUNES
RECLAMADA: MOTO DIAS ATACADISTA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa MOTO DIAS ATACADISTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.573.067/0001-39, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3456/2012 datado de 20/04/2012, arbitrada em R\$ 12.980,72 (doze mil, novecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2017.

F.A. Nº 0211-009.035-0

RECLAMANTE: CRISTIANE GOMES DE ARAÚJO
RECLAMADA: PANAMERICANO ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S/C

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa PANAMERICANO ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S/C, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 71.590.665/0105-37, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2762/2012 datado de 05/04/2012, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2017.

F.A. Nº 0314-021.451-9

RECLAMANTE: ADVAIR CARDOSO PINTO
RECLAMADA: BANCO BRADESCO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa BANCO BRADESCO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/3433-11, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 008/2017 datado de 06/01/2016, arbitrada em R\$ 2.553,50 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2017.

F.A. Nº 0215-010.101-1

RECLAMANTE: EVA RAIANE BONFIM DA SILVA
RECLAMADA: NOVO MUNDO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa NOVO MUNDO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.534.080/0184-18, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 619 datado de 04/02/2016, arbitrada em R\$ 5.319,97 (cinco mil, trezentos e dezenove reais e noventa e sete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2017.

F.A. Nº 0213-000.752-8

RECLAMANTE: DIEGO BOTELHO AZEVEDO
RECLAMADA: MULTIPLUS S/A

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MULTIPLUS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.094.546/0001-75, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 790/13 datado de 22/03/2013, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070 em Palmas/TO.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2017.

F.A. Nº 1011-004.929-0

RECLAMANTE: SILK DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA
RECLAMADA: PORTAL WEB BRASIL SERV. DE TELEATEND. LTDA-ME

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PORTAL WEB BRASIL SERV. DE TELEATEND. LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.316.275/0001-92, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 4444/2011 datado de 23/12/2011, arbitrada em R\$ 56.746,32 (cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2017.

F.A. Nº 0211-020.974-0

RECLAMANTE: AIRTON FONSECA DIAS
RECLAMADA: ACER DO BRASIL LTDA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ACER DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.575.428/0001-25, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3914/12 datado de 31/05/2012, arbitrada em R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2017.

F.A. Nº 0314-002.663-7

RECLAMANTE: ANDRÉ FILIPE PEREIRA MARQUES
RECLAMADA: LARISSA BIANCA SOARES PEREIRA

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LARISSA BIANCA SOARES PEREIRA, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1682/2014 datado de 09/06/2014, arbitrada em R\$ 1.702,38 (um mil, setecentos e dois reais e trinta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2017.

F.A. Nº 0612-024.963-3

RECLAMANTE: LIDENIR DA SILVA VIEIRA COSTA
RECLAMADA: BB SEGURO AUTO

Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BB SEGURO AUTO, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 22/11/2016, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2017.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA****PORTARIA GABSEC/SEDEN Nº 223, DE 12 DE JULHO DE 2017.**

Tornar público a edição do evento TECN@TINS 2017 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo, no segmento de divulgação e popularização da ciência, com ações em todo o Estado do Tocantins, em sintonia com a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, Ato nº 91 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27/01/2016, e artigo 142 da Constituição Estadual,

Considerando que o cenário atual do País indica a crescente necessidade de produção do conhecimento que valorize a relação ensino e pesquisa na perspectiva multidisciplinar, no intercâmbio entre os sujeitos, a sociedade e as instituições. E a necessidade de contribuir para a divulgação científica, bem como estabelecer e manter o intercâmbio com outras Instituições da região e do país, com empresas, com pesquisadores e profissionais e, assim, trazer resultados nos campos pedagógico, científico, tecnológico e do desenvolvimento econômico.

Considerando que A Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNC&T é realizada no mês de outubro sob a coordenação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC -, e que conta com a colaboração de secretarias estaduais e municipais, agências de fomento, espaços científico-culturais, instituições de ensino e pesquisa, sociedades científicas, escolas, órgãos governamentais, empresas de base tecnológica e entidades da sociedade civil cujo objetivo é aproximar a Ciência e Tecnologia da população.

Considerando que em 2017 o tema definido para a SNC&T é "A Matemática está em tudo", de 23 a 29 de outubro em todo o País. E que o tema baseia-se no fato de que dois dos maiores eventos internacionais acontecerão no Brasil, como a Olimpíada Internacional de Matemática em 2018, e juntos formam o Biênio da Matemática 2017-2018 e reforçam a SNC&T2017.

Considerando a importância desses acontecimentos nos quais o Estado do Tocantins deve ficar inserido, assim,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a edição do Programa TECN@TINS 2017 - Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo, no segmento de divulgação e popularização da ciência, com ações em todo o Estado, em sintonia com a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º O TECN@TINS 2017 é uma iniciativa da SEDEN - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura com o objetivo de realizar e fomentar atividades de popularização da pesquisa científica junto à comunidade educacional e à sociedade em geral, promovendo e apoiando eventos relacionados no Anexo Único desta Portaria, com iniciativas próprias ou em parcerias com outras instituições.

Art. 3º Nos eventos, programas, parcerias e ações que compõem o TECN@TINS 2017, os recursos da SEDEN destinam-se às locações de estrutura, apoio logístico, pagamento de bolsas e contratações de serviços.

Art. 4º A fiscalização *in loco* dos eventos, programas e ações de que trata esta Portaria, deverá obedecer às seguintes diretrizes:

I - Para todos os eventos estabelecidos no Plano de Trabalho das ações integrantes.

II - Considerar ainda o local da realização do evento, avaliando as dificuldades de acesso, buscando aperfeiçoar a realização das fiscalizações, de acordo com a dispersão geográfica.

Art. 5º Os recursos financeiros poderão ser descentralizados mediante a celebração de convênios, nos termos da legislação pertinente, observando-se as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado - TCE, da Controladoria-Geral do Estado - CGE e da SEDEN.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de Julho do ano de 2017.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 223/2017

RELAÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DO TECN@TINS 2017

1	Semana Nacional de C & T/INOVA Gurupi
2	Festival de Vídeo - Curtas Estudantil
3	Feira de Tecnologia
4	Junior Achievement
5	Olimpíadas do Conhecimento - Matemática
6	Ações de Apoio à Pesquisa e Divulgação Científica na UNITINS, UFT, IFTO e UNIRG
7	FECIT
8	Researcher Connect - Oficinas Especializadas
9	Caravana C&T

PÚBLICO ALVO

Estudantes de Graduação
Estudantes de Pós-graduação
Professores de Ensino Superior e Profissionais
Professores da Educação Básica
Estudante de Ensino Técnico
Estudante de Ensino Médio

PORTARIA Nº 298/2017/GABSEC/SEDEN, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

Art. 1º Designar o servidor EREMILSON FERREIRA LEITE, matrícula nº 11459573-1, para Fiscalizar o Termo de Colaboração das Festividades da Cavalcada de Novo Horizonte, em Araguaína-TO, processo nº 2017/19010/0595, no período de 12 a 13 de Agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, a 08 dias do mês de agosto de 2017.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

PORTARIA Nº 299/2017/GABSEC/SEDEN, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

Art. 1º Designar a servidora ANNY LIMA SILVA, matrícula nº 11532726-1, para Fiscalizar a Temporada de Veraneio - Balneário Parques dos Buritis, em Santa Fé do Araguaia -TO, processo nº 2017/19010/0591, no período de 12 a 13 de Agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, a 08 dias do mês de agosto de 2017.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

PORTARIA Nº 300/2017/GABSEC/SEDEN, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

Art. 1º Designar a servidora NÚBIA MARIA CURSINO MACHADO, matrícula nº 388169-1, para Fiscalizar a Temporada de Praia do município de Marianópolis - TO, processo nº 2017/19010/0600, no período de 12 a 13 de Agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, a 08 dias do mês de Agosto de 2017.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

PORTARIA Nº 301/2017/GABSEC/SEDEN, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

Art. 1º Designar a servidora ROZANGELES ALVES CARVALHO, matrícula nº 557964-9, para Fiscalizar a 38ª Romaria do Senhor do Bonfim, no município de Fortaleza do Tabocão - TO, processo nº 2017/19010/0474, no período de 12 a 14 de Agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, a 08 dias do mês de Agosto de 2017.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 20172060100015
Convênio/Colaboração nº: 375/2017
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Prefeitura Municipal de Paranã - TO
CNPJ: 01.126.556/0001-91
Objeto: Temporada de Praia
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 1.350,00
Valor Total: R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 11/07/2017
Vigência: 28/09/2017
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
FABRICIO VIANA CAMELO CONCEIÇÃO - Prefeito

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 201720601000003
Convênio/Colaboração nº: 376/2017
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Prefeitura Municipal de Tupiratis - TO
CNPJ: 37.420.692/0001-37
Objeto: Temporada de Praia
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 3.000,00
Valor Total: R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 05/07/2017
Vigência: 28/11/2017
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
WELTMAN AYRES VELOSO - Prefeito

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 201720601000013
Convênio/Colaboração nº: 373/2017
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Prefeitura Municipal de Peixe - TO
CNPJ: 02.396.166/0001-02
Objeto: Temporada de Praia no Município de Peixe
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 500,00
Valor Total: R\$ 50.500,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 05/07/2017
Vigência: 29/09/2017
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES - Prefeito

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 201720601000009
Convênio/Colaboração nº: 409/2017
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Prefeitura Municipal de Aragominas
CNPJ: 25.063.884/0001-54
Objeto: Temporada de Praia no Município de Aragominas
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 1.798,50
Valor Total: R\$ 51.798,50
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 240 - FDE
Data da Assinatura: 11/07/2017
Vigência: 12/10/2017
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
ELIETE ALVES DE MELO - Prefeita

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 201720601000006
Convênio/Colaboração nº: 414/2017
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Prefeitura Municipal de Araguatins
CNPJ: 01.237.403/0001-11
Objeto: Temporada de Praia de Araguatins
Valor Concedido: R\$ 194.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 5.500,00
Valor Total: R\$ 199.500,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 240 - FDE
Data da Assinatura: 11/07/2017
Vigência: 08/10/2017
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
CLÁUDIO CARNEIRO SANTANA - Prefeito

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 201720601000018
Convênio/Colaboração nº: 415/2017
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Prefeitura de Porto Nacional - TO
CNPJ: 00.299.198/0001-56
Objeto: Temporada de Praia 2017
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 3.200,00
Valor Total: R\$ 103.200,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 14/07/2017
Vigência: 27/11/2017
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
JOAQUIM MAIA LEITE NETO - Prefeito

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 2400, DE 26 DE JULHO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ALTAMI LUIZ SOUSA COSTA, matrícula nº 887769-4, Professor Normalista, para responder pela função de Secretário Geral, do Colégio Estadual Anaídes Brito Miranda, no município de Santa Fé do Araguaia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 15 de junho de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2474, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

Republicada para correção

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias ao servidor MOSANIEL PEREIRA LIMA, Assistente Administrativo, matrícula nº 658203-3, no período de 17 de julho a 15 de agosto de 2017, relativas ao período aquisitivo de 17 de abril de 2010 a 16 de abril de 2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2.429, de 19 de dezembro de 2011, publicada na Edição nº 3.534, do Diário Oficial do Estado.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2583, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de RIVANIA CORREIA DE MACEDO TEIXEIRA, matrícula nº 11523859-1, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2017, referentes ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2016 a 14 de fevereiro de 2017, em razão de concessão de Licença Maternidade no mesmo período, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2584, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de MARLI DE LIMA E SILVA, matrícula nº 11505079-1, Auxiliar de Serviços Gerais, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2017, referentes ao período aquisitivo de 15 de junho de 2016 a 14 de junho de 2017, em razão de concessão de Licença Maternidade no mesmo período, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2585, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de DANNIELLA SOUZA TURIBIO, matrícula nº 895742-4, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 3 de julho a 1º de agosto de 2017, referentes ao período aquisitivo de 20 de janeiro de 2016 a 19 de janeiro de 2017, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2586, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de RENATO FELISMINO NOGUEIRA RODRIGUES, matrícula nº 1054392-7, Analista de Comunicação Social, previstas para o período de 25 de julho a 4 de agosto de 2017, referentes ao período aquisitivo de 16 de junho de 2016 a 15 de junho de 2017, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2587, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de OSMAILDE MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 223788-1, Professora Normalista, previstas para o período de 31 de julho a 4 de agosto de 2017, referentes ao período aquisitivo de 13 de julho de 2016 a 12 de julho de 2017, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2588, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER

no período de 17 de julho a 1º de agosto de 2017, as férias legais de LIDIA BALDUINO DE SOUZA MARQUES RIBEIRO, matrícula nº 948655-5, Assessor Especial VIII, previstas para o período de 3 de julho a 1º de agosto de 2017, referentes ao período aquisitivo de 2 de janeiro de 2016 a 1º de janeiro de 2017, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2589, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de GILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 410590-2, Professora Normalista, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2017, referentes ao período aquisitivo de 20 de junho de 2015 a 19 de junho de 2016, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2590, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de MARCIA CAETANO DE ANDRADE DIAS DA SILVA, matrícula nº 715624-3, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de agosto de 2017, referentes ao período aquisitivo de 24 de junho de 2016 a 23 de junho de 2017, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2591, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de GEOMACIA RIBEIRO DA SILVA MAGALHÃES, matrícula nº 754381-1, Professora Normalista, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2017, referentes ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016, em razão de concessão de Licença Médica Especial no mesmo período, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2592, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER

no período de 24 de julho a 1º de agosto de 2017, as férias legais de TATIANA ALMEIDA ARAÚJO TOMAZ, matrícula nº 613979-2, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 3 de julho a 1º de agosto de 2017, referentes ao período aquisitivo de 18 de junho de 2016 a 17 de junho de 2017, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2593, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER

no período de 18 de julho a 4 de agosto de 2017, as férias legais de GINA ROSANGELA LIMA MINGHINI, matrícula nº 729027-3, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 17 de julho a 4 de agosto de 2017, referentes ao período aquisitivo de 3 de junho de 2016 a 2 de junho de 2017, em razão de concessão de Licença Médica no mesmo período, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2594, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER

no período de 2 a 16 de agosto de 2017, as férias legais de IZABEL CRISTINA FERNANDES DE MIRANDA, matrícula nº 353799-2, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 18 de julho a 16 de agosto de 2017, referentes ao período aquisitivo de 17 de julho de 2016 a 16 de julho de 2017, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2595, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER

no período de 18 a 30 de julho de 2017, as férias legais de SABRINA D LIZANDRO TIMOTHEO DE SOUSA, matrícula nº 131699-2, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2017, referentes ao período aquisitivo de 5 de fevereiro de 2016 a 4 de fevereiro de 2017, em razão de concessão de Licença Maternidade no mesmo período, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2596, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias ao servidor KEILLA CRISTINE NUNES GONÇALVES, Professora da Educação Básica, matrícula nº 774902-3, no período de 26 de julho a 4 de agosto de 2017, relativas ao período aquisitivo de 19 de maio de 2009 a 18 de maio de 2010, suspensas pela PORTARIA-SEDUC/SECEX Nº 0732, de 29 de abril de 2011, publicada na Edição nº 3.384, do Diário Oficial do Estado.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2603, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

DOMINGAS ALVES XAVIER NUNES, matrícula nº 1055208-1, Professora Normalista, para exercer a função de Diretora da APAE - Escola Especial Santuário de Vida - Convênio, no município de Pedro Afonso, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso, a partir de 1º de agosto de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2604, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

JERONIMA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 639427-3, Professora da Educação Básica, da função de Diretora da APAE - Escola Especial Santuário de Vida, no Município de Pedro Afonso, vinculada à Diretoria Regional de Pedro Afonso, a partir de 1º de agosto de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2607, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

GEIJA DE ARAÚJO MEDEIROS FORTUNATO, matrícula nº 103953-3 e 4, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Diretor Regional de Educação, não ensejando ao vencimento qualquer adicional pecuniário, durante o período de 18 de julho a 1º de agosto de 2017, em substituição a seu titular ERMILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 589461-5, que usufruirá férias no mesmo período.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2609, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias ao servidor TEREZA LUIZA DIAS WANDERLEY NUNES, Diretor de Diversidade e Projetos Educacionais, matrícula nº 304983-1, no período de 4 a 18 de setembro de 2017, relativas ao período aquisitivo de 9 de junho de 2011 a 8 de junho de 2012, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2076, de 28 de novembro de 2014, publicada na Edição nº 4.271, do Diário Oficial do Estado.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2610, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2291, de 17 de julho de 2017, publicada na edição nº 4.915, do Diário Oficial do Estado, que suspendeu as férias legais da servidora ANA LUISA NOBRE DE SOUSA, matrícula nº 773510-2, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º a 19 de julho de 2017	no período de 1º a 30 de julho de 2017

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2611, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de SIMONE LIMA DE ARRUDA IRIGON, matrícula nº 948096-1, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 19 de julho a 2 de agosto de 2017, referentes ao período aquisitivo de 25 de junho de 2016 a 24 de junho de 2017, em razão de concessão de Afastamento para Aprimoramento Profissional, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2612, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias à servidora IRAIR DIAS PEREIRA, Professora da Educação Básica, matrícula nº 655597-2, no período de 1º a 30 de agosto de 2017, relativas ao período aquisitivo de 10 de maio de 2011 a 9 de maio de 2012, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 4.380, de 28 de setembro de 2012, publicada na Edição nº 3.727, do Diário Oficial do Estado.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2613, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias à servidora JOSIENE BRAGA LACERDA MARINHO, Professora da Educação Básica, matrícula nº 518843-1, no período de 4 a 18 de setembro de 2017, relativas ao período aquisitivo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 3156, de 30 de novembro de 2016, publicada na Edição nº 4.760, do Diário Oficial do Estado.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2616, DE 8 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

ÂNGELA LEVANDOSKI RAUCH, matrícula nº 43245-2, Professora da Educação Básica, da função de Assessora Regional de Gestão de Pessoas, da Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, a partir de 19 de julho de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2619, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor de Termo de Colaboração, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Administrativo nº 2017/27000/012592, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Gestor de Termo de Colaboração	Substituto de Gestor de Termo de Colaboração	Termo de Colaboração	Concedente	Conveniente	Objeto
ALFREDO SOSA ZAMORA Matrícula nº: 834509-8	JOSÉ IVO DANTAS DE ARAUJO FILHO Matrícula nº: 291344-5	427/2017	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA UNIÃO ESPORTE CLUBE DE PALMAS	Realização do Projeto de Escolinha de Futebol, no município de Silvânia - TO

Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Colaboração:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Colaboração;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios e Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Convênios e Contratos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Colaboração;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios e Contratos para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Colaboração, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO DE INSERÇÃO

TERMO DE INSERÇÃO Nº 001/2017
LEI DE CRIAÇÃO Nº: 3.180, de 16 de janeiro de 2017
PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES E A ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO DOS MONTES.
OBJETO: Inserção da Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Professor José Francisco dos Montes, CNPJ Nº: 27.853.677/0001-29, localizada na Rod. TO 222, KM, S/Nº, Distrito de Bielândia, Filadélfia/TO, na rede do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2017.
WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária da Educação, Juventude e Esportes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017

A Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e Despacho nº 712/2017, GABISEC, acostados à fl. 236, torna público, que fica REVOGADO o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2017, oriundo do Processo Administrativo nº 2015/20361/000154, bem como todos os atos dele decorrentes, inclusive suas publicações, que tem por objeto a aquisição de material de expediente de informática, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. Para fins do disposto no artigo 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Palmas, 09 de Agosto de 2017.

CARLOS GOMES CAVALCANTI MUNDIM
Superintendente de Compras e Central de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 010/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 3.187, de 08 de dezembro de 2016, com base nos critérios estabelecidos na licitação, em epígrafe, e também conforme o parecer da área técnica, desta Pasta, não se opõe, até o presente momento, em ADJUDICAR o objeto em favor da empresa VENCEDORA, visando a execução de obra referente à reforma, construção de piso em granitina, substituição de pia e perfuração de laje treliçada no almoxarifado central desta Pasta, sendo vencedora a empresa ARCOS CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.574.155/0001-67, pelo valor global de R\$ 33.325,60 (trinta e três mil trezentos e vinte cinco reais e sessenta centavos).

Publique-se.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2017.

Flávio da Costa Messias
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2017 - SRP

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio da Pregoeira abaixo descrita, torna pública a SUSPENSÃO administrativa "SINE DIE" da licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de materiais esportivos e de premiação destinados às atividades e eventos de esporte e lazer realizados e/ou apoiados por esta Pasta, conforme o Termo de Referência, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2017/27000/011225. Com abertura prevista para às 08:30 horas (Horário de Brasília) do dia 18 de agosto de 2017.

Palmas/TO, 10 de agosto de 2017.

Maria da Glória Moura Fonseca
Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDA

CONSELHO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS - CEIPM - ICMS

O Secretário Executivo do Conselho Especial para elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS - CEIPM - ICMS no uso de suas atribuições e com fulcro no §8º do art. 3º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, torna público para conhecimento de terceiros interessados, que os municípios abaixo relacionados, apresentaram recurso impugnando o Índice de Participação dos Municípios - IPM Provisório aplicação 2018, que utiliza fatos geradores do ano 2016, para ser aplicado na partição da receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS em 2018, publicado no Diário Oficial nº 4.887, de 13 de junho de 2017.

Relação dos Municípios Impugnates

Ordem	Nº do Processo	Assunto	Prefeitura
01	2017/2598/500037	Impugnação ICMS Ecológico	Prefeitura Municipal de Palmeirópolis
02	2017/2598/500040	Impugnação ICMS Ecológico	Prefeitura Municipal de Cachoeirinha
03	2017/2598/500044	Impugnação ICMS Ecológico	Prefeitura Municipal de Ananás
04	2017/2598/500045	Impugnação ICMS Ecológico	Prefeitura Municipal de Gurupi
05	2017/2598/500046	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Monte do Carmo
06	2017/2598/500047	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins
07	2017/2598/500048	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Palmeirante
08	2017/2598/500049	Impugnação ICMS Ecológico	Prefeitura Municipal de Maurilândia do Tocantins
09	2017/2598/500050	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Pezigueiro
10	2017/2598/500052	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Cristalandia
11	2017/2598/500053	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
12	2017/2598/500054	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Goianorte
13	2017/2598/500055	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Santa Rita
14	2017/2598/500056	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Barrolândia
15	2017/2598/500057	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins

16	2017/2598/500058	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Alvorada
17	2017/2598/500059	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Rios dos Bois
18	2017/2598/500060	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Nova Olinda
19	2017/2598/500061	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Guaraí
20	2017/2598/500062	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins
21	2017/2598/500063	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Fortaleza do Taboão
22	2017/2598/500064	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Sandolândia
23	2017/2598/500065	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Pedro Afonso
24	2017/2598/500066	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins
25	2017/2598/500067	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Peixe
26	2017/2598/500068	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Goiatins
27	2017/2598/500069	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito
28	2017/2598/500070	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Cariri
29	2017/2598/500071	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Arapoema
30	2017/2598/500072	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Mateiros
31	2017/2598/500073	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Caseara
32	2017/2598/500074	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Tupirama
33	2017/2598/500075	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins
34	2017/2598/500076	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Itapiratinos
35	2017/2598/500077	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Figueirópolis
36	2017/2598/500078	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão
37	2017/2598/500079	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins
38	2017/2598/500080	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Campos Lindos
39	2017/2598/500081	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Araguaatins
40	2017/2598/500082	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Talismã
41	2017/2598/500083	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Miranorte
42	2017/2598/500084	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Porto Nacional
43	2017/2598/500085	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Colmeia
44	2017/2598/500086	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães
45	2017/2598/500087	ICMS Ecológico	Prefeitura Municipal de Tocantinópolis
46	2017/2598/500088	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Lizarda
47	2017/2598/500089	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Paranã
48	2017/2598/500090	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins
49	2017/2598/500091	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Lajeado
50	2017/2598/500092	Impugnação VA e ICMS Ecológico	Prefeitura Municipal de Piun
51	2017/2598/500094	Impugnação VA	Prefeitura Municipal de Araguaçu
52	2017/2598/500104	ICMS Ecológico	Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins

CONSELHO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS - CEIPM - ICMS

Palmas aos 10 dias do mês de agosto de 2.017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda
Presidente do CEIPM

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 036/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 036/2017 da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais descrições, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ: 06.015.659/0001-06

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	SEAGRO	ATR	TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
59	Caixa	Grampo em aço galvanizado, com tratamento anti ferrugem, tamanho 23/17. Caixa contendo 5.000 unidades, 1ª linha.	20	-	20	BRW	23,00	460,00
VALOR TOTAL								R\$ 460,00

Empresa: LÁZARO BEZERRA SOARES - ME
CNPJ: 06.088.333/0001-09

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	SEAGRO	ATR	TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
31	Caixa	Clip em aço niquelado nº 5, (100x1), 1ª linha.	50	-	50	CHAPARRAU	2,35	117,50
54	Unid.	Grafite 0.5 mm, repositor com 12 grafites, (12x1), 1ª qualidade.	35	-	35	LEONORA	0,60	21,00
55	Unid.	Grafite 0.7 mm, repositor com 12 grafites, (12x1), 1ª qualidade.	10	-	10	LEONORA	0,60	6,00
65	Unid.	Pasta AZ, lombo estreito, tamanho ofício 216 x 330 mm, papelão preto, 1ª linha.	20	-	20	FRAMA	9,75	195,00
VALOR TOTAL								R\$ 339,50

Empresa: DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO
LTDA - ME - CNPJ: 07.245.458/0001-50

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	SEAGRO	ATR	QUANT TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	Caixa	Apontador acrílico, com depósito retangular, cores sortidas. (25x1)	05	-	05	LEONORA	21,00	105,00
47	Unid.	Estilete largo trava automática, lâmina 18 cm, lâmina de aço carbono extensível interna, 1ª linha.	50	40	90	MASTER PRINT	1,15	103,50
52	Unid.	Fita crepe larga tamanho 50x50 m, 1ª linha.	150	-	150	MASTERFIX	8,00	1.200,00
81	Unid.	Régua em acrílico transparente, tamanho 30 cm, graduação em cm, subdivisão em mm. Fabricação nacional. 1ª qualidade.	100	30	130	WALEU	1,05	136,50
VALOR TOTAL								R\$ 1.545,00

Empresa: KKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP
CNPJ: 08.978.381/0001-90

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	SEAGRO	ATR	QUANT TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Unid.	Almofada para carimbo, nº 03, cor vermelha.	10	-	10	JAPAN	4,39	43,90
03	Unid.	Apagador para quadro branco, corpo em plástico alta resistência, cor azul, superfície interna em espuma e base em feltro, feltro super macio e resistente, com possibilidade de substituir o refil.	20	-	20	JOCAR	4,59	91,80
07	Unid.	Barbante 8 fios, 100% algodão, natural sem tintura, peso mínimo de 1000 gramas.	20	-	20	KOREA	17,00	340,00
09	Pacote	Bloco de recado autoadesivo reposicionável, tamanho 76 x 102 mm, amarelo, com 150 fls, 1ª linha.	300	-	300	JOCAR	3,29	987,00
11	Unid.	Caderno de protocolo, capa dura, folhas numeradas, miolo em papel offset, quantidade mínima de 100 folhas, 1ª Linha.	20	-	20	FORONI	7,79	155,80
12	Unid.	Caixa em políonda, cor azul, para arquivo morto, 25 cm larg. X 35,5 altura x 13 cm profundidade, tamanho ofício. 1ª qualidade.	1.000	1.000	2.000	POLI BRAS	3,64	7.280,00
17	Caixa	Caneta marca texto, espessura do traço 3 a 5 mm, cor laranja, fluorescente corpo/tampa e fundo em polipropileno filtro em poliéster, tinta a base d'água, (12x1) 1ª linha.	20	15	35	JOCAR	12,97	453,95
18	Caixa	Caneta marca texto, espessura do traço 3 a 5 mm, cor rosa, fluorescente corpo/tampa e fundo em polipropileno filtro em poliéster, tinta a base d'água. (12x1) 1ª linha.	20	05	25	JOCAR	12,99	324,75
24	Caixa	Capa de encadernação PVC, tamanho A4, espessura 200 Microns, cor verde (100x1), 1ª qualidade.	02	-	02	JC	32,00	64,00
25	Caixa	Capa de encadernação PVC, tamanho A4, espessura 200 Microns, cor preta (100x1), 1ª qualidade.	02	-	02	JC	32,00	64,00
26	Caixa	Cartolina, dimensão 50x66 cm, cor amarela, (100x1), 1ª linha.	02	-	02	ALO FORM	51,99	103,98
27	Caixa	Cartolina, dimensão 50x66 cm, cor azul claro, (100x1), 1ª linha.	02	-	02	ALOFORM	51,99	103,98
28	Caixa	Cartolina, dimensão 50x66 cm, cor branca, (100x1), 1ª linha.	02	-	02	ALOFORM	51,99	103,98
29	Caixa	Cartolina, dimensão 50x66 cm, cor rosa, (100x1), 1ª linha.	02	-	02	ALOFORM	51,99	103,98
30	Caixa	Cartolina, dimensão 50x66 cm, cor verde, (100x1), 1ª linha.	02	-	02	ALOFORM	51,99	103,98

32	Caixa	Clipes em aço niquelado, tamanho nº 1/0 (100x1) 1ª qualidade.	100	-	100	FIX	1,50	150,00
33	Caixa	Clipes em aço niquelado, tamanho nº 2/0 (100x1) 1ª qualidade.	80	-	80	FIX	1,80	144,00
34	Caixa	Clipes em aço niquelado, tamanho nº 3/0 (50x1) 1ª qualidade.	100	30	130	FIX	1,64	213,20
35	Caixa	Clipes em aço niquelado, tamanho nº 4/0 (50x1) 1ª qualidade.	100	50	150	FIX	1,76	264,00
36	Caixa	Clipes em aço niquelado, tamanho nº 6/0 (50x1) 1ª qualidade.	80	30	110	FIX	2,10	231,00
37	Caixa	Clipes em aço niquelado, tamanho nº 8/0 (25x1) 1ª qualidade.	80	-	80	FIX	2,29	183,20
38	Caixa	Cola líquida plástica branca, à base de polivinil acetato - pva, alta aderência, para aplicação em papel, frasco com bico dosador, tubo de 40 gramas (12x1). 1ª linha.	10	10	20	TURMA DA COLA	7,75	155,00
39	Caixa	Colchete em aço nº 10 (72x1) 1ª qualidade.	30	20	50	FIX	4,76	238,00
40	Caixa	Colchete em aço nº 13 (72x1) 1ª qualidade.	70	50	120	FIX	7,65	918,00
42	Unid.	Disco compacto, CD-R, 700mb, 80 minutos, tipo gravável, com embalagem individual em papelão duplex de alta resistência, 1ª linha.	200	-	200	ELGIN	1,73	346,00
43	Unid.	Envelope branco, modelo ofício, tamanho 11,5 x 23 cm.	2.000	1.000	3.000	FORONI	0,10	300,00
44	Unid.	Envelope branco, tamanho 20 x 28 cm.	2.000	1.000	3.000	FORONI	0,28	840,00
45	Unid.	Envelope branco, tamanho 24 x 34 cm.	3000	-	3000	FORONI	0,46	1.380,00
46	Unid.	Envelope em papel branco com janela redonda e transparente em acetato e aba para fechamento, compatibilidade de mídias CD/DVD e BLUERAY, no formato 126x126 mm, produzido em papel off-set 75g/m2., 1ª linha.	150	-	150	FORONI	0,22	33,00
49	Unid.	Extrator de grampo niquelado, 1ª qualidade.	50	-	50	FERSAN	1,64	82,00
51	Unid.	Fita crepe de 18 milímetros por 50 metros, fabricada em papel crepado e coberta com adesivo, resistente e impermeável, 1ª linha.	50	-	50	ALL TAPE	3,28	164,00
56	Unid.	Grafite 0,9 mm, repositor com 12 grafites, (12x1), 1ª qualidade.	10	-	10	LEO	1,46	14,60
57	Unid.	Grampeador, tamanho médio, com estrutura metálica de alta resistência, capacidade: meio pente, grampeia até 50 folhas de papel 75g/m². Dimensão aproximada 130x38x53mm. 1ª linha.	50	30	80	JOCAR	23,39	1.871,20
60	Pacote	Grampo trilho de plástico, branco, para 200 folhas, (50x1), 1ª linha.	10	-	10	FIX	10,02	100,20
61	Unid.	Índice telefônico, espiral, 80 folhas, formato: 150x210mm, capa e contracapa: Papelão e papel couchê, folhas internas: papel offset 63g/M2.	20	-	20	INDEX	18,00	360,00
62	Caixa	Lápis preto sextavado com borracha HB nº2, redondo, (72x1), 1ª linha.	15	05	20	LEO	36,00	720,00
63	Unid.	Molha dedos em pasta, 12gr.	100	100	200	CARBRINK	1,70	340,00
64	Caixa	Papel vergê 180g/m2, branco, tamanho A4, 50 folhas, 1ª linha.	50	-	50	FILIPAPER	14,74	737,00
68	Pacote	Pasta em L, polipropileno resistente e flexível, transparente, tamanho A4, 1ª linha (10x1).	200	30	230	POLIBRAS	6,95	1.598,50
69	Unid.	Pasta intercaladora para arquivo deslizante, 1ª linha.	200	-	200	DELO	3,00	600,00
71	Unid.	Pasta plástica em polionda transparente, aba elástica de silicone, espessura/lombo de 3 cm, cristal, 1ª linha.	200	-	200	POLIBRAS	3,30	660,00
72	Unid.	Pasta plástica em polionda transparente, aba elástica de silicone, espessura/lombo de 5 cm, cristal, 1ª linha.	200	-	200	POLIBRAS	4,40	880,00
73	Unid.	Pasta plástica em polionda transparente, aba elástica de silicone, sem lombo, cristal, 1ª linha.	400	-	400	POLIBRAS	1,95	780,00
74	Unid.	Perfurador de papel metálico com capacidade mínima para perfurar até 25 folhas de papel 75g/m2, pinos perfuradores em aço e molas em aço, furo de 6 mm, distância dos furos: 80 mm, 1ª linha.	50	15	65	JOCAR	21,56	1.401,40
75	Par	Pilha alcalina palito, tamanho AAA, 1ª linha.	200	10	210	ELGIN	2,81	590,10
76	Par	Pilha alcalina pequena, tamanho AA, 1ª linha.	200	10	210	ELGIN	2,81	590,10
80	Unid.	Prancheta em acrílico fumê, prendedor de metal, tamanho ofício, 1ª linha.	100	10	110	WALEU	10,50	1.155,00
VALOR TOTAL								R\$ 28.360,60

Empresa: BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - ME
CNPJ: 21.189.579/0001-52

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	SEAGRO	ATR	QUANT TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Caixa	Alfinete para painéis, cabeça redonda, cores sortidas, embalagem (100x1).	24	05	29	BRW	3,80	110,20
08	Pacote	Bloco de recado autoadesivo reposicionável, tamanho 38 x 51 mm, amarelo (embalagem com 4 blocos de 50 folhas cada), 1ª linha.	300	-	300	INFORMS	2,99	897,00
14	Caixa	Caneta esferográfica, material plástico cristal, ponta de latão, esfera de tungstênio, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4 mm, cor da tinta azul, tampa e plug da mesma cor da tinta, corpo sextavado, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO, embalagem (50x1), 1ª linha.	60	15	75	CARIMBRÁS	23,86	1.789,50
15	Caixa	Caneta esferográfica, material plástico cristal, ponta de latão, esfera de tungstênio, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4 mm, cor da tinta preta, tampa e plug da mesma cor da tinta, corpo sextavado, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO, embalagem (50x1), 1ª linha.	40	04	44	CARIMBRÁS	23,86	1.049,84
22	Caixa	Capa de encadernação PVC, tamanho A4, espessura 200 Microns, transparente (100x1), 1ª qualidade.	06	-	06	ACP	37,70	226,20
23	Caixa	Capa de encadernação PVC, tamanho A4, espessura 200 Microns, cor azul (100x1), 1ª qualidade.	02	-	02	ACP	37,70	75,40
48	Caixa	Etiqueta para CD e DVD, cor branca, adesivo permanente, tamanho da etiqueta 115 mm, 2 etiquetas por folhas, 10 folhas por envelope, 1ª linha.	100	-	100	INFORMS	5,97	597,00
58	Caixa	Grampo em aço galvanizado, com tratamento anti ferrugem, tamanho 26/6. Caixa contendo 5.000 unidades, 1ª linha.	100	20	120	FRAMA	2,78	333,60
67	Unid.	Pasta Catálogo, tamanho A4, 100 envelopes, capa preta, com identificação de etiqueta, 1ª linha.	20	-	20	ACP	15,00	300,000
70	Unid.	Pasta pendular para arquivo deslizante, 1ª linha.	400	-	400	DELLO	1,68	672,00
77	Pacote	Pincel marcador para quadro branco, cor azul, (12x1) 1ª linha.	10	-	10	BRW	16,05	160,50
78	Pacote	Pincel marcador para quadro branco, cor preto, (12x1) 1ª linha.	10	-	10	BRW	16,05	160,50
79	Pacote	Pincel marcador para quadro branco, cor vermelho, (12x1) 1ª linha.	10	-	10	BRW	16,05	160,50
VALOR TOTAL								R\$ 6.532,24

Empresa: ATON LICITAÇÕES EM MATERIAIS DE INFORMÁTICA
EIRELI - EPP - CNPJ: 27.300.795/0001-00

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	SEAGRO	ATR	QUANT TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	Unid.	Bandeja porta correspondência, tipo dupla, material poliestireno, com suporte de metal fixo, medidas aproximadas 261mmx75x362mm, cor fumê, 1ª linha.	50	-	50	CARBRINK	15,38	769,00
06	Unid.	Bandeja porta correspondência, tipo tripla, material poliestireno, com suporte de metal fixo, medidas aproximadas 261mmx75x362mm, cor fumê, 1ª linha.	100	20	120	CARBRINK	23,85	2.862,00
13	Unid.	Calculadora de mesa, cor cinza, auto power-off em 12 minutos solar e bateria Ag10 ou Ag13, 12 dígitos, cálculo de porcentagem e fração de memória, altura 10 cm, largura de 14 cm e profundidade de 5,1 cm, 1ª linha.	100	10	110	BRW	15,00	1.650,00
16	Caixa	Caneta marca texto, espessura do traço 3 a 5 mm, cor amarela, fluorescente corpo/tampa e fundo em polipropileno filtro em poliéster, tinta a base d'água. (12x1) 1ª linha.	20	15	35	BRW	10,06	352,10
19	Caixa	Caneta marca texto, espessura do traço 3 a 5 mm, cor verde, fluorescente corpo/tampa e fundo em polipropileno filtro em poliéster, tinta a base d'água. (12x1) 1ª linha.	20	10	30	BRW	10,06	301,80

20	Caixa	Caneta para CD e DVD, ponta de poliacetal 2.0 mm com protetor de metal, tinta a base de álcool, espessura de escrita papel: 0.1 mm, tinta resistente à água, cor azul (12X1), 1º linha.	20	-	20	BRW	15,69	313,80
21	Caixa	Caneta para CD e DVD, ponta de poliacetal 2.0 mm com protetor de metal, tinta a base de álcool, espessura de escrita papel: 0.1 mm, tinta resistente à água, cor preta (12X1), 1º linha.	20	-	20	BRW	15,64	312,80
50	Unid	Fita adesiva face única transparente 45 mm x 45 metros, boa aderência, 1ª qualidade.	400	200	600	BRW	2,51	1.506,00
66	Unid.	Pasta AZ, lombo largo, tamanho ofício 216 x 330 mm, papelão preto, 1ª linha.	20	-	20	BRW	6,98	139,60
VALOR TOTAL								R\$8.207,10

VALOR GLOBAL: R\$ 45.444,44

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os Materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, situada à Avenida NS 10, 112 Norte S/Nº, Plano Diretor Norte e CEP. 77.006-166, Palmas/TO, em dias úteis, das 8h às 12hs e das 14h horas às 18hs e No Almoxarifado da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins, situada à Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Nº 13, Plano Diretor Sul e CEP. 77.020.024, Palmas/TO, em dias úteis, das 8h às 12hs e das 14h horas às 18hs.

b) O prazo será de até 10 (dez) dias corridos para efetuar a entrega do produto, após o recebimento da requisição formal do Responsável pelo o Almoxarifado.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do protocolo de recebimento da Nota Fiscal.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o os gestores abaixo elencado.

Palmas - TO, 09 de Agosto de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

CLEMENTE BARROS NETO
Secretário

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente

Empresas:

R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME

LÁZARO BEZERRA SOARES - ME

DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - ME

CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP

BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - ME

ATON LICITAÇÕES EM MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP

ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 036/2017

FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO RESERVA:

Empresa: H. B PRODUTOS ESCOLARES COMÉRCIO E SERVIÇO
LTDA - ME - CNPJ: 14.170.340/0001-75

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
14	75	Caixa	Caneta esferográfica, material plástico cristal, ponta de latão, esfera de tungstênio, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4 mm, cor da tinta azul, tampa e plug da mesma cor da tinta, corpo sextavado, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO, embalagem (50x1), 1ª linha.	23,86	1.789,50
15	44	Caixa	Caneta esferográfica, material plástico cristal, ponta de latão, esfera de tungstênio, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4 mm, cor da tinta preta, tampa e plug da mesma cor da tinta, corpo sextavado, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO, embalagem (50x1), 1ª linha.	23,86	1.049,84
TOTAL					R\$ 2.839,34

Empresa: DARPEX IMPORT HOME OFFICE SOLUTION EIRELI - ME
CNPJ: 27.338.139/0001-04

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
80	110	Unid.	Prancheta em acrílico fumê, prendedor de metal, tamanho ofício, 1ª linha.	10,50	1.155,00
TOTAL					R\$ 1.155,00

VALOR GLOBAL R\$ 3.994,34

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO****TERMO DE APOSTILAMENTO**

PROCESSO: 2012 5101 000186
CONVENIENTE: SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS ESTADUAIS PARA PAGAMENTO DE ADITIVO.

Versa o presente apostilamento alterar a fonte de recursos estaduais do Termo de Contrato nº 011/2013, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, visando o pagamento do 6º Termo Aditivo.

Compulsando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada em respeito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e melhorias na execução das obras do Contrato nº 011/2013, tendo como finalidade o pagamento do 6º Termo Aditivo ao contrato supracitado, cujo objeto é um acréscimo no valor de R\$ 2.386.463,29 (dois milhões trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), conforme consta na Planilha Orçamentária de Reprogramação (folhas 2.755 a 2.762), bem como aprovação da Caixa através da Carta Reversal nº 055/2017/SR TOCANTINS (folhas 3.141) e justificativa (folhas 3.164).

Consideramos que, as despesas para execução das obras do presente processo, ocorrem por conta da funcional programática: 63010.16.482.1151.2133, elemento de despesa: 4.4.90.51, Despesas de Capital - Investimentos - Aplicações Diretas - Obras e Instalações, fontes: 4219 e 0100.

Considerando que, conforme solicitação ao Governo do Tocantins para a utilização de recurso financeiro que consubstancie a finalidade do presente termo. Através do DESPACHO/GABSEC/FECOEP nº 0003/2017 (folhas 3.317), que delibera a utilização do recurso ao CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A ERRADICAÇÃO DA POBREZA - CD - FECOEP/TO, bem como a aprovação do uso do recurso, através de Parecer (folhas 3.318 a 3.321).

Informamos que, as despesas relacionadas exclusivamente deste aditivo, ocorrerá por conta da funcional programática: 63010.16.482.1151.2133, elemento de despesa: 4.4.90.51, Despesas de Capital - Investimentos - Aplicações Diretas - Obras e Instalações, fonte: 0238.

O contratante obriga-se a providenciar a expedição do extrato deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente instrumento, em 02(duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES.

Palmas, 09 de agosto de 2017.

Jorge Abdalla Dias
Só Terra Construções e Projetos Ltda.
Contratada

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário Interino

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2012 5101 00088
CONVENIENTE: SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS ESTADUAIS PARA PAGAMENTO DE ADITIVO.

Versa o presente apostilamento alterar a fonte de recursos estaduais do Termo de Contrato nº 084/2012, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, visando o pagamento do reajustamento da 18ª a 23ª medições.

Compulsando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada em respeito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e melhorias na execução das obras do Contrato nº 084/2012, tendo como finalidade o pagamento do reajustamento da 18ª a 23ª medições ao contrato supracitado, cujo valor é de R\$ 317.570,50 (trezentos e dezessete mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos), conforme previsto na Cláusula Décima Primeira - Reajustes, do contrato. Tem como objeto a construção de 80 (oitenta) unidades habitacionais verticais (apartamentos), na quadra ALC NO 33, em Palmas/TO, Programa Pró-moradia.

Consideramos que, as despesas para execução das obras do presente processo, ocorrem por conta da funcional programática: 63010.16.482.1151.2133, elemento de despesa: 4.4.90.51, Despesas de Capital - Investimentos - Aplicações Diretas - Obras e Instalações, fontes: 4219 e 0100.

Considerando que, conforme solicitação ao Governo do Tocantins para a utilização de recurso financeiro que consubstancie a finalidade do presente termo. Através do DESPACHO/GABSEC/FECOEP nº 0002/2017 (folhas 1.739), que delibera a utilização do recurso ao CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A ERRADICAÇÃO DA POBREZA - CD - FECOEP/TO, bem como a aprovação do uso do recurso, através de Parecer (folhas 1.740).

Informamos que, as despesas relacionadas exclusivamente deste termo de reajustamento, ocorrerá por conta da funcional programática: 63010.16.482.1151.2133, elemento de despesa: 4.4.90.51, Despesas de Capital - Investimentos - Aplicações Diretas - Obras e Instalações, fonte: 0238.

O contratante obriga-se a providenciar a expedição do extrato deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente instrumento, em 02(duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES.

Palmas, 09 de agosto de 2017.

Jorge Abdalla Dias
Só Terra Construções e Projetos Ltda.
Contratada

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário Interino

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2015/69010/0093
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 007/2015
TERMO ADITIVO: 4º Termo Aditivo de Prazo
CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Nazaré/TO
CNPJ: 00.766.691/0001-39
OBJETO: Prorrogar a vigência do convênio para 12 de janeiro de 2018.
VALOR CONCEDIDO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1013.1003
NATUREZA DESPESA: 44.40.51
FONTE: 0104
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2017
VIGÊNCIA: 12/01/2018
SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho - Secretário Interino
Maria Elvira Chagas de Araújo - Prefeita

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017**

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A REFORMAS PONTUAIS, TROCA DE COBERTURA, REFORMA ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE FORRO E PINTURA GERAL DA ESCOLA ESTADUAL RIACHUELO EM OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO, COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 619,40 M².

Data de Abertura: 29.08.2017 às 10h00min.

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE MURO DE ALVENARIA DA ESCOLA ESTADUAL FLORESTA EM PARANÁ - TO, COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 399,50 M².

Data de Abertura: 29.08.2017 às 15h00min.

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À REFORMA DA COBERTURA, BANHEIROS, ESQUADRIAS, PINTURA E DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA ESCOLA ESTADUAL SALVADOR CAETANO, EM ARAGUAÇU - TO.

Data de Abertura: 30.08.2017 às 09h00min.

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) SALAS DE AULA E REFORMA DOS BANHEIROS DA ESCOLA ESTADUAL BEIRA RIO NO DISTRITO DE LUZIMANGUES, EM PORTO NACIONAL - TO.

Data de Abertura: 30.08.2017 às 15h00min.

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DA COBERTURA E REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA (PADRÃO SEDUC) DA ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL AUGUSTO DOS ANJOS, EM PALMAS - TO.

Data de Abertura: 30.08.2017 às 16h00min.

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (PADRÃO SEDUC) DA ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA MANGABEIRA, EM ITACAJÁ - TO.

Data de Abertura: 31.08.2017 às 10h00min.

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2017

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO AO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DO ESTÁDIO GILBERTO RESENDE ROCHA, EM GURUPI - TO.

Data de Abertura: 31.08.2017 às 15h00min.

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0-63 3218 7194 e 3218 1635 ou no site: www.seinf.to.gov.br, em Palmas - TO.

Palmas - TO, 10 de Agosto de 2017.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA-SEMARH Nº 87, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 35, de 01 de janeiro de 2015, e em consonância com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscais de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2016.39000.000064	Rubens Pereira Brito	Luiz Lopes de Andrade Junior	20/2017	INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA.	Contratação de bens e serviços comuns, a saber, Solução Integrada para Cloud Privada e equipamentos de T.I., para atender a SEMARH TO
	Número Funcional 110759-3	Numero funcional 780483-3			

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de agosto de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

PORTARIA-SEMARH Nº 88, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 35, de 01 de janeiro de 2015, e em consonância com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscais de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2017.39000.000018	Lorenzo Rigo Holsbach	Djayson Thiago da Costa Alves	021/2017	VITRINE COMERCIAL LTDA - EPP	Aquisição de material permanente (destilador de água portátil e motor elétrico), para atender as necessidades da SEMARH TO.
	Número Funcional 1110489-3	Numero funcional 1229460-4			

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de agosto de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

PORTARIA-SEMARH Nº 89, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 35, de 01 de janeiro de 2015, e em consonância com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal dos Contratos	Substituto	Contrato nº	Empresas	Objeto dos Contratos
2015.39000.000133	Luiz Lopes de Andrade Júnior Número Funcional 780483-3	Eliania Ferreira de Oliveira Número Funcional 585637-2	040/2015	CLARO S/A.	Prestação de serviços de telefonia móvel.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 112/2015, de 22 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4564.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de agosto de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

PORTARIA SEMARH Nº 090, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 35, de 01 de Janeiro de 2015 e com o art. 3º, inciso I, da Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, redação determinada pela Lei nº 2.566, de 09 de março de 2012,

Considerando a necessidade de iniciar os estudos para a elaboração dos Valores de Referência de Qualidade dos Solos e Água Subterrânea - VRQ(s) foi criado o Grupo Técnico pela Portaria SEMARH nº 047 de 20 de junho de 2016;

Considerando que o Grupo Técnico poderá convidar para participar as instituições, pesquisadores e técnicos especializados para contribuir nesses estudos.

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para compor o Grupo Técnico VRQ(s) os seguintes representantes: da Fundação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS e EMBRAPA:

- Professora Doutora Michele Ribeiro Ramos - Unitins
- Marta EichembergerHummus - EMBRAPA
- Rosiana Rodrigues Alves - EMBRAPA
- Amarildo Martins da Silva - EMBRAPA
- Alexandre Uhlmann - EMBRAPA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de agosto de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017.3900.000047
Contrato nº 022/2017

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Contratado: MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF: 04.724.715/0001-48

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de um VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP, conforme especificações contidas no Parágrafo Único, decorrente de processo licitatório na modalidade Shopping.

Valor: O valor do presente contrato é de R\$ 143.900,00 (cento e quarenta e três mil novecentos reais).

Natureza da Despesa: 4.4.90.52

Fonte de Recurso: 4220008185

Data da Assinatura: 03 (três) dias do mês de agosto de 2017.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à do respectivo crédito orçamentário nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE
THIAGO ZANCANER GIL - Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA Nº 76**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, quinze dias das férias legais do servidor FÁBIO ROGÉRIO DE LIMA, portador do CPF 586.033.361-72, Assistente de Serviços de Saúde/ Assessor Especial XII - AE-12, número funcional 699.308-4, referentes ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2016 a 14 de agosto de 2017, previstas para 15 a 29 de agosto de 2017, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2017.

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário do Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 78

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, em razão da necessidade dos serviços, oito dias das férias legais da servidora KLEIJANE SOUSA COSTA, portadora do CPF 908.217.851-68, Assessora Especial X - AE10, número funcional 1023853-2, referentes ao período aquisitivo de 10 de março de 2016 a 9 de março de 2017, previstas para 25 de julho a 8 de agosto de 2017, a partir de 1º de agosto de 2017, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2017.

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário do Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA GABSEC/SES Nº 550, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c os artigos 186 e 198 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO os casos de revelia nos Procedimentos Administrativos Disciplinares de Sindicância, elencados no art. 198, da Lei 1.818/2007, pelos quais proporcionam ao acusado revel, defensor dativo para os atos processuais em que ele não compareceu;

CONSIDERANDO a faculdade dada pelo art. 186, da Lei 1.818/2007, que trata da nomeação de servidor público ocupante de cargo de nível igual ou superior ao do indiciado para responder como defensor dativo.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para administração pública, exercerem o encargo de defensores dativos, quando solicitados pelas Presidentes das Comissões Permanentes de Sindicância da SES:

	Nome	Matrícula
1	Aldrin Guimarães Ferreira	115556531
2	Alana Vaz Adomo	115377951
3	Daniella Mendes Rodrigues	115904831
4	Deocleciano Ferreira Mota Junior	115611221
5	Gabriel S. Batista Pinto	115889931
6	Gisleane da Silva Costa	115604281
7	Jaine Lemos Brandão	11507404
8	Juliana Mota Barbosa	11470119
9	Leticia Gonçalves de Moura	10141103
10	Márcia Santana Pereira Lopes	1019694
11	Roberta Ferreira Silva Rocha	10809035
12	Raquel Wanderley de Miranda	111608452
13	Sintia Gomes de Assis	1159927021
14	Thamillys de Andrade Ribeiro Neves Brito	115930591
15	Thamille Lenanda Silva Felix	860252
16	Wasthen Samai Quixabeira Menezes	115211121

Art. 2º Os Defensores Dativos serão convocados por ordem alfabética.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 551, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer notícia sobre existência de suposta irregularidade, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO a notícia de suposta irregularidade informada pela Diretora do Hospital de Referência de Araguaína, nos termos do MEMO/DG/HRA de nº 050/2016;

CONSIDERANDO o parecer jurídico de nº 058/2017 da assessoria jurídica, que manifestou pelo prosseguimento do processo no sentido da instauração do processo de Sindicância Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa, destinado a apurar as irregularidades apontadas nos autos do processo SES-TO de nº 2016/30550/008417;

Art. 2º Designar a PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, nomeada pela Portaria nº 242, de 10 de abril de 2015, publicada no D. O. E de nº 4.353, de 10 de abril de 2015, para apresentar relatório conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação e retroage os seus efeitos ao dia 09 de agosto de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 15 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288 de 02 de janeiro de 2015, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 5.229, de 24 de abril de 2015, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato nº 178/2014, constante no bojo dos autos nº 2015.30550.00376, celebrado entre a Secretaria da Saúde e a Empresa CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA., com a finalidade de registrar reajuste contratual, consoante disposto na "CLÁUSULA SEXTA - DA DATA BASE E PERIODICIDADE DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS e nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, para reajuste de 2,97% no objeto do contrato, baseado INPC (IBGE), passando o valor contratual a ser de R\$ 42.209,84 (quarenta e dois mil, duzentos e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme cálculo acostado nos autos do Processo nº 2016.30550.004302, às fls.727.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, Palmas, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2017.30550.004695
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, MARCOS ESNER MUSAFIR, brasileiro, portador da Cédula Funcional nº 52.37846-9 expedida pelo CRM/RJ, CPF nº 425.415.577-87, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de Nº 96-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 c/c art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa: SERVI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.437.326/0005-77, com sede na Rua SE 07, Quadra 104 Sul, Lotes 03 e 04, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP 77020-022, a importância de R\$ 866.751,87 (Oitocentos e sessenta e seis mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos), visando o pagamento da dívida mencionada, conforme os termos do Memorando nº 140/2017/SAEL/SESAU-TO - Pagamento de Dívida (fls. 02/07), Justificativa do Gestor (fls. 08/09), referente aos serviços de segurança e vigilância armada e desarmada para atender a Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins e suas unidades administrativas anexas, bem como a rede hospitalar administrada e mantida pela SES-TO, do Processo Administrativo nº 2017/30550/004695.

CLÁUSULA SEGUNDA - Determino a abertura de sindicância para apurar quem deu causa ao reconhecimento de Dívida em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do artigo 89, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, em Palmas, capital do Estado, aos 07 sete dias do mês de agosto do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2015

PROCESSO: 2016.30550.005258
TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO: 106/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: EMPRESA FERNANDES E CHAVES LTDA - ME
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA TERCEIRA - DA DURAÇÃO E PRORROGAÇÃO" CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 14/08/2017 PARA 14/08/2018
I ORÇAMENTO: 10.302.1165.4113 E 10.302.1165.4116
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0250001630 E 0250001715
VALOR: 3.192.934,44 (TRÊS MILHÕES CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS.)
II ORÇAMENTO: 10.302.1165.4113 E 10.302.1165.4116
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0250001630 E 0250001715
VALOR: 766.304,27 (SETECENTOS E SESSENTA E SEIS MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS.)
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2017
SIGNATÁRIOS:
MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
EMPRESA FERNANDES E CHAVES LTDA - ME - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 257/2014

PROCESSO: 2015.30550.001108
TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO: 257/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: EMPRESA SOMATEC - PRESTADORA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELLI - ME
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA "SUBCLÁUSULA SEGUNDA - DA DURAÇÃO E PRORROGAÇÃO" CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 14/08/2017 PARA 14/08/2018
ORÇAMENTO: 10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 E 33.90.30
FONTE: 0250
VALOR: 720.000,04 (SETECENTOS E VINTE MIL E QUATRO CENTAVOS.)
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2017
SIGNATÁRIOS:
MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
EMPRESA SOMATEC - PRESTADORA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELLI - ME - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2013

PROCESSO: 2014.30550.002456
TERMO ADITIVO: 4º
CONTRATO: 243/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: EMPRESA HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
OBJETO: O OBJETO DO CONTRATO NO QUAL SERÁ ADITIVADO É SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO (BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA), DESTINADAS AO HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA E HOSPITAL GERAL DE PALMAS. O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO" CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 12/08/2017 PARA 12/08/2018
ORÇAMENTO: 10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0102
VALOR: 213.756,00 (DUZENTOS E TREZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS.)
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2017
SIGNATÁRIOS:
MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
EMPRESA TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2013

PROCESSO: 2014.30550.002456
TERMO ADITIVO: 4º
CONTRATO: 244/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: EMPRESA TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME
OBJETO: O OBJETO NO QUAL SERÁ ADITIVADO É SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO (BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA), DESTINADAS AO HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA E HOSPITAL GERAL DE PALMAS. O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO" CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 12/08/2017 PARA 12/08/2018
ORÇAMENTO: 10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0102
VALOR: 61.932,00 (SESSENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS REAIS.)
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2017
SIGNATÁRIOS:
MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
EMPRESA TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2014

PROCESSO: 2015.30550.001108
 TERMO ADITIVO: 5º
 CONTRATO: 253/2014
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADO: EMPRESA HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-EPP
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA "SUBCLÁUSULA SEGUNDA - DA DURAÇÃO E PRORROGAÇÃO" CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
 VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 14/08/2017 PARA 14/08/2018
 ORÇAMENTO: 10.302.1165.4113
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 E 33.90.30
 FONTE: 0250
 VALOR: 4.696.250,00 (QUATRO MILHÕES SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
 DATA DA ASSINATURA: 08/08/2017
 SIGNATÁRIOS:
 MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
 EMPRESA HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-EPP - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1255/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 129/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CPNJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	72.657	COMPRIMIDO	BICALUTAMIDA 50MG	ACCORD	3,12	226.689,84
8	24.219	COMPRIMIDO	BICALUTAMIDA 50MG	ACCORD	3,12	75.563,28
					R\$ 302.253,12	

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 07 de agosto de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
 Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 CPNJ: 21.881.617/0001-33

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2017
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 129/2017 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/1255, em atenção ao Despacho conforme segue:

AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 302.253,12

O valor total adjudicado R\$ 302.253,12. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2017/30550/003172

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preço para contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES destinado aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 14/08/2017.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 09 de agosto de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2017/30550/003214**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preço para contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento de MATERIAL HOSPITALAR destinado aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 14/08/2017.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2017
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura da licitação em tela, que visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos (LEITOS DE UTI), foi prorrogada para as 14h30min do dia 24 de agosto de 2017. A prorrogação se deve a necessidade de alteração do Edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br. (Processo nº 2017/3055/002984). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Palmas, 10 de agosto de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2017/30550/3215**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preço para contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento de MATERIAIS HOSPITALARES destinado aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 15/08/2017.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 10 de agosto de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2017/30550/3218**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preço para contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento de ESCOVAS PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO destinado aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 15/08/2017.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 10 de agosto de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO, COM ALTERAÇÕES, DE EDITAL DE
CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2017**

A Secretaria de Estado da Saúde torna público, que realizou retificações ao Edital do Credenciamento nº 002/2017. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS) com a finalidade de prestação de Serviços de Nefrologia - Terapia Renal Substitutiva nos municípios de Palmas e Araguaína, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Data do recebimento da documentação: 05 dias úteis após a publicação do Edital e seus anexos. O edital estará disponível no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-1715/1722. (Processo 2015/3055/001752).

Palmas, 09 de agosto de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2017/30550/1615**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preço para contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA destinado aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 14/08/2017.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 10 de agosto de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2017/30550/003172**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preço para contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES destinado aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 14/08/2017.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 09 de agosto de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO DE SELEÇÃO**EDITAL/SES/SGPES Nº 33, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.****REABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA
DOCENTES DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO
EM DIREITO SANITÁRIO.**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria/SES GABSEC nº 354, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.874, de 25 de maio de 2017. Considerando que não houve inscrições para o preenchimento de todas as vagas ofertadas, TORNA PÚBLICA A REABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO COM ALTERAÇÃO DOS ITENS: 3.1, 4.1, 5.1, 5.2, 6.1, 6.2, 6.2.1, 9.1, 11.2, 11.5 relativos ao EDITAL/SES/SGPES Nº 25, de 22 de junho de 2017, referente ao PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DIREITO SANITÁRIO, conforme especificado, permanecendo inalterados os demais itens do referido edital:

3 DOS REQUISITOS DE ACESSO

3.1 Poderá inscrever-se no Processo Seletivo servidor público federal, estadual ou municipal, devendo ser graduado em ciências jurídicas e/ou formação na área da Saúde e ter especialização nas áreas de:

a) Direito Sanitário e/ou Judicialização na Saúde ou Gestão em Saúde ou Gestão Pública e Áreas afins.

b) Experiências comprovadas:

Organização jurídica administrativa do SUS e/ou Judicialização na Saúde; e/ou financiamento da saúde e as competências federativas e/ou direito administrativo e a sua interface com a gestão da saúde e as inovações introduzidas pelo SUS na gestão pública.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição para o processo seletivo será gratuita e estará aberta no período de 10 a 18 de agosto de 2017, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 18:00 horas

**5 DOS RESULTADOS DA ANÁLISE CURRICULAR E SUA
DIVULGAÇÃO**

5.1 O resultado provisório da análise curricular será divulgado na data provável de 22 de agosto de 2017, no mural da ETSUS e no endereço eletrônico <http://saude.to.gov.br/>.

5.2 O resultado definitivo da análise curricular será divulgado na data provável de 25 de agosto de 2017, no Diário Oficial do Estado, no mural da ETSUS e no endereço eletrônico <http://saude.to.gov.br/>.

6 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1 Os candidatos selecionados deverão submeter-se as seguintes etapas do processo seletivo:

a) Primeira Etapa: Análise curricular com caráter somatório, pontuação máxima de 60 (sessenta) pontos, conforme Quadro de Atribuição de Pontos, no Anexo IV.

b) Segunda Etapa: Apresentação da microaula, na data provável de 05 e 06 de setembro de 2017, na ETSUS. A pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos, conforme Quadro de Atribuição de Pontos, no Anexo V.

6.2 A microaula terá duração máxima de 20 minutos para exposição e 10 minutos para arguição, sobre um dos seguintes temas (Políticas de Saúde no Brasil; Direito Sanitário: aspectos históricos; O acesso a saúde e a judicialização; O direito sanitário e as vigilâncias) a ser definido pela comissão de seleção dos docentes e informado por ocasião do agendamento.

6.2.1 O agendamento da microaula será realizado após o resultado definitivo da análise curricular, via e-mail, na data provável de 04 de setembro de 2017.

9 DO RESULTADO FINAL

9.1 O resultado final da análise curricular e da microaula será divulgado na data provável de 12 de setembro de 2017, no Diário Oficial do Estado, no mural da ETSUS e no endereço eletrônico <http://saude.to.gov.br/>.

11 DA CONVOCAÇÃO

11.2 O candidato selecionado deverá participar da Oficina Pedagógica na data provável de 15 de setembro de 2017, com carga horária de 08 (oito) horas, para o planejamento didático-pedagógico.

11.5 O início das aulas se dará na data provável do dia 20 de setembro de 2017.

As demais disposições do EDITAL/SES/SGPES Nº 25, permanecem inalteradas.

Jossana Ribeiro da Silva Souza
Presidente da Comissão

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA/SETAS Nº 133, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor KLEBER WESSEL DE OLIVEIRA, nº funcional 688232-2, Gerente de Capacitação e Qualificação Profissional, CPF: 576.520.151-20, para o encargo de Fiscal do Termo de Colaboração (titular), abaixo relacionado:

I. Termo de Colaboração nº 001/2017, Processo nº 2017 41000 000191, firmado com a, ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E VALORIZAÇÃO A VIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.062.340/0001-78.

Art. 2º Designar o servidor, RAFAEL MARTINS LEAL, nº funcional 1040995-1, Engenheiro Agrônomo, CPF: 658.029.502-34, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido Termo de Colaboração, nos impedimentos e afastamentos legais do titular KLEBER WESSEL DE OLIVEIRA.

Art. 3º São atribuições do fiscal do Termo de Colaboração e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do objeto;

II - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - Observar a execução do Termo de Colaboração, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, 07 de agosto de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº 2017 41000 000191
Termo de Colaboração nº 001/2017.
Concedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Conveniente: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E VALORIZAÇÃO A VIDA
CNPJ: 25.062.340/0001-78
Objeto: Aquisição de materiais para a realização do curso profissionalizante de execução e montagem de Fachada Estrutural Galzing, o qual vai capacitar 100 montadores. As oficinas serão de 30 horas de aulas teóricas e 24 horas de aulas práticas.
Valor Concedido: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
Natureza da Despesa: 0104201607
Fonte do Recurso: 4101011333116221460000
Data de Assinatura: 07/08/2017
Vigência: Até 31/12/2017
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Secretária
Gláucio Luciano Coraiola - Presidente da Entidade
Fiscal Titular do Convênio: Kleber Wessel de Oliveira
Nº Funcional: 688232-2

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

PORTARIA Nº 57/2017/GABPRES, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA ATS - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 39/2017/GABPRES, de 10/04/2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 4.857, de 02/05/2017, que trata da Interrupção de Férias do servidor JHONATHAN SOARES DA SILVA, Matrícula Funcional nº 11459034-1, Assessor Especial VI (AE-6), e declarar nulos seus efeitos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de Junho de 2017.

EDER MARTINS FERNANDES
Presidente

PORTARIA Nº 58/2017/GABPRES, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA ATS - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 38/2017/GABPRES, de 10/04/2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 4.857, de 02/05/2017, que trata da Interrupção de Férias da servidora RITA ROZARIA DE CASCIA NUNES DE SOUZA, Matrícula Funcional nº 631829-3, Auxiliar Administrativo, atualmente ocupando o cargo de Gerente de Execução Orçamentária Financeira e Contábil (DAI-1), e declarar nulos seus efeitos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de Junho de 2017.

EDER MARTINS FERNANDES
Presidente

PORTARIA Nº 59/2017/GABPRES, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a fruição de 15 (quinze) dias das férias legais do servidor, GUSTAVO ALVES DE ARAÚJO REIS, Gerente de Apoio Administrativo (DAI-1), Matrícula Funcional nº 1205730-3, a partir de 17/07 a 31/07/2017, referente ao período aquisitivo de 16/06/2016 a 15/06/2017, prevista para o período de 01/07/2017 a 30/07/2017, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos trinta dias do mês de Junho de 2017.

EDER MARTINS FERNANDES
Presidente

PORTARIA Nº 60/2017/GABPRES, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias legais, por extrema necessidade dos serviços, do servidor SAMUEL RODRIGUES MARTINS, Secretário-Geral (DAI-1), Matrícula Funcional nº 11541563-1, referente ao período aquisitivo de 22/06/2016 a 21/06/2017, prevista para o período de 01/07/2017 a 30/07/2017, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos trinta dias do mês de Junho de 2017.

EDER MARTINS FERNANDES
Presidente

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 65/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, do inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 03, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

HOMOLOGAR:

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho do Ano de 2015, dos servidores desta Pasta, na forma adiante indicada:

MATRÍCULA	NOME	NOTA APD
265424-2	JOSÉ ALVES DA SILVA	91.85
390103-2	LAURINDO AIRES FILHO	83.58
968915-1	MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	92.53
532839-2	MARCELO NEGRÃO MASCARENHAS	85.99
930500-1	MAURIVÂNIA DA LUZ NERES	100.00
631829-3	RITA ROZARIA DE CASCIA NUNES DE SOUZA	94.66
669407-3	RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA	100.00

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos trinta dias do mês de Junho de 2017.

EDER MARTINS FERNANDES
Presidente

PORTARIA Nº 66/2017/GABPRES, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição de 15 (quinze) dias das férias legais, da servidora ALTINA LUZIA DE OLIVEIRA, Gestora em Saúde, Matrícula Funcional nº 741982-2, referente ao período aquisitivo de 24/10/2015 a 23/10/2016, prevista inicialmente para o período de 06/03 a 20/03/2017, suspensa pela Portaria nº 30/2017/GABPRES, de 03/03/2017, a partir do dia 10/07 a 24/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos sete dias do mês de Julho de 2017.

EDER MARTINS FERNANDES
Presidente

AGETO**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

Processo nº 2016/38960/000.364

Contrato nº: 016/2014

Aditivo nº 4.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO

Contratada: CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A.

Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro de material betuminoso do Contrato nº 016/2014, referente à execução dos serviços de engenharia para mobilidade, acessibilidade e sinalização viária (pavimentação e drenagem) urbana do Bairro Maracanã, no município de Araguaína, Estado do Tocantins, com 89.605,37 m² de extensão.

Valor: R\$ 153.135, 21 (cento e cinquenta e três mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e um centavos), correspondente a 1.58% de acréscimo ao valor do contrato principal.

Data da assinatura: 10 de Agosto de 2017.

Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.

Wilton José Machado - Representante da Contratada.

Processo nº 2016/38960/000.365

Contrato nº: 074/2014

Aditivo nº 4.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO

Contratada: CONCÓRCIO CCB/CTE.

Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro de material betuminoso do Contrato nº 074/2014, referente à execução física das obras relacionadas à pavimentação asfáltica tipo CBUQ, drenagem superficial, sinalização viária, passeios com acessibilidade e elaboração dos projetos básico e executivo, nos seguintes bairros localizados na zona urbana de Araguaína - TO: São João; Santa Terezinha; Patrocínio; Araguaína Sul e Tereza Hilário Ribeiro.

Valor: R\$ 1.534.859,86 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 3.57% de acréscimo ao valor do contrato principal.

Data da assinatura: 10 de Agosto de 2017.

Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.

Wilton José Machado - Representante da Contratada.

TERRAPALMAS

CNPJ nº 17.579.560/0001-45 NIRE nº 17300003221

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Conselho de Administração desta Companhia, para uma Reunião a realizar-se no dia 14 de agosto de 2017, às 08:00 horas, em 1ª chamada com *Quórum* Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Aprovar suplementação ao Orçamento de 2017; 2) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Palmas - TO, 08 de agosto de 2017.

Rogério Luis Spielmann
Presidente do CONAD

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CAEXP/Nº 101/2017.

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a) condutor(a) abaixo relacionado, por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 06 (seis) meses, nos termos do artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH;

CONDUTOR: EDSON GOMES DA SILVA

CPF: 217.956.731-68

PONTOS: 34 (trinta e quatro) pontos.

PERÍODO DE SUSPENSÃO: 06 (seis) meses.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 03 de agosto de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CAEXP/Nº 102/2017.

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a) condutor(a) abaixo relacionado, por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 06 (seis) meses, nos termos do artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH;

CONDUTOR: BRUNO HENRIQUE FERREIRA

CPF: 314.636.528-60

PONTOS: 113 (cento e treze) pontos.

PERÍODO DE SUSPENSÃO: 06 (seis) meses.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 03 de agosto de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CAEXP/Nº 103/2017.

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a) condutor(a) abaixo relacionado, por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 06 (seis) meses, nos termos do artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH;

CONDUTOR: MARIA HELENA BISPO VARANDA
CPF: 419.041.681-91
PONTOS: 21 (vinte e um) pontos.
PERÍODO DE SUSPENSÃO: 06 (seis) meses.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 03 de agosto de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CAEXP/Nº 104/2017.

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, pelo período abaixo indicado, o direito de dirigir, do(a) condutor(a) abaixo relacionado, por excesso de pontuação na sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 06 (seis) meses, nos termos do artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de apreensão de sua CNH;

CONDUTOR: KATHIA CAVALARI CAVALCANTI DE MELO
CPF: 233.977.561-20
PONTOS: 27 (vinte e sete) pontos.
PERÍODO DE SUSPENSÃO: 06 (seis) meses.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 03 de agosto de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 287/2017.

Dispõe sobre a designação de servidor para assinar provisoriamente CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo) na CIRETRAN de TAGUATINGA/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 121 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto o art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade de emissão de CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo, para assinar provisoriamente os documentos de CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo), em substituição ao coordenador GIVANILDO DOS SANTOS FERREIRA da CIRETRAN da cidade de Taguatinga/TO, tendo em vista período de férias:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
NEUSELINA PEREIRA COSTA	60516	01/08/2017 A 30/08/2017

Art. 2º Dê ciência a Diretoria de Operações, Diretoria de Administração e Finanças e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data de 01 de agosto de 2017.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de agosto de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 290/2017.

Dispõe sobre a designação de servidor para responder provisoriamente pelos atos de responsabilidade da Coordenadoria da CIRETRAN de Pedro Afonso/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUIZANO NOGUEIRA AVELINO, Mat. 11153768, para responder provisoriamente pelos atos relacionados à Coordenadoria da CIRETRAN de Pedro Afonso/TO a partir de 04 de agosto de 2017.

Art. 2º Dê ciência a Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria de Operações, Diretoria Técnica e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data de 04 de agosto de 2017.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de agosto de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 291/2017.

Dispõe sobre a designação de servidor para assinar provisoriamente CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo) na CIRETRAN de PARAÍSO DO TOCANTINS/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 121 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto o art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO o disposto o art. 111, inciso IV da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade de emissão de CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo, para assinar provisoriamente os documentos de CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo), em substituição à coordenadora CARMEM DE SOUSA MENDES da CIRETRAN da cidade de Paraíso do Tocantins/TO, tendo em vista período de concessão para finalização de trabalho objeto de curso de graduação e posteriormente período de férias:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
FRANCIMARA SOARES PARRIÃO LUSTOSA AGUIAR	1216040-4	09/08/2017 A 18/08/2017

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
FRANCIMARA SOARES PARRIÃO LUSTOSA AGUIAR	1216040-4	21/08/2017 A 20/09/2017

Art. 2º Dê ciência a Diretoria de Operações, Diretoria de Administração e Finanças e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data de 09 de agosto de 2017.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de agosto de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 1139/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (15) dias de férias no período de 07/08/2017 a 21/08/2017, a servidora ERIKA TRANQUEIRA PEREIRA MORAIS, matrícula 11504404-1, CPF: 006.469.651-07, referente ao período aquisitivo de 16/06/2016 a 15/06/2017, prevista para o período de 26/06/2017 a 10/07/2017, suspensa pela PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 879/2017 de 21/06/2017, publicada no D.O.E. nº 4.896, de 26/06/2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 02 dias do mês de agosto de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 1145/2017

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER (09) dias de férias no período de 10/08/2017 a 18/08/2017, a servidora HONORINA RODRIGUES SARDINHA, matrícula 419701-2, CPF: 333.173.481-00, referente ao período aquisitivo 08/11/2014 a 07/11/2015, prevista para o período de 09/11/2015 a 08/12/2015, suspensa pela PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 847/2015, de 17/11/2015, publicada no D.O.E. nº 4.502, de 19/11/2015.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 07 dias do mês de agosto de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 1.174/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, em consonância com o que consta no art. 35 da Lei nº 1818/2007.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, os servidores ocupantes do cargo de Fiscal de Trânsito nas Circunscrições Regionais de Trânsito - CIRETRANS, nos Municípios conforme relacionados a baixo, a partir de 14/08/2017:

MATRÍCULA	NOME	CPF	LOTAÇÃO
11457678-1	Adonel Coelho Alves	697.032.052-91	Araguaína-TO
11199610-1	Eliezer Neiva de Farias	881.957.163-34	Araguatins-TO
11183454-1	João Oliveira Lima Filho	033.308.973-17	Araguatins-TO
11192534-1	Lucas Fernando de Sousa Silva	649.638.373-15	Araguatins-TO
11182059-1	Luzia Soares da Silva	681.531.553-34	Araguatins-TO
11231882-1	Moises Vieira da Silva Júnior	828.449.093-53	Araguatins-TO
692569-5	Norma Barros Lima Onishi	577.427.901-49	Guaraí - TO
11182580-1	Weider Barbosa de Sousa	968.683.923-20	Araguatins-TO

Fica estabelecido, que os referidos servidores na inexistência do Pólo de Fiscalização ou mediante interesses dos mesmos poderão retornar à CIRETRAN de origem mediante solicitação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO em Palmas- TO, aos 09 dias do mês de agosto de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM
Presidente do DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000075/2017

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MXF8112/TO	04727782189	DETRAN	TO01111804	16/07/2017	01:55	6530-0
MWH9828/TO	04828026185	DETRAN	TO00217915	16/07/2017	03:00	5452-5
MXA2792/TO	48464872100	DETRAN	TO00217916	16/07/2017	03:20	5452-5
DIJ7117/TO	26089963100	DETRAN	TO00217917	16/07/2017	03:40	5452-5
MWP0989/TO	02548995100	DETRAN	TO00217918	16/07/2017	03:40	6548-0
OLN0714/TO	04979604196	DETRAN	TO00910812	22/07/2017	21:30	5010-0
OLN0714/TO	04979604196	DETRAN	TO00910811	22/07/2017	21:30	6637-1
MWW2461/TO	02189882141	DETRAN	TO01048813	22/07/2017	14:21	6599-2
MWN2852/TO	04067648162	DETRAN	TO00957866	19/07/2017	17:04	7030-1
MWG7145/TO	75600064500	DETRAN	TO01053847	24/07/2017	15:33	5185-1
MVL1699/TO	39503402115	DETRAN	TO01053837	24/07/2017	10:19	5185-1
NGE5900/TO	00035079126	DETRAN	TO01053838	24/07/2017	10:25	5185-1
MWY7381/TO	54713056120	DETRAN	TO01053841	24/07/2017	10:35	5185-1
OGV6962/GO	01016989000194	DETRAN	TO01053842	24/07/2017	10:39	5185-1
OLH0980/TO	71861238134	DETRAN	TO01053843	24/07/2017	10:45	5185-1
QKF9776/TO	10567602000189	DETRAN	TO01053844	24/07/2017	10:53	5185-1
MVQ8064/TO	15489028000101	DETRAN	TO01053840	24/07/2017	10:25	7366-2
QKF4778/TO	00062395106	DETRAN	TO01053845	24/07/2017	15:32	7340-0
MXD8511/TO	60476540100	DETRAN	TO01053846	24/07/2017	15:32	7340-0
QKE5897/TO	04738395394	DETRAN	TO01053848	24/07/2017	15:34	7340-0
QKD2385/TO	01432676121	DETRAN	TO01053849	24/07/2017	15:34	7340-0
OLJ7191/TO	01974803147	DETRAN	TO01053850	24/07/2017	15:51	7340-0
NSR3018/TO	00612986110	DETRAN	TO01054201	24/07/2017	15:57	7340-0
OLK3451/TO	05793275150	DETRAN	TO01053823	21/07/2017	09:28	7340-0
QKG8733/TO	06681507182	DETRAN	TO01053827	21/07/2017	09:56	7340-0
OLN6588/TO	23703547200	DETRAN	TO01053829	21/07/2017	10:22	7340-0
OLH9725/TO	82703973187	DETRAN	TO01053830	21/07/2017	14:38	7340-0
OYA7387/TO	97861650120	DETRAN	TO01053832	21/07/2017	14:45	7340-0
OYA3457/TO	05244049131	DETRAN	TO01053833	21/07/2017	14:49	7340-0
MWZ6738/TO	13841917153	DETRAN	TO01053835	21/07/2017	15:15	5185-1
OLL9077/TO	13070801000175	DETRAN	TO01053834	21/07/2017	14:49	5185-1
MWA9420/TO	45036284100	DETRAN	TO01053831	21/07/2017	14:45	5185-1
MWA3184/TO	15980576000130	DETRAN	TO01053826	21/07/2017	09:50	5185-1
NFR5416/TO	13732416000146	DETRAN	TO01053828	21/07/2017	09:58	7366-2
JIN3478/TO	95041877572	DETRAN	TO01053825	21/07/2017	09:50	7366-2
QKA8163/TO	00293663000141	DETRAN	TO01053824	21/07/2017	09:45	7633-2
KEV8110/TO	04200056000140	DETRAN	TO01054154	22/07/2017	10:10	5185-1
OLK7624/TO	79001556191	DETRAN	TO01054153	22/07/2017	10:08	5185-1
OLH9292/TO	02497401179	DETRAN	TO01055199	22/07/2017	10:03	5185-1
DAS9634/TO	69428247120	DETRAN	TO01055198	22/07/2017	10:01	5185-1
MVU2048/TO	99162490168	DETRAN	TO01055197	22/07/2017	09:59	5185-1
GUH0809/TO	03552012168	DETRAN	TO01055194	22/07/2017	09:57	5185-1
ADM8352/TO	48503282100	DETRAN	TO01054151	22/07/2017	10:07	5193-0
OXF8406/TO	00387422765	DETRAN	TO01054152	22/07/2017	10:08	7366-2
ONQ7408/GO	04891997125	DETRAN	TO01055196	22/07/2017	09:41	6637-1
JXR3094/TO	20437420353	DETRAN	TO01054155	22/07/2017	10:10	6050-2
OLH0671/TO	01721206167	DETRAN	TO01055200	22/07/2017	10:06	6050-2
JNA2582/TO	81571429115	DETRAN	TO01109192	21/07/2017	17:40	5010-0
OLL8839/TO	01601663145	DETRAN	TO01055028	19/07/2017	08:23	7366-2
QKF5012/TO	38146510000144	DETRAN	TO01055030	19/07/2017	09:03	7366-2
JNA2582/TO	81571429115	DETRAN	TO01109193	21/07/2017	17:40	6599-2
MXB7624/TO	6959838234	DETRAN	TO00176271	22/07/2017	22:25	7048-1
MXB7624/TO	6959838234	DETRAN	TO00176272	22/07/2017	22:25	5274-1
MXB7624/TO	6959838234	DETRAN	TO00176273	22/07/2017	22:25	5835-0
OYA1519/TO	30973953187	DETRAN	TO01059305	26/07/2017	09:00	5185-1
OLM2509/TO	13491582000106	DETRAN	TO01059307	26/07/2017	09:02	5185-1
QK15037/TO	23909409000120	DETRAN	TO01055050	26/07/2017	16:32	7366-2
OLM1574/TO	03052564000328	DETRAN	TO01055048	26/07/2017	16:29	7366-2
OYC7445/TO	02676481118	DETRAN	TO01055046	26/07/2017	08:54	7366-2
OXV1326/TO	00353841153	DETRAN	TO01059301	26/07/2017	16:35	7366-2
OLH0410/TO	97213284134	DETRAN	TO01059302	26/07/2017	16:54	7366-2
NEZ7622/TO	49990063168	DETRAN	TO01055033	25/07/2017	09:34	6050-1

OLL8934/TO	05073258185	DETRAN	TO00157864	26/07/2017	15:41	6599-2
OYB5152/TO	44927673391	DETRAN	TO01055032	25/07/2017	09:28	7366-2
MXF7813/TO	12907006134	DETRAN	TO01055034	25/07/2017	10:08	7366-2
OLL8934/TO	05073258185	DETRAN	TO00157863	26/07/2017	15:41	5010-0
JTU8019/TO	93153570191	DETRAN	TO01055035	25/07/2017	10:18	6050-1
NJY5583/TO	44935501120	DETRAN	TO01055036	25/07/2017	10:24	7366-2
NJY5583/TO	44935501120	DETRAN	TO01055037	25/07/2017	10:24	5991-0
OIY9786/TO	01532208219	DETRAN	TO00145779	30/07/2017	20:02	6599-2
QKM8810/TO	01506848192	DETRAN	TO01055039	25/07/2017	10:24	5991-0
OYA4187/TO	00269072160	DETRAN	TO01111271	21/07/2017	23:00	5010-0
QKF7779/TO	23512806104	DETRAN	TO01055040	25/07/2017	10:30	6050-1
QKF7779/TO	23512806104	DETRAN	TO01055041	25/07/2017	10:30	5991-0
MXD3263/TO	01764600126	DETRAN	TO01055042	25/07/2017	10:32	5185-1
OLI7374/TO	53013514191	DETRAN	TO01055043	25/07/2017	14:47	5568-0
JTO9456/TO	46694200110	DETRAN	TO01055044	25/07/2017	14:47	5568-0
MWM4929/TO	33658820144	DETRAN	TO01055045	25/07/2017	14:50	5410-0
MWW3452/TO	64519872120	DETRAN	TO00176151	21/07/2017	07:52	6530-0
MXE3184/TO	08647528816	DETRAN	TO00965241	21/07/2017	08:30	5010-0
MXE3184/TO	08647528816	DETRAN	TO00965245	21/07/2017	08:30	6599-2
JVX1785/TO	01149274131	DETRAN	TO00965249	21/07/2017	23:30	5010-0
MXF7570/TO	86571079100	DETRAN	TO01012712	23/07/2017	17:44	5045-0
KDY2305/TO	41957407115	DETRAN	TO01041534	18/07/2017	16:00	6599-2
MXF7570/TO	86571079100	DETRAN	TO01012713	23/07/2017	17:44	5193-0
MWM4929/TO	49842455149	DETRAN	TO01012714	24/07/2017	20:20	5010-0
OGI4137/TO	04271993107	DETRAN	TO01041905	16/07/2017	03:30	6530-0
MXG5482/TO	61255041234	DETRAN	TO01112751	22/07/2017	16:07	6599-2
MWH4235/TO	01273811127	DETRAN	TO01041908	19/07/2017	03:20	6599-2
QKC1084/TO	28237200144	DETRAN	TO01112754	25/07/2017	17:55	6912-0
NFN7749/TO	07077671135	DETRAN	TO01041909	19/07/2017	19:00	5010-0
MWM5068/TO	79507034153	DETRAN	TO01112755	26/07/2017	14:15	5010-0
NFN7749/TO	07077671135	DETRAN	TO01041910	19/07/2017	19:00	6912-0
MWM5068/TO	79507034153	DETRAN	TO01112756	26/07/2017	14:15	6556-1
NFN7749/TO	07077671135	DETRAN	TO01041911	19/07/2017	19:00	6556-1
MWM5068/TO	79507034153	DETRAN	TO01112757	26/07/2017	14:15	7056-1
NFN7749/TO	07077671135	DETRAN	TO01041912	19/07/2017	19:00	6653-2
MWM5068/TO	79507034153	DETRAN	TO01112758	26/07/2017	14:15	6602-0
MWM5068/TO	79507034153	DETRAN	TO01112759	26/07/2017	14:15	5835-0
NPA0442/TO	44904088115	DETRAN	TO01112760	27/07/2017	06:45	6599-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000065/2017

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 11/09/2017 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
NVQ9923/TO	96118849153	SMTS	GU00008579	07/06/2017	09:34	5452-4
OJG4935/TO	41955650144	SMTS	GU00008580	07/06/2017	11:12	5541-5
MXG4089/TO	16687981153	SMTS	GU00008600	07/06/2017	15:34	6050-2
QKF6884/TO	98024965100	SMTS	GU00008599	07/06/2017	10:02	5991-0
MWM6102/TO	02801075108	SMTS	GU00008515	07/06/2017	14:35	5541-5
MWK4181/TO	82482233100	SMTS	GU00008516	07/06/2017	14:35	5541-5
OYB0970/TO	01870240146	SMTS	GU00008520	07/06/2017	15:50	5185-1
QK13727/TO	37090585115	SMTS	GU00008513	07/06/2017	09:05	5541-5
JJ6753/TO	35957409120	SMTS	GU00008629	07/06/2017	08:32	7366-2
QKH7263/TO	38300818120	SMTS	GU00008622	07/06/2017	08:38	7366-2
MWR1692/TO	58681230182	SMTS	GU00008634	07/06/2017	14:20	5991-0
MXF5289/TO	97526792000174	SMTS	GU00008635	07/06/2017	15:30	5185-1
OLM4294/TO	04737201162	SMTS	GU00008636	07/06/2017	15:32	7366-2
QKB9609/TO	00287694143	SMTS	GU00008637	07/06/2017	15:45	7366-2
MWK3206/TO	00604536135	SMTS	GU00008628	07/06/2017	08:32	5991-0
MWZ3296/TO	71343288134	SMTS	GU00008606	07/06/2017	15:15	5541-5
QK18851/TO	93411430125	SMTS	GU00008604	07/06/2017	14:30	5541-5
MWX7463/TO	74290924972	SMTS	GU00008613	07/06/2017	08:40	5991-0
MWS4942/TO	04534716176	SMTS	GU00008616	07/06/2017	08:40	6050-1

**FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT**
PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 092/2017.

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, c/c o art. 86 da Lei nº 1818/2007.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade do serviço, as férias dos servidores desta Fundação, abaixo identificados, assegurando-lhes o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor:

Funcional	Nome Servidor	CPF	Data Prevista Fuição	Período Aquisitivo
1074938-7	Álvaro Júnior Neves Rafael	971.449.671-34	01/08/2017 a 30/08/2017	12/01/2016 a 11/01/2017
580019-2	Juvenal Paulino Filho	470.646.681-49	03/08/2017 a 01/09/2017	01/06/2016 a 31/05/2017

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, após publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, ao 02 dia do mês de agosto de 2017.

GIZELI COSTA BERTOLLO MENEZES
Presidente

IGEPREV-TOCANTINS
PORTARIA Nº 619/AP, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER ao segurado, EVANDRIO PEREIRA LIMA, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em razão de ter sido considerado incapacitado para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2017/24830/001612
SEGURADO: EVANDRIO PEREIRA LIMA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 1186485/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 4.546,03
VALOR ENCONTRADO DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES: R\$ 4.132,92
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.458,73
PROPORCIONALIDADE: 12 anos, 04 meses e 09 dias
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: RPPS-TO

Jacques Silva de Sousa
Presidente

OLL1105/TO	30122791134	SMTS	GU00008711	07/06/2017	09:42	5452-4
OLL1375/TO	05422544170	SMTS	GU00008710	07/06/2017	09:29	5487-0
MWS7398/TO	28352394134	SMTS	GU00008709	07/06/2017	09:19	5452-2
MWS6284/TO	26093758168	SMTS	GU00008705	07/06/2017	08:56	5452-2
NKF7443/TO	64243524149	SMTS	GU00008704	07/06/2017	08:49	5452-2
MXG4813/TO	37095226172	SMTS	GU00008703	07/06/2017	08:27	5541-6
OLH403/TO	77555112191	SMTS	GU00008712	07/06/2017	09:54	5487-0
MXF4148/TO	93036159215	SMTS	GU00008713	07/06/2017	10:08	5541-5
MWS2782/TO	04797722150	SMTS	GU00008731	07/06/2017	15:26	5541-3
ONZ6241/TO	61840807172	SMTS	GU00008730	07/06/2017	15:22	5487-0
MWM2477/TO	02551264170	SMTS	GU00008729	07/06/2017	15:19	5541-5
MWL7809/TO	16814922886	SMTS	GU00008728	07/06/2017	15:17	5541-5
MWV1047/TO	15214455836	SMTS	GU00008724	07/06/2017	10:31	5185-1
OMM3259/TO	00490928129	SMTS	GU00008723	07/06/2017	10:32	5185-1
MVT5057/TO	64464441191	SMTS	GU00008732	07/06/2017	15:30	5541-5
NMS3971/TO	58678050187	SMTS	GU00008741	07/06/2017	16:26	5452-2
ONH178/TO	60022299149	SMTS	GU00008739	07/06/2017	16:17	5452-4
OLJ3959/TO	83559590191	SMTS	GU00008736	07/06/2017	16:02	5452-2
OLM1614/TO	83925813187	SMTS	GU00008735	07/06/2017	15:56	5487-0
OLJ3501/TO	0305254000328	AGETO	RE00268179	18/06/2017	14:30	6831-1
MWQ5094/TO	04638358160	AGETO	RE00268521	19/06/2017	10:10	6599-2
MWG5254/TO	07702669000174	AGETO	RE00268125	19/06/2017	10:46	6599-2
QKA6603/TO	17212099000198	AGETO	RE00268127	19/06/2017	17:38	5835-0
QKA6603/TO	17212099000198	AGETO	RE00268128	19/06/2017	17:38	6068-2
MVT4689/TO	95398465104	SMTS	GU00011306	07/06/2017	17:53	5193-0
JUB1003/TO	58933336915	AGETO	RE00268030	20/06/2017	09:00	6840-2
JUB1003/TO	58933336915	AGETO	RE00268031	20/06/2017	09:00	6599-2
MWV0384/TO	08639075000129	AGETO	RE00268572	20/06/2017	10:00	6823-1
OLJ5103/TO	04501393000178	AGETO	RE00268573	20/06/2017	10:30	6823-1
OLN8140/TO	9569256168	SMTS	GU00011321	07/06/2017	17:25	7366-2
MWU2714/TO	41155391120	SMTS	GU00011320	07/06/2017	11:07	5991-0
MWZ4599/TO	26730294191	SMTS	GU00011319	07/06/2017	11:02	5991-0
MWV8043/TO	09076786000103	AGETO	RE00268523	21/06/2017	08:32	6599-2
MW8184/TO	20528716000173	AGETO	RE00268033	23/06/2017	14:30	6599-2
MWV0411/TO	32343108072	AGETO	RE00268582	23/06/2017	16:30	6831-1
QKC1432/TO	04520821100	AGETO	RE00243151	09/06/2017	23:09	6637-2
OLL0908/TO	64747549153	AGETO	RE00243152	09/06/2017	23:25	5010-0
QKF0077/TO	05785835185	AGETO	RE00242745	09/06/2017	23:25	5010-0
HQD0831/TO	05167404150	AGETO	RE00242746	09/06/2017	23:50	6912-0
HQD0831/TO	05167404150	AGETO	RE00242748	09/06/2017	23:55	6599-2
HUL2300/TO	21822174104	AGETO	RE00264083	21/06/2017	15:05	6068-2
MWL9604/TO	36396834391	AGETO	RE00265003	21/06/2017	16:15	6599-2
MWL9604/TO	36396834391	AGETO	RE00264084	21/06/2017	16:17	6068-2
QKC9392/TO	18458333000124	AGETO	RE00265051	22/06/2017	06:10	6831-1
AQZ5622/TO	02891711000129	AGETO	RE00265052	22/06/2017	07:04	6599-2
OLJ5555/TO	14232518000165	AGETO	RE00252378	16/06/2017	16:22	7366-2
OLH8919/TO	02478725000115	AGETO	RE00252372	16/06/2017	13:20	6068-2
OLK7744/TO	10945626000124	AGETO	RE00252417	16/06/2017	12:11	5835-0
OYB2789/TO	02848794000173	AGETO	RE00252383	23/06/2017	19:20	6831-1
MWH7936/TO	03693486000189	AGETO	RE00252415	16/06/2017	10:49	6637-1
JTI9145/TO	00599991100	AGETO	RE00252423	23/06/2017	10:53	6599-2
OYB2789/TO	02848794000173	AGETO	RE00252384	23/06/2017	19:20	6599-2
IHZ7761/TO	32077858168	AGETO	RE00252382	23/06/2017	13:00	6068-2
KEK4482/TO	50580515168	AGETO	RE00265054	24/06/2017	14:20	6963-0
OLJ7314/TO	15813005000100	AGETO	RE00265053	24/06/2017	11:33	6840-1
OLK9347/TO	04003464000102	AGETO	RE00252387	25/06/2017	15:31	6068-2
GUT2990/TO	20453248000115	AGETO	RE00264136	17/06/2017	09:55	6831-1
MWV2005/TO	44938365391	AGETO	RE00264143	17/06/2017	21:19	6831-1
OLH3319/TO	47983175191	AGETO	RE00264146	17/06/2017	23:42	6831-1
GOI0483/TO	01637548000100	AGETO	RE00252376	17/06/2017	05:55	6831-1
KCD3750/TO	38779072100	AGETO	RE00264147	18/06/2017	00:24	6637-2
DXC3983/TO	01623958803	AGETO	RE00264080	19/06/2017	13:20	6599-2
MVM6753/TO	13168444120	AGETO	RE00263795	19/06/2017	14:50	6599-2
MXF2384/TO	01667041000107	AGETO	RE00264199	20/06/2017	14:03	6823-1
MWV0343/TO	03005123000294	AGETO	RE00264200	20/06/2017	18:05	6599-2
MWQ8084/TO	02633132000186	AGETO	RE00264024	20/06/2017	20:03	6912-0
HUL2300/TO	21822174104	AGETO	RE00265001	21/06/2017	13:05	6831-1
EZL6903/TO	06309554000151	AGETO	RE00263797	21/06/2017	08:01	6599-2
LWB3024/TO	19422373000189	AGETO	RE00263800	21/06/2017	11:05	6599-2
MXD6033/TO	04490079000137	AGETO	RE00268129	22/06/2017	08:52	5045-0
MWQ0801/TO	07594892000145	AGETO	RE00265056	27/06/2017	08:55	6912-0
CDL9778/TO	03354176000130	AGETO	RE00265059	27/06/2017	14:05	6912-0
LUT10121/TO	02031868187	AGETO	RE00261425	27/06/2017	09:00	6912-0
LUT10121/TO	02031868187	AGETO	RE00261426	27/06/2017	09:00	6963-0
CMR9675/TO	77840275168	AGETO	RE00267930	27/06/2017	19:28	6750-0
OLM7116/TO	04501393000178	AGETO	RE00266205	28/06/2017	15:58	6840-1
OLK3158/TO	77135300106	AGETO	RE00267881	28/06/2017	14:15	6750-0
OLL8758/TO	07214467000183	AGETO	RE00266204	28/06/2017	12:06	6831-1

PORTARIA Nº 620/AP, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, § 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER à segurada SOLANGE MARIA SOUSA BRAGA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos calculados pela média, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2017/24830/000386
SEGURADO: SOLANGE MARIA SOUSA BRAGA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 366666/3
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar Administrativo
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "F"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 1.856,81
VALOR DA MÉDIA CALCULADA: R\$ 1.496,14
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.496,14
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: RPPS-TO

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 625/AP, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, § 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2017/24830/000111
SEGURADA: EDITE GOMES DE SOUSA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 207485/3
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: I
REFERÊNCIA: "F"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 983,21
VALOR ENCONTRADO DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES: R\$ 983,21
VALOR APURADO DO BENEFÍCIO: R\$ 842,06
COMPLEMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO: R\$ 94,94
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 937,00
PROPORCIONALIDADE: 25 anos, 08 meses e 13 dias
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: RPPS-TO

PROCESSO Nº: 2016/24830/002983
SEGURADA: ADEMILDE DA SILVA NEIVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 235146/4
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar Administrativo
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "F"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 1.856,81
VALOR ENCONTRADO DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES: R\$ 1.351,58
VALOR APURADO DO BENEFÍCIO: R\$ 942,03
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 942,03
PROPORCIONALIDADE: 20 anos, 11 meses e 22 dias
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: RPPS-TO

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 630/AP, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Ordinária nº 8048-22.2016.4.01.4300, de 26 de abril de 2016, da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, resolve,

CONCEDER, A ROZA LOPES DE SOUSA, O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº: 2017.04.1138P
INTERESSADA: ROZA LOPES DE SOUSA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 141933/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: II
REFERÊNCIA: "I"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 809,00
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 21/08/2008
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 651/AP, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, § 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017/24830/002299
SEGURADA: IDALINA SOARES DOS SANTOS RODRIGUES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 394182/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.254,15
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 652, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.
PROCESSO Nº 2017.04.0498R1

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0018723-21.2015.827.0000, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, resolve:

REENQUADRAR o segurado ACHILES GONÇALVES FERRAZ, matrícula nº 224537/0, na Classe Especial, Referência "L", no cargo de Delegado de Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 653/RET, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso I, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos nº 5005536-56.2013.827.2706, de 04 de julho de 2017, da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 016/REF, de 04 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial nº 2.021, de 10 de outubro de 2005, que reformou GILSON VIEIRA SANTOS, matrícula nº 9598/2, com base no que consta do processo nº 2017.14.0081R1, para:

a) Considerar o segurado reformado por ter sido considerado incapacitado total e permanente para qualquer atividade laborativa;

b) Fixar como proventos o subsídio integral da graduação soldado.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 654/AP, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Ordinária nº 4342-31.2016.4014300, de 19 de junho de 2017, da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, resolve,

CONCEDER, A ROSIEDA ARAUJO ROCHA, O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº: 2017.04.1163P
INTERESSADA: ROSIEDA ARAUJO ROCHA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 141259/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: "F"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 878,00
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 23/08/2005
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 657/AP, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, § 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER aos segurados na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos calculados pela média, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2017/24830/001414
SEGURADO: EDUARDO AIRES RODRIGUES
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 363537/2
QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
CARGO: Executivo em Saúde
PADRÃO: II
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 8.079,18
VALOR DA MÉDIA CALCULADA: R\$ 7.730,23
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 6.469,18
PROPORCIONALIDADE: 29 anos, 03 meses e 16 dias
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: RPPS-TO

PROCESSO Nº: 2017/24830/001266
SEGURADA: SOLANGE APARECIDA CLAUSER MARÇON
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 992462/3
QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
CARGO: Executivo em Saúde
PADRÃO: I
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 4.280,60
VALOR DA MÉDIA CALCULADA: R\$ 4.220,41
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.016,34
PROPORCIONALIDADE: 21 anos, 05 meses e 20 dias
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: RPPS-TO

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 658/RET, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso I, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos nº 5001531-68.2003.827.2729, da 3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 60/AP, de 31 de março de 1999, publicada no Diário Oficial nº. 791, de 12 de abril de 1999, que aposentou IRANILDE COSTA DO AMARAL, no cargo de Professor nível I, referência 22, para considerá-la no cargo de Professor nível IV, a partir de 12 de abril de 1999, com base no que consta do processo nº 2017.04.0272R1.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 659/AP, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, § 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER à segurada, RAIMUNDA MORAIS PEREIRA, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em razão de ter sido considerada incapacitada para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2017/24830/002738
SEGURADA: RAIMUNDA MORAIS PEREIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 545342/2
QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
PADRÃO: I
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 1.485,10
VALOR ENCONTRADO DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES: R\$ 1.624,52
VALOR APURADO DO BENEFÍCIO: R\$ 385,43
COMPLEMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO: R\$ 551,57
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 937,00
PROPORCIONALIDADE: 07 anos, 01 mês e 13 dias
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: RPPS-TO

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 660/AP, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, § 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER à segurada, RAIMUNDA MORAIS PEREIRA, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em razão de ter sido considerada incapacitada para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2017/24830/001176
SEGURADA: RAIMUNDA MORAIS PEREIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 545342/1
QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
PADRÃO: III
REFERÊNCIA: "L"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 2.562,68
VALOR ENCONTRADO DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES: R\$ 2.338,38
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 943,89
PROPORCIONALIDADE: 12 anos, 01 mês e 10 dias
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: RPPS-TO

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 661/AP, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, § 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2017/24830/001286
SEGURADA: MARIA MATEUS SOARES BELEZA
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 188119/1
QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
CARGO: Auxiliar de Serviços de Saúde
PADRÃO: III
REFERÊNCIA: "H"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 1.682,10
VALOR ENCONTRADO DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES: R\$ 1.329,89
VALOR APURADO DO BENEFÍCIO: R\$ 850,52
COMPLEMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO: R\$ 86,48
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 937,00
PROPORCIONALIDADE: 19 anos, 02 meses e 08 dias
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: RPPS-TO

PROCESSO Nº: 2017/24830/001297
SEGURADA: JOANA TEIXEIRA DE ABREU
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 913744/3
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: III
REFERÊNCIA: "G"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 1.526,22
VALOR ENCONTRADO DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES: R\$ 1.207,74
VALOR APURADO DO BENEFÍCIO: R\$ 890,42
COMPLEMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO: R\$ 46,58
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 937,00
PROPORCIONALIDADE: 22 anos, 01 mês e 13 dias
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: RPPS-TO

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 663/AP, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, § 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e legislação específica vigente, resolve:

CONCEDER à segurada AGOSTINHA GOMES DA SILVA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2017/24830/002375
SEGURADA: AGOSTINHA GOMES DA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventudes e Esportes
MATRÍCULA: 401721/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "L"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.368,93
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PROCESSO Nº: 2016/24830/003718
INTERESSADO: DURVACI FERREIRA LOUÇA
ASSUNTO: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

DESPACHO Nº 8091/2017

Acolho o Parecer nº 1.388/2017 às fls. 105/107, ratificado pelo Despacho "SCE" Nº 2229/2017 e aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº 2229/2017 e DEFIRO o benefício de Isenção de Imposto de Renda ao Sr. DURVACI FERREIRA LOUÇA, tendo como marco inicial a partir de 01 de julho de 2016 e determino o encaminhamento dos autos à Diretoria Previdenciária do IGEPREV para providências cabíveis.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de agosto de 2017.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PROCESSO Nº: 2017/24830/001122
INTERESSADO: DEROCY PEREIRA RODRIGUES
ASSUNTO: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

DESPACHO Nº 8096/2017

Acolho o Parecer "SPA" Nº 1.523/2017, ratificado pelo Despacho "SCE" Nº 2440/2017 e aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº 2440/2017, que reconheceu o pedido pleiteado pelo interessado, nestes termos DEFIRO o benefício de Isenção de Imposto de Renda ao Sr. DEROCY PEREIRA RODRIGUES tendo como marco inicial a partir de 23 de março de 2017.

Determino o encaminhamento dos autos à Diretoria Previdenciária do IGEPREV para providências cabíveis.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de agosto de 2017.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PROCESSO Nº: 2017/24830/001582
INTERESSADO: ALFREDO CRUZ REIS
ASSUNTO: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

DESPACHO Nº 8098/2017

Acolho o Parecer "SPA" Nº 1.525/2017, ratificado pelo Despacho "SCE" Nº 2486/2017 e aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº 2486/2017, que reconheceu o pedido pleiteado pelo interessado, nestes termos DEFIRO o benefício de Isenção de Imposto de Renda e Isenção Previdenciária ao Sr. ALFREDO CRUZ REIS tendo como marco inicial a partir de 03 de novembro de 2017.

Determino o encaminhamento dos autos à Diretoria Previdenciária do IGEPREV para providências cabíveis.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de agosto de 2017.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PROCESSO Nº: 2017/24830/001838
INTERESSADO: MARIA DA CONCEIÇÃO CARMO SILVA
ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

DESPACHO Nº 8102/2017/ASJUR/IGEPREV

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, objeto do PARECER "SPA" Nº 1.393/2017, ratificado pelo DESPACHO "SCE" Nº 2230/2017 e aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 2230/2017, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Aposentadoria de Pensão por Morte, em virtude de não ter preenchido os requisitos para a concessão do benefício.

II - NOTIFICAR o Requerente para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 08 dias do mês de agosto de 2017.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PROCESSO Nº: 2017/24830/000491
INTERESSADO: ANTONIO BARBOSA MARANHÃO
ASSUNTO: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

DESPACHO Nº 8106/2017

Acolho o Parecer "SPA" Nº 123/2017, ratificado pelo Despacho "SCE" Nº 2458/2017 e aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº 2458/2017, que não reconheceu o pedido pleiteado pelo interessado, nestes termos INDEFIRO o benefício de Isenção de Imposto de Renda ao Sr. ANTONIO BARBOSA MARANHÃO.

Determino o encaminhamento dos autos à Diretoria Previdenciária do IGEPREV para providências cabíveis.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de agosto de 2017.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

APOSTILA Nº 69/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.
PROCESSO Nº 2017/24830/001313

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inc. IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR a Portaria nº 635/PE, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.925, de 04 de agosto de 2017, referente ao pensionista EMILIANO ALVES DE SOUZA, para:

I - Onde constou:

MATRÍCULA: 0009580;
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA;
REFERÊNCIA: "C";
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.613,33;

II - Passe a constar:

MATRÍCULA: 0001964;
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE A;
REFERÊNCIA: "A";
VALOR DOS PROVENTOS DA EX-SEGURADA NA DATA DO ÓBITO: R\$ 893,72;
COMPLEMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO: R\$ 43,28;
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 937,00.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

APOSTILA Nº 70/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.
PROCESSOS Nº 2016/24830/003157

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 628/AP, de 1º de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.925, de 04 de agosto de 2017, apenas no que se refere ao segurado FRANCISCO WILSON MARQUES VIANA, para que:

ONDE CONSTOU:

CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PASSE A CONSTAR:

CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos calculados pela média, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

APOSTILA Nº 72/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.
PROCESSO Nº 2017/24830/000026

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 603/PE, de 27 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.925, de 04 de agosto de 2017, referente à pensionista ALDENORA PEREIRA DOMINGOS, para:

I - Onde constou: VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.325,46;

II - Passe a constar: VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.206,82.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

APOSTILA Nº 73/2017, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.
PROCESSOS Nº 2017/24830/001904

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 611/AP, de 28 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.925, de 04 de agosto de 2017, que concedeu Aposentadoria Voluntária Especial ao segurado JOSÉ DE RIBAMAR MARTINS DE SOUSA, apenas para que:

ONDE CONSTOU:

CONCEDER ao segurado, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PASSE A CONSTAR:

CONCEDER ao segurado JOSÉ DE RIBAMAR MARTINS DE SOUSA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

Floriano Rodrigues Alves
Presidente em Exercício

APOSTILA Nº 74/2017, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.
PROCESSO Nº 2017/24830/001539

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 637/PE, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.925, de 04 de agosto de 2017, referente à pensionista EUSA FRANCO DA COSTA OLIVEIRA, para:

- I - Onde constou: VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 6.292,76;
- II - Passe a constar: VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.962,41.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

APOSTILA Nº 75/2017, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.
PROCESSOS Nº 2016/24830/002984 E 2016/24830/003828

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 628/AP, de 1º de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.925, de 04 de agosto de 2017, apenas no que se refere às seguradas:

- MARIA DE LOURDES SALES BEZERRA, para que:

ONDE CONSTOU:
VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 2.135,64
VALOR DA MÉDIA ARITIMÉTICA SIMPLES: R\$ 1.552,87
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.432,89
PROPORCIONALIDADE: 27 anos, 08 meses e 09 dias

PASSE A CONSTAR:
VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 1.975,14
COMPLEMENTO DE PISO SALARIAL MAGISTÉRIO: R\$ 160,50
VALOR DA MÉDIA ARITIMÉTICA SIMPLES: R\$ 1.588,04
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.466,80
PROPORCIONALIDADE: 27 anos, 08 meses e 19 dias

- EUNICE VILE DE SOUZA, para que:

ONDE CONSTOU:
VALOR DA MÉDIA ARITIMÉTICA SIMPLES: R\$ 4.207,56
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.918,96
PROPORCIONALIDADE: 13 anos, 08 meses e 09 dias

PASSE A CONSTAR:
VALOR DA MÉDIA ARITIMÉTICA SIMPLES: R\$ 4.173,98
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.860,95
PROPORCIONALIDADE: 13 anos, 04 meses e 17 dias

Jacques Silva de Sousa
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 09/2017

CONVÊNIO Nº: 009/2017
PROCESSO Nº: 2017/24830/01790
CONVENIENTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV
CONVENIADO: ASLETO - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.
OBJETO: Constituir a celebração do convênio, para lançamento de débitos em folha de pagamento, por meio do sistema de consignação VIABILLIZE, referente a contribuições mensais de seus associados, e demais serviços oferecidos pela Associação, aos associados da ASLETO que estão vinculados ao IGEPREV
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2017
SIGNATÁRIOS: Jacques Silva de Sousa - IGEPREV/TOCANTINS
Marizeth Meireles Alves - ASLETO/TOCANTINS

NATURATINS

PORTARIA NATURATINS Nº 297, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, DALMIR DA SILVA JORGE, numero funcional 3233691, Motorista, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2012/2013, antes prevista para data oportuna, Portaria 229, de 11 de Junho de 2013, D.O.E 3.894 de 13/06/2013, 30 (trinta) dias, para fruí-los de 08/01/2018 a 06/02/2018.

Herbert Brito Barros
Presidente

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 14/07/2017
VENCIMENTO: 14/07/2019
PROCESSO Nº: 250-2017-V
LICENÇA Nº: 2713-2017
REQUERENTE: ABDON TURIBIO NETO
CPF/CNPJ: 01129043860
MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°43'6,98" LATITUDE: 10°27'45,46"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 19,70 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104

DATA CADASTRO: 04/07/2017
VENCIMENTO: 04/11/2017
PROCESSO Nº: 3614-2016-V
LICENÇA Nº: 2577-2017
REQUERENTE: ITAFOS ARRAIAS MINERAÇÃO E FERTILIZANTES S.A.
CPF/CNPJ: 05919578000160
MUNICÍPIO: ARRAIAS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 46°44'41,68" LATITUDE: 12°56'16,12"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 193,37 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 08/07/2017
VENCIMENTO: 03/07/2019
PROCESSO Nº: 705-2017-V
LICENÇA Nº: 2645-2017
REQUERENTE: ALBERT SCHERER
CPF/CNPJ: 01497704995
MUNICÍPIO: DARCINÓPOLIS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°45'35,21" LATITUDE: 6°52'0,3"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 278,32 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 05/07/2017
VENCIMENTO: 05/07/2019
PROCESSO Nº: 3318-2016-V
LICENÇA Nº: 2588-2017
REQUERENTE: NEWTON ANTONIO DE MATOS
CPF/CNPJ: 00456080163
MUNICÍPIO: PIUM-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°20'0,16" LATITUDE: 10°16'0,25"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 539,23 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 11/07/2017
VENCIMENTO: 11/07/2019
PROCESSO Nº: 3617-2016-V
LICENÇA Nº: 2659-2017
REQUERENTE: WILLIAM TRIGILIO DA SILVA
CPF/CNPJ: 15809071805
MUNICÍPIO: MONTE SANTO DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°6'0,49" LATITUDE: 10°6'0,41"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 242,00 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 13/07/2017
VENCIMENTO: 13/07/2019
PROCESSO Nº: 757-2016-V
LICENÇA Nº: 2698-2017
REQUERENTE: VALDO FERNANDES SOARES
CPF/CNPJ: 54920213115
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°40'0,48" LATITUDE: 10°33'0,4"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 64,50 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 05/07/2017
VENCIMENTO: 05/07/2019
PROCESSO Nº: 3430-2016-V
LICENÇA Nº: 2615-2017
REQUERENTE: PAULA KARINI DIAS FERREIRA AMORIM
CPF/CNPJ: 69130280168
MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°59'42,0" LATITUDE: 9°59'49,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 50,47 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 12/07/2017
VENCIMENTO: 12/07/2019
PROCESSO Nº: 91-2016-V
LICENÇA Nº: 2683-2017
REQUERENTE: DAPLAN SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 11031601000188
MUNICÍPIO: RIO SONO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°24'20,12" LATITUDE: 9°47'37,68"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 41,80 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 14/07/2017
VENCIMENTO: 14/07/2019
PROCESSO Nº: 1774-2017-V
LICENÇA Nº: 2724-2017
REQUERENTE: WEMERSOM MARIANO BARBOSA
CPF/CNPJ: 83225285153
MUNICÍPIO: COLMÊIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°48'37,98" LATITUDE: 8°42'1,92"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 42,59 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 11/07/2017
VENCIMENTO: 03/07/2019
PROCESSO Nº: 63-2017-V
LICENÇA Nº: 2660-2017
REQUERENTE: LEANDRO DO EGITO GUIMARÃES
CPF/CNPJ: 82204306134
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°18'34,42" LATITUDE: 11°28'0,24"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 17,49 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 11/07/2017
VENCIMENTO: 11/07/2019
PROCESSO Nº: 639-2017-V
LICENÇA Nº: 2675-2017
REQUERENTE: BERTHOLD SCHERER
CPF/CNPJ: 02711996956
MUNICÍPIO: DARCINÓPOLIS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 46°52'35,23" LATITUDE: 11°37'5,69"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 475,12 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 01/07/2017
VENCIMENTO: 01/07/2019
PROCESSO Nº: 3430-2016-V
LICENÇA Nº: 2543-2017
REQUERENTE: PAULA KARINI DIAS FERREIRA AMORIM
CPF/CNPJ: 69130280168
MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°59'42,0" LATITUDE: 9°59'49,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 50,47 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 13/07/2017
VENCIMENTO: 13/07/2019
PROCESSO Nº: 729-2017-V
LICENÇA Nº: 2703-2017
REQUERENTE: YPE SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 23306508000118
MUNICÍPIO: NOVO JARDIM-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 46°25'57,16" LATITUDE: 11°40'10,06"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 992,15 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 12/07/2017
VENCIMENTO: 12/07/2019
PROCESSO Nº: 69-2017-V
LICENÇA Nº: 2678-2017
REQUERENTE: LUIS ANTONIO UBEDA TOMAZI E OUTROS
CPF/CNPJ: 32460086806
MUNICÍPIO: RIO DA CONCEIÇÃO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 46°44'0,1" LATITUDE: 11°25'0,3"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 272,84 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 12/07/2017
VENCIMENTO: 12/07/2019
PROCESSO Nº: 4303-2011
LICENÇA Nº: 2695-2017
REQUERENTE: SEBASTIÃO JOSE PEREIRA
CPF/CNPJ: 12597350100
MUNICÍPIO: GUARÁ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°31'58,0" LATITUDE: 8°41'21,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 54,86 ha

EXTRATO DA SUPLEMENTAÇÃO/APROVEITAMENTO MATERIAL LENHOSO - 666

DATA CADASTRO: 05/07/2017
VENCIMENTO: 05/07/2019
PROCESSO Nº: 544-2015-V
LICENÇA Nº: 2593-2017
REQUERENTE: ALAIR PEREIRA
CPF/CNPJ: 01782860100
MUNICÍPIO: GOIATINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°25'29,0" LATITUDE: 7°45'16,0"

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 12/07/2017
VENCIMENTO: 12/07/2019
PROCESSO Nº: 3673-2016-V
LICENÇA Nº: 2697-2017
REQUERENTE: OLEGARIO DE MOURA JUNIOR
CPF/CNPJ: 31147496153
MUNICÍPIO: PEIXE-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°29'4,22" LATITUDE: 11°34'0,45"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 14,30 ha

EXTRATO DA DECLARAÇÃO BIOMA AMAZÔNIA

DATA CADASTRO: 11/07/2017
VENCIMENTO: 11/07/2018
PROCESSO Nº: 1673-2017-V
LICENÇA Nº: 2676-2017
REQUERENTE: ELPIDIO OLIMPIO DA SILVA JUNIOR
CPF/CNPJ: 39408051149
MUNICÍPIO: JUARINA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°3'2,01" LATITUDE: 8°8'44,0"

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 12/07/2017
VENCIMENTO: 12/07/2019
PROCESSO Nº: 1066-2015-V
LICENÇA Nº: 2689-2017
REQUERENTE: GILMAR GONÇALVES DE CARVALHO
CPF/CNPJ: 26048353120
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 53°41'28,26" LATITUDE: 6°15'20,24"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 430,24 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 12/07/2017
VENCIMENTO: 12/07/2019
PROCESSO Nº: 3160-2016-V
LICENÇA Nº: 2687-2017
REQUERENTE: LEZAINÉ KELLY DA SILVA CHAGAS DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 78785707600
MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°40'0,42" LATITUDE: 10°51'0,14"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 694,25 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 05/07/2017
VENCIMENTO: 03/07/2019
PROCESSO Nº: 3430-2016-V
LICENÇA Nº: 2612-2017
REQUERENTE: PAULA KARINI DIAS FERREIRA AMORIM
CPF/CNPJ: 69130280168
MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°59'42,0" LATITUDE: 9°59'49,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 50,47 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 13/07/2017
VENCIMENTO: 13/07/2019
PROCESSO Nº: 3559-2016-V
LICENÇA Nº: 2711-2017
REQUERENTE: EDIVAN PARENTE AGUIAR FERREIRA
CPF/CNPJ: 83360980115
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°35'41,81" LATITUDE: 9°53'4,91"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 44,42 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 11/07/2017
VENCIMENTO: 03/07/2019
PROCESSO Nº: 2842-2015-V
LICENÇA Nº: 2672-2017
REQUERENTE: WILSON FLORES MARTINS DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 16975938873
MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°3'0,34" LATITUDE: 9°13'0,16"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 87,53 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 05/07/2017
VENCIMENTO: 05/07/2019
PROCESSO Nº: 882-2016-V
LICENÇA Nº: 2598-2017
REQUERENTE: HENRIQUE PINTO ECHENIQUE
CPF/CNPJ: 25051697801
MUNICÍPIO: ARRAIAS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°10'0,36" LATITUDE: 12°50'0,56"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 720,42 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 05/07/2017
VENCIMENTO: 05/07/2019
PROCESSO Nº: 2694-2016-V
LICENÇA Nº: 2602-2017
REQUERENTE: DANIEL CLEMENTE DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 78573734868
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°35'46,88" LATITUDE: 10°8'31,21"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 0,13 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 03/07/2017
VENCIMENTO: 03/07/2019
PROCESSO Nº: 1347-2016-V
LICENÇA Nº: 2573-2017
REQUERENTE: ROSANA ALMEIDA COSTA
CPF/CNPJ: 00448500183
MUNICÍPIO: GOIATINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°12'4,98" LATITUDE: 7°56'31,13"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 283,99 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 11/07/2017
VENCIMENTO: 03/07/2019
PROCESSO Nº: 3617-2016-V
LICENÇA Nº: 2658-2017
REQUERENTE: WILLIAM TRIGILIO DA SILVA
CPF/CNPJ: 15809071805
MUNICÍPIO: MONTE SANTO DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°6'0,49" LATITUDE: 10°6'0,41"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 242,00 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 06/07/2017
VENCIMENTO: 06/07/2019
PROCESSO Nº: 3514-2014-V
LICENÇA Nº: 2617-2017
REQUERENTE: ALESSANDRO PAULA DA SILVEIRA
CPF/CNPJ: 03618009674
MUNICÍPIO: BARRA DO OURO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°34'0,36" LATITUDE: 7°40'0,36"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 295,70 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 13/07/2017
VENCIMENTO: 13/07/2019
PROCESSO Nº: 2479-2011
LICENÇA Nº: 2708-2017
REQUERENTE: ADHEMAR GOMES E OUTROS
CPF/CNPJ: 28436482972
MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°45'22,39" LATITUDE: 9°7'3,76"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 34,28 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 12/07/2017
VENCIMENTO: 12/07/2019
PROCESSO Nº: 180-2017-V
LICENÇA Nº: 2679-2017
REQUERENTE: ROBELVAR PASCHOAL DE ALMEIDA
CPF/CNPJ: 20193840197
MUNICÍPIO: MONTE DO CARMO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°59'25,86" LATITUDE: 10°44'21,5"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 21,48 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 03/07/2017
VENCIMENTO: 03/07/2019
PROCESSO Nº: 408-2016-V
LICENÇA Nº: 2566-2017
REQUERENTE: REVIVER AGROPASTORIL LTDA
CPF/CNPJ: 10761793000115
MUNICÍPIO: GOIATINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°46'0,19" LATITUDE: 7°55'0,52"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 546,11 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 03/07/2017
VENCIMENTO: 03/07/2019
PROCESSO Nº: 1347-2016-V
LICENÇA Nº: 2574-2017
REQUERENTE: ROSANA ALMEIDA COSTA
CPF/CNPJ: 00448500183
MUNICÍPIO: GOIATINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°12'4,98" LATITUDE: 7°56'31,13"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 283,99 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 12/07/2017
VENCIMENTO: 12/07/2019
PROCESSO Nº: 2972-2016-V
LICENÇA Nº: 2677-2017
REQUERENTE: RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA
CPF/CNPJ: 08140260100
MUNICÍPIO: ALIANÇA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°56'0,39" LATITUDE: 11°21'0,46"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 298,81 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104

DATA CADASTRO: 01/07/2017
VENCIMENTO: 01/11/2017
PROCESSO Nº: 3430-2016-V
LICENÇA Nº: 2544-2017
REQUERENTE: PAULA KARINI DIAS FERREIRA AMORIM
CPF/CNPJ: 69130280168
MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°59'42,0" LATITUDE: 9°59'49,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 50,47 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 14/07/2017
VENCIMENTO: 14/07/2019
PROCESSO Nº: 3789-2016-V
LICENÇA Nº: 2719-2017
REQUERENTE: JOSÉ GENILDO COELHO DE CARVALHO
CPF/CNPJ: 19711328100
MUNICÍPIO: MONTE DO CARMO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°49'23,77" LATITUDE: 10°50'33,49"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 58,17 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 26/07/2017
VENCIMENTO: 26/07/2019
PROCESSO Nº: 3119-2016-V
LICENÇA Nº: 2831-2017
REQUERENTE: MURILLO MUSTAFA BRITO BUCAR DE ABREU
CPF/CNPJ: 94910944168
MUNICÍPIO: GOIANORTE-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°1'26,78" LATITUDE: 9°0'8,86"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 42,04 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 20/07/2017
VENCIMENTO: 20/07/2019
PROCESSO Nº: 4039-2016-V
LICENÇA Nº: 2769-2017
REQUERENTE: CALIFORNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CPF/CNPJ: 23505572000128
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°27'9,84" LATITUDE: 10°14'16,58"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 69,91 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 28/07/2017
VENCIMENTO: 28/07/2019
PROCESSO Nº: 3216-2016-V
LICENÇA Nº: 2849-2017
REQUERENTE: JOAN CELIO DE SOUSA VIANA
CPF/CNPJ: 58545735120
MUNICÍPIO: RIO SONO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 9°37'0,4" LATITUDE: 47°54'0,13"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 317,26 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 22/07/2017
VENCIMENTO: 22/07/2019
PROCESSO Nº: 1737-2017-V
LICENÇA Nº: 2792-2017
REQUERENTE: SEBASTIAO DE ASSIS PAINS
CPF/CNPJ: 01279319968
MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°48'48,32" LATITUDE: 9°15'37,99"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 318,70 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 25/07/2017
VENCIMENTO: 25/07/2019
PROCESSO Nº: 2747-2015-V
LICENÇA Nº: 2804-2017
REQUERENTE: BUNGE ALIMENTOS S/A
CPF/CNPJ: 84046101000193
MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°5'21,38" LATITUDE: 9°14'9,09"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 891,34 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 25/07/2017
VENCIMENTO: 25/07/2019
PROCESSO Nº: 206-2009
LICENÇA Nº: 2807-2017
REQUERENTE: IROILTO NUNES PEREIRA
CPF/CNPJ: 48023353187
MUNICÍPIO: NATIVIDADE-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 12°8'6,0" LATITUDE: 47°37'46,4"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 565,33 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 21/07/2017
VENCIMENTO: 21/07/2019
PROCESSO Nº: 2056-2017-V
LICENÇA Nº: 2788-2017
REQUERENTE: WINK E SCHNEIDER AGRONEGÓCIOS LTDA
CPF/CNPJ: 23030327000101
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°27'42,54" LATITUDE: 10°25'51,32"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 282,22 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 31/07/2017
VENCIMENTO: 31/07/2019
PROCESSO Nº: 1747-2017-V
LICENÇA Nº: 2868-2017
REQUERENTE: CRISTIANO DE CASTRO MELO
CPF/CNPJ: 84393653149
MUNICÍPIO: WANDERLÂNDIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°53'34,51" LATITUDE: 7°1'16,68"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 287,83 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 27/07/2017
VENCIMENTO: 27/07/2019
PROCESSO Nº: 2976-2013-V
LICENÇA Nº: 2840-2017
REQUERENTE: CARLA ROBERTA DALOSSE E OUTRO
CPF/CNPJ: 03596606900
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°23'22,62" LATITUDE: 11°17'29,1"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 444,30 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 19/07/2017
VENCIMENTO: 19/07/2019
PROCESSO Nº: 3682-2016-V
LICENÇA Nº: 2760-2017
REQUERENTE: ELSON TAVARES DE FREITAS
CPF/CNPJ: 04925920120
MUNICÍPIO: GURUPI-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°1'0,48" LATITUDE: 11°55'0,03"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 497,19 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 18/07/2017
VENCIMENTO: 18/07/2019
PROCESSO Nº: 1874-2016-V
LICENÇA Nº: 2738-2017
REQUERENTE: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
CPF/CNPJ: 91365503100
MUNICÍPIO: ALIANÇA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°58'37,0" LATITUDE: 11°18'0,22"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 13,70 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 26/07/2017
VENCIMENTO: 26/07/2019
PROCESSO Nº: 4217-2016-V
LICENÇA Nº: 2835-2017
REQUERENTE: VALMIR SECCO
CPF/CNPJ: 01828252999
MUNICÍPIO: PARANÁ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 12°38'39,88" LATITUDE: 47°32'44,28"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 466,36 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 19/07/2017
VENCIMENTO: 19/07/2019
PROCESSO Nº: 2001-2017-V
LICENÇA Nº: 2746-2017
REQUERENTE: ANA CAROLINA VARELA COELHO FLORES
CPF/CNPJ: 02252669110
MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°2'48,26" LATITUDE: 9°10'53,05"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 236,68 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 20/07/2017
VENCIMENTO: 20/07/2019
PROCESSO Nº: 3914-2016-V
LICENÇA Nº: 2763-2017
REQUERENTE: ROMANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CPF/CNPJ: 19954284000183
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°26'53,05" LATITUDE: 10°10'35,67"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 8,77 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 17/07/2017
VENCIMENTO: 17/07/2019
PROCESSO Nº: 1094-2017-V
LICENÇA Nº: 2730-2017
REQUERENTE: AGNALDO RIBEIRO DE SOUSA E OUTROS
CPF/CNPJ: 57756430115
MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°3'29,93" LATITUDE: 9°55'1,52"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 28,76 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 20/07/2017
VENCIMENTO: 20/07/2019
PROCESSO Nº: 1402-2017-V
LICENÇA Nº: 2762-2017
REQUERENTE: DIRCEU MARCOS DELATORRE
CPF/CNPJ: 39954722068
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 46°56'35,23" LATITUDE: 11°41'6,95"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 110,92 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 25/07/2017
VENCIMENTO: 25/07/2019
PROCESSO Nº: 4137-2016-V
LICENÇA Nº: 2814-2017
REQUERENTE: ALAOR SILVA JUNIOR
CPF/CNPJ: 15668690644
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°36'18,91" LATITUDE: 9°49'59,7"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 37,93 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 25/07/2017
VENCIMENTO: 25/07/2019
PROCESSO Nº: 3208-2016-V
LICENÇA Nº: 2805-2017
REQUERENTE: GIRASSOIS EMPREENDIMENTO LTDA
CPF/CNPJ: 04783034000150
MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°21'0,96" LATITUDE: 9°41'0,99"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 248,89 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 29/07/2017
VENCIMENTO: 29/07/2019
PROCESSO Nº: 509-2017-V
LICENÇA Nº: 2860-2017
REQUERENTE: KLEBER HENRIQUE POLIZELI FRANCO
CPF/CNPJ: 17254669880
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°24'30,77" LATITUDE: 9°44'11,78"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 18,57 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 20/07/2017
VENCIMENTO: 20/07/2019
PROCESSO Nº: 3886-2016-V
LICENÇA Nº: 2772-2017
REQUERENTE: CARLOS ROBERTO POIANI
CPF/CNPJ: 00496601873
MUNICÍPIO: DUERÉ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°41'0,05" LATITUDE: 11°11'0,34"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 955,34 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 22/07/2017
VENCIMENTO: 22/07/2019
PROCESSO Nº: 3208-2016-V
LICENÇA Nº: 2791-2017
REQUERENTE: GIRASSOIS EMPREENDIMENTO LTDA
CPF/CNPJ: 04783034000150
MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°21'0,96" LATITUDE: 9°41'0,99"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 248,89 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 18/07/2017
VENCIMENTO: 18/07/2019
PROCESSO Nº: 1577-2017-V
LICENÇA Nº: 2745-2017
REQUERENTE: SILVIA DE SOUSA CORREA
CPF/CNPJ: 26524538153
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°17'0,43" LATITUDE: 11°56'0,28"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 19,97 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 24/07/2017
VENCIMENTO: 24/07/2019
PROCESSO Nº: 2747-2015-V
LICENÇA Nº: 2798-2017
REQUERENTE: BUNGE ALIMENTOS S/A
CPF/CNPJ: 84046101000193
MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°5'21,38" LATITUDE: 9°14'9,09"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 891,34 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 21/07/2017
VENCIMENTO: 21/07/2019
PROCESSO Nº: 635-2017-V
LICENÇA Nº: 2782-2017
REQUERENTE: AGROPECUÁRIA S EPP LTDA
CPF/CNPJ: 14863704000100
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°3'58,36" LATITUDE: 11°35'25,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 223,60 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 25/07/2017
VENCIMENTO: 25/07/2019
PROCESSO Nº: 1111-2017-V
LICENÇA Nº: 2824-2017
REQUERENTE: JOSE MARIA JARDIM
CPF/CNPJ: 09981241172
MUNICÍPIO: ITAPIRATINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°6'34,77" LATITUDE: 8°22'34,84"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 27,06 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 20/07/2017
VENCIMENTO: 20/07/2019
PROCESSO Nº: 3886-2016-V
LICENÇA Nº: 2776-2017
REQUERENTE: CARLOS ROBERTO POIANI
CPF/CNPJ: 00496601873
MUNICÍPIO: DUERÉ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°41'0,05" LATITUDE: 11°11'0,34"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 955,34 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 25/07/2017
VENCIMENTO: 25/07/2019
PROCESSO Nº: 2116-2017-V
LICENÇA Nº: 2817-2017
REQUERENTE: GERMANO JACOME PATRIOTA EOUTRA
CPF/CNPJ: 47439670400
MUNICÍPIO: ANANÁS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°59'35,03" LATITUDE: 6°12'48,16"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 305,21 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 17/07/2017
VENCIMENTO: 17/07/2019
PROCESSO Nº: 467-2017-V
LICENÇA Nº: 2732-2017
REQUERENTE: MARILDA MARQUES DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 45700494191
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°37'9,0" LATITUDE: 10°36'0,44"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 133,46 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 19/07/2017
VENCIMENTO: 19/07/2019
PROCESSO Nº: 1320-2017-V
LICENÇA Nº: 2750-2017
REQUERENTE: JAIR FERNANDES
CPF/CNPJ: 33039534149
MUNICÍPIO: TALISMÃ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 12°38'30,74" LATITUDE: 49°4'0,72"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 98,80 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 25/07/2017
VENCIMENTO: 25/07/2019
PROCESSO Nº: 2030-2017-V
LICENÇA Nº: 2806-2017
REQUERENTE: FATIMA APARECIDA MONTEIRO RAMOS LARA E OUTRO
CPF/CNPJ: 07747579810
MUNICÍPIO: MIRANORTE-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°40'38,44" LATITUDE: 9°20'47,18"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 120,37 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 29/07/2017
VENCIMENTO: 29/07/2019
PROCESSO Nº: 2030-2017-V
LICENÇA Nº: 2861-2017
REQUERENTE: FATIMA APARECIDA MONTEIRO RAMOS LARA E OUTRO
CPF/CNPJ: 07747579810
MUNICÍPIO: MIRANORTE-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°40'38,44" LATITUDE: 9°20'47,18"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 120,37 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 26/07/2017
VENCIMENTO: 26/07/2019
PROCESSO Nº: 2747-2015-V
LICENÇA Nº: 2836-2017
REQUERENTE: BUNGE ALIMENTOS S/A
CPF/CNPJ: 84046101000193
MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°5'21,38" LATITUDE: 9°14'9,09"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 891,34 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 27/07/2017
VENCIMENTO: 27/07/2019
PROCESSO Nº: 2975-2015-V
LICENÇA Nº: 2848-2017
REQUERENTE: JOSE MARTINS DOS SANTOS SOBRINHO
CPF/CNPJ: 09738630800
MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°2'0,48" LATITUDE: 9°13'0,19"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 133,63 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 27/07/2017
VENCIMENTO: 27/07/2019
PROCESSO Nº: 6630-2013-V
LICENÇA Nº: 2846-2017
REQUERENTE: JOSUE PEREIRA DE AMORIM
CPF/CNPJ: 47207973187
MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°57'39,25" LATITUDE: 9°58'21,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 61,65 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 28/07/2017
VENCIMENTO: 28/07/2019
PROCESSO Nº: 2299-2016-V
LICENÇA Nº: 2856-2017
REQUERENTE: BENEDITO ALMEIDA ROCHA JUNIOR
CPF/CNPJ: 32310110191
MUNICÍPIO: PIUM-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°14'13,0" LATITUDE: 10°27'0,65"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 387,97 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 21/07/2017
VENCIMENTO: 21/07/2019
PROCESSO Nº: 2056-2017-V
LICENÇA Nº: 2790-2017
REQUERENTE: WINK E SCHNEIDER AGRONEGÓCIOS LTDA
CPF/CNPJ: 23030327000101
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°27'42,54" LATITUDE: 10°25'51,32"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 282,22 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 26/07/2017
VENCIMENTO: 26/07/2019
PROCESSO Nº: 4217-2016-V
LICENÇA Nº: 2834-2017
REQUERENTE: VALMIR SECCO
CPF/CNPJ: 01828252999
MUNICÍPIO: PARANÁ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 12°38'39,88" LATITUDE: 47°32'44,28"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 466,36 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 27/07/2017
VENCIMENTO: 27/07/2019
PROCESSO Nº: 1922-2015-V
LICENÇA Nº: 2845-2017
REQUERENTE: OTACILIO GOMES DA SILVA
CPF/CNPJ: 98055143153
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°32'0,0" LATITUDE: 10°17'0,3"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 2,25 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 27/07/2017
VENCIMENTO: 27/07/2019
PROCESSO Nº: 2299-2016-V
LICENÇA Nº: 2844-2017
REQUERENTE: BENEDITO ALMEIDA ROCHA JUNIOR
CPF/CNPJ: 32310110191
MUNICÍPIO: PIUM-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°14'13,0" LATITUDE: 10°27'0,65"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 387,97 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 19/07/2017
VENCIMENTO: 19/07/2019
PROCESSO Nº: 1399-2017-V
LICENÇA Nº: 2752-2017
REQUERENTE: DIRCEU MARCOS DELATORRE
CPF/CNPJ: 39954722068
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 46°53'56,53" LATITUDE: 11°48'22,9"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 120,55 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 18/07/2017
VENCIMENTO: 18/07/2019
PROCESSO Nº: 1410-2017-V
LICENÇA Nº: 2742-2017
REQUERENTE: DIAMANTE AGRICOLA S/A
CPF/CNPJ: 10307397000112
MUNICÍPIO: DUERÉ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°39'18,0" LATITUDE: 11°8'53,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 980,09 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 31/07/2017
VENCIMENTO: 31/07/2019
PROCESSO Nº: 1950-2017-V
LICENÇA Nº: 2863-2017
REQUERENTE: ALFA EMILIA RIBEIRO TAKANO
CPF/CNPJ: 28845404668
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°41'55,47" LATITUDE: 8°47'44,63"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 76,25 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 26/07/2017
VENCIMENTO: 26/07/2019
PROCESSO Nº: 3886-2016-V
LICENÇA Nº: 2837-2017
REQUERENTE: CARLOS ROBERTO POIANI
CPF/CNPJ: 00496601873
MUNICÍPIO: DUERÉ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°41'0,05" LATITUDE: 11°11'0,34"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 955,34 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 20/07/2017
VENCIMENTO: 20/07/2019
PROCESSO Nº: 2747-2015-V
LICENÇA Nº: 2768-2017
REQUERENTE: BUNGE ALIMENTOS S/A
CPF/CNPJ: 84046101000193
MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°5'21,38" LATITUDE: 9°14'9,09"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 891,34 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 26/07/2017
VENCIMENTO: 26/07/2019
PROCESSO Nº: 3886-2016-V
LICENÇA Nº: 2838-2017
REQUERENTE: CARLOS ROBERTO POIANI
CPF/CNPJ: 00496601873
MUNICÍPIO: DUERÉ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°41'0,05" LATITUDE: 11°11'0,34"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 955,34 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 26/07/2017
VENCIMENTO: 26/07/2019
PROCESSO Nº: 3886-2016-V
LICENÇA Nº: 2839-2017
REQUERENTE: CARLOS ROBERTO POIANI
CPF/CNPJ: 00496601873
MUNICÍPIO: DUERÉ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°41'0,05" LATITUDE: 11°11'0,34"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 955,34 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 25/07/2017
VENCIMENTO: 25/07/2019
PROCESSO Nº: 288-2017-V
LICENÇA Nº: 2825-2017
REQUERENTE: HELENA FERREIRA VILAÇA DE ARAUJO
CPF/CNPJ: 30069750149
MUNICÍPIO: MIRANORTE-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°39'43,75" LATITUDE: 9°30'27,72"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 13,00 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 31/07/2017
VENCIMENTO: 14/07/2019
PROCESSO Nº: 3257-2016-V
LICENÇA Nº: 2862-2017
REQUERENTE: OSVALDO ROCHA DOURADO
CPF/CNPJ: 14907798172
MUNICÍPIO: NOVO ACORDO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 639,78 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 21/07/2017
VENCIMENTO: 21/07/2019
PROCESSO Nº: 2568-2016-V
LICENÇA Nº: 2783-2017
REQUERENTE: NERY BRUM DE BORBA E OUTRO
CPF/CNPJ: 10705953068
MUNICÍPIO: CRIXÁS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°45'0,23" LATITUDE: 11°9'0,37"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 145,09 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 27/07/2017
VENCIMENTO: 27/07/2019
PROCESSO Nº: 588-2015-V
LICENÇA Nº: 2843-2017
REQUERENTE: JACARANDA GESTÃO DE BENS, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
CPF/CNPJ: 04675262000107
MUNICÍPIO: PIUM-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 10°7'1,85" LATITUDE: 49°42'27,6"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 280,86 ha

RURALTINS**PORTARIA Nº 322/2017/GABPRES**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, o Ato de Nomeação nº 24 - NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, página 38 de 02 de janeiro de 2015;

Considerando as atividades desenvolvidas pelo Escritório Local do Ruraltins no município de Couto Magalhães, bem como, a inexistência de sede própria no referido município.

Considerando que a presente contratação é respaldada pelo dispositivo legal do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, quanto à dispensa de licitação, tendo em vista ao interesse público, e o imóvel a ser locado atende as características necessárias do desenvolvimento das atividades deste Instituto;

Considerando que a documentação acostada no processo administrativo nº 2017/34491/000293, estando o procedimento amparado legalmente pelas normas vigentes;

Considerando Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica deste Instituto nº 139/2017, favorável à contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso II e XXII, da Lei nº 8666/93, para contratação dos serviços de locação de imóvel situado na Rua 05, s/n, Quadra 40 Lote 25, centro, CEP: 77.750-000 no município de Couto Magalhães de propriedade da senhora LUCIMAR DE SOUSA MOREIRA, CPF nº 318.700.072-04, para o período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, no valor mensal de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), perfazendo o total de R\$ 11.244,00 (Onze mil e duzentos e quarenta e quatro reais) nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contida no processo administrativo nº 2017/34491/000293, e recursos financeiros destinados ao pagamento, correndo à conta da dotação orçamentaria consignada no programa 3449.20.122.1100.4195.0000, elemento de despesa 33.90.36 e fonte 0240888888 e 0240666666

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de Agosto de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 323/2017/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, o Ato de Nomeação nº 24 - NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, página 38, de 02 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
012/2017	2017/34491/0293	Fernanda Saraiva T. N. Pereira Matricula nº 929818-4	Alcione Sousa Araújo Matricula nº 817251-1	Lucimar de Sousa Moreira, referente a locação de imóvel destinado a atender ao escritório local de Couto Magalhães.

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual;

VI - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de Agosto de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 091/2013

PROCESSO Nº 2013/3449/000448

LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

LOCADORA: Elenice Maria Pereira

OBJETO DA RESCISÃO: Fica a partir desta data, extinto o contrato nº 091/2013, por razões de interesse da Administração, cujo objeto era a locação do imóvel destinado à instalação da ULES deste Instituto, no município de Couto Magalhães.

DATA DA RESCISÃO: 08 de Agosto de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: artigos 77/80, da Lei 8.666/93 e item II da cláusula décima do contrato inicial.

SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA - Presidente do RURALTINS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2017/34491/00293

CONTRATO: 012/2017

LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

LOCADORA: Lucimar de Sousa Moreira

CPF: 318.700.072-04

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel destinado para instalação da ULES de Couto Magalhães para atender as necessidades deste Instituto.

VALOR TOTAL: R\$ 11.244,00 (Onze mil e duzentos e quarenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449 20.122.1100.4195.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.36, Fonte: 0240666666 e 0240888888

VIGÊNCIA O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 09.08.2017

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

SIGNATÁRIOS: Pedro Dias Corrêa da Silva - Presidente do RURALTINS e Lucimar de Sousa Moreira - Locadora

ITERTINS**PORTARIA Nº 240/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo mencionam, consoante a Certidão Negativa de Denominação, do Cartório de Registro de Imóveis, da cidade de Ipueiras - TO, comarca de Porto Nacional - TO, datada de 29/08/2016,

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda São Geraldo, com área total de 164,3157hectares (cento e sessenta e quatro hectares, trinta e um ares e cinquenta e sete centiares), situado no município de Ipueiras - TO, com os limites e confrontações seguintes: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BEN-M-6211 de coordenadas N 8.782.820,677m e E 774.676,068m situado no limite de Terras do Estado do Tocantins, proprietário Estado do Tocantins, com o limite da Fazenda São Domingos Alixandrina, proprietário, Emerson Zarur de Oliveira e Outros, Matrícula nº 222; deste, segue confrontando com a Fazenda São Domingos Alixandrina, proprietário, Emerson Zarur de Oliveira e Outros, Matrícula nº 222 com os seguintes azimutes e distâncias: 176°42'38" e distância 2.025,74m, até o vértice BEN-M-6212 de coordenadas N 8.780.798,276m e E 774.792,301m; 259°08'36" e 1.185,90m, até o vértice BEN-M-6213, de coordenadas N 8.780.574,909m e E 773.627,631m; situado no limite da Fazenda São Domingos Alixandrina, Proprietário, Emerson Zarur de Oliveira e Outros, Matrícula nº 222, com o limite da margem do Lago da Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães; deste, segue confrontando com o limite da margem do Lago da Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°36'08" e 30,85m, até o vértice BEN-P-8281 de coordenadas N 8.780.604,147m e E 773.637,472m; 33°15'06" e 46,13m, até o vértice BEN-P-8282 de coordenadas N 8.780.642,726m e E 773.662,767m; 47°25'08" e 55,32m, até o vértice BEN-P-8283 de coordenadas N 8.780.680,158m e E 773.703,501m; 10°30'31" e 65,98m, até o vértice BEN-P-8284 de coordenadas N 8.780.745,028m e E 773.715,534m; 46°55'18" e 50,02m, até o vértice BEN-P-8285 de coordenadas N 8.780.779,190m e E 773.752,068m; 351°17'43" e 51,06m, até o vértice BEN-P-8286 de coordenadas N 8.780.829,658m e E 773.744,341m; 46°01'45" e 47,21m, até o vértice BEN-P-8287 de coordenadas N 8.780.862,434m e E 773.778,316m; 54°46'41" e 49,17m, até o vértice BEN-P-8288 de coordenadas N 8.780.890,791m e E 773.818,482m; 358°39'00" e 48,09m, até o vértice BEN-P-8289 de coordenadas N 8.780.938,864m e E 773.817,349m; 324°51'10" e 48,94m, até o vértice BEN-P-8290 de coordenadas N 8.780.978,877m e E 773.789,178m; 39°07'08" e 47,65m, até o vértice BEN-P-8291 de coordenadas N 8.781.015,842m e E 773.819,239m; 356°32'52" e 43,31m, até o vértice BEN-P-8335 de coordenadas N 8.781.059,074m e E 773.816,631m;

30°33'14" e 44,92m, até o vértice BEN-P-8292 de coordenadas N 8.781.097,757m e E 773.839,466m; 36°20'41" e 52,15m, até o vértice BEN-P-8294 de coordenadas N 8.781.139,759m e E 773.870,370m; 50°51'03" e 47,20m, até o vértice BEN-P-8295 de coordenadas N 8.781.169,556m e E 773.906,971m; 34°27'01" e 47,50m, até o vértice BEN-P-8296 de coordenadas N 8.781.208,722m e E 773.933,839m; 359°15'33" e 46,94m, até o vértice BEN-P-8297 de coordenadas N 8.781.255,657m e E 773.933,232m; 3°25'46" e 48,91m, até o vértice BEN-P-8334 de coordenadas N 8.781.304,484m e E 773.936,158m; 353°24'51" e 48,51m, até o vértice BEN-P-8298 de coordenadas N 8.781.352,676m e E 773.930,594m; 344°16'14" e 46,34m, até o vértice BEN-P-8299 de coordenadas N 8.781.397,282m e E 773.918,031m; 343°14'13" e 27,01m, até o vértice BEN-P-8300 de coordenadas N 8.781.423,144m e E 773.910,241m; 308°20'01" e 60,44m, até o vértice BEN-P-8301 de coordenadas N 8.781.460,632m e E 773.862,830m; 354°46'06" e 49,60m, até o vértice BEN-P-8302 de coordenadas N 8.781.510,030m e E 773.858,307m; 319°59'35" e 49,02m, até o vértice BEN-P-8303 de coordenadas N 8.781.547,580m e E 773.826,791m; 349°17'39" e 46,77m, até o vértice BEN-P-8304 de coordenadas N 8.781.593,539m e E 773.818,102m; 335°50'26" e 47,53m, até o vértice BEN-P-8305 de coordenadas N 8.781.636,904m e E 773.798,650m; 313°15'16" e 47,10m, até o vértice BEN-P-8306 de coordenadas N 8.781.669,180m e E 773.764,345m; 351°56'50" e 41,56m, até o vértice BEN-P-8307 de coordenadas N 8.781.710,330m e E 773.758,523m; 359°51'19" e 43,92m, até o vértice BEN-P-8308 de coordenadas N 8.781.754,245m e E 773.758,412m; 301°35'22" e 52,02m, até o vértice BEN-P-8309 de coordenadas N 8.781.781,494m e E 773.714,101m; 356°14'13" e 58,89m, até o vértice BEN-P-8310 de coordenadas N 8.781.840,256m e E 773.710,236m; 290°59'31" e 61,91m, até o vértice BEN-P-8311 de coordenadas N 8.781.862,436m e E 773.652,431m; 288°24'33" e 33,02m, até o vértice BEN-M-6210, de coordenadas N 8.781.872,864m e E 773.621,100m; situado no limite da margem do Lago da Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães, com o limite de Terras do Estado do Tocantins, proprietário Estado do Tocantins; deste, segue confrontando com Terras do Estado do Tocantins, proprietário Estado do Tocantins, com o azimute de 48°03'45" e distância 1.418,21m, até o vértice BEN-M-6211 de coordenadas N 8.782.820,677m e E 774.676,068m; situado no limite de Terras do Estado do Tocantins, com o limite da Fazenda São Domingos Alixandrina, proprietária, Emerson Zarur de Oliveira e Outros, Matrícula nº 222, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Ipueiras - TO, Comarca de Porto Nacional - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

Palmas - TO, 08 de agosto de 2017.

Júlio César Machado
Presidente

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 243/2017, DE 09 DE JULHO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, incisos I e II, do Decreto 5.571, de 27 de janeiro de 2017;

Considerando a Justificativa/GADMIN nº 007/2017 às fls. 96/97;

Considerando a necessidade de aquisição de material de limpeza, copa e cozinha para atender as necessidades deste Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS;

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, de acordo com a cotação realizada pela Gerência de Apoio Administrativo, conforme orçamento/propostas anexas às fls. 06/08 e planilha às fls. 09, sendo posteriormente lançado no sistema de compras pela internet com a finalidade de apurar o melhor preço para a administração na conformidade da nota de atendimento nº 2017NA00010 às fls.22/24;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra e/ou serviços, e;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação em favor das Empresas: DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE - ME CNPJ: 11.226.934/0001-62, com o valor total de R\$ 1.333,80 (um mil trezentos e trinta e três reais e oitenta centavos), R L COSTA COMERCIO - ME CNPJ: 23.486.211/0001-81 com o valor total de R\$ 2.004,20 (dois mil, quatro reais e vinte centavos) e ANTARYS ATACADISTA LTDA ME CNPJ: 26.471.679/0001-90, com o valor total de 3.605,26 (três mil, seiscentos e cinco reais vinte e seis centavos), com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de agosto de 2017.

Júlio César Machado
Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 216, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Universidade, considerando o ATO nº 970 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.903, de 05 de julho de 2017 e a INSTRUÇÃO NORMATIVA/GRE/N. 002/2014, bem como o disposto na Lei n. 2.892, de 19 de agosto de 2014, e consubstanciada pelos documentos constantes no Processo n. 2017/20321/000559,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal, referente ao interstício 2017, à servidora Técnico-Administrativa da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS a seguir relacionada, por ter cumprido os requisitos da Lei nº 2.892/2014, a partir da data especificada:

ORD	MAT.	NOME	DATA DE ADMISSÃO	GRUPO AO QUAL PERTENCE	APTO PARA PROGRESSÃO	A PARTIR DE	REFERÊNCIA E PADRÃO ATUAL	REFERÊNCIA E PADRÃO PROGREDIDO
01	810071	MARIA PILAR BASSO T DE MEDEIROS	11/09/2008	01	APTO	11/09/2017	A-I	B-I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 217, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Universidade, considerando o ATO nº 970 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.903, de 05 de julho de 2017 e a INSTRUÇÃO NORMATIVA/GRE/Nº 002/2014, bem como o disposto na Lei n. 2.892, de 19 de agosto de 2014, e consubstanciada pelos documentos constantes no Processo n. 2016/20321/000154,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal, referente ao interstício 2016, ao servidor Técnico-Administrativo da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS a seguir relacionada, por ter cumprido os requisitos da Lei nº 2.892/2014, a partir da data especificada:

ORD	MAT.	NOME	DATA DE ADMISSÃO	GRUPO AO QUAL PERTENCE	APTO PARA PROGRESSÃO	A PARTIR DE	REFERÊNCIA E PADRÃO ATUAL	REFERÊNCIA E PADRÃO PROGREDIDO
01	810336	ELIESON SILVA SANTOS	30/05/2008	04	APTO	29/01/2016	A-I	B-I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 404, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Altera Ato nº 324/2014 que implanta o Sistema Eletrônico de Informações - SEI - no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de adequações na metodologia de utilização do processo eletrônico administrativo, especialmente na funcionalidade do Sistema Eletrônico de Informações - SEI;

CONSIDERANDO a relevância de se manter a integridade operacional do referido Sistema, conferindo-lhe maior confiabilidade dos dados e transparência,

Art. 1º Acrescentar o art. 17-A ao Ato nº 324/2014, com a seguinte redação:

Art. 17-AA criação de perfis de novos usuários no SEI se dará mediante autorização do Defensor Público-Geral.

§1º O usuário interno somente terá acesso a sua unidade de lotação.

§2º O acesso a mais de uma unidade no SEI se dará mediante autorização prévia do Defensor Público-Geral.

Art. 2º Acrescentar o art. 17-B ao Ato nº 324/2014, com a seguinte redação:

Art. 17-B As contas de usuários internos de Membros ou Servidores serão excluídas no prazo máximo de até dez dias corridos contados após a publicação do ato de exoneração, aposentadoria ou qualquer outra forma de desligamento.

§1º Os usuários internos que se afastem temporariamente de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Tocantins, por período superior a 90 (noventa) dias, terão seus acessos suspensos, sendo reabilitados após o efetivo retorno às atividades.

§2º É de responsabilidade da Coordenação de Gestão de Pessoas informar ao administrador do SEI a exoneração ou qualquer outra causa de desligamento ou afastamento funcional.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 07 dias do mês de agosto de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 406, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral organizar os Serviços Auxiliares desta Instituição;

CONSIDERANDO que a aplicação do Princípio da Eficiência implica na organização do serviço público de maneira que melhor possa cumprir seus objetivos e atender a comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação do Núcleo Regional da Defensoria Pública de Palmas, haja vista a demanda de servidores existente em relação ao fluxo de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, provisoriamente, a Analista Jurídico de Defensoria Pública, GLEISE KELI AGUIAR DE FREITAS, para atuar na Defensoria Pública de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de agosto de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 407, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a designação da servidora GLAUCIANA SILVA MONTELO, para o exercício da função de confiança de Assessor de Corregedoria - FCDP-4, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, efetivada através do Ato nº 259, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.831, de 22 de março de 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês agosto de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 408, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral organizar os Serviços Auxiliares desta Instituição;

CONSIDERANDO a solicitação da Corregedora-Geral da Defensoria Pública acostada no SEI nº 17.0.00000646-7.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a designação provisória da Analista Jurídico de Defensoria Pública, GLAUCIANA SILVA MONTELO, para atuar na Corregedoria da Defensoria Pública do Tocantins, efetivada através do Ato nº 260, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.831, de 22 de março de 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de publicação.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 409, DE 09 AGOSTO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral organizar os Serviços Auxiliares desta Instituição;

CONSIDERANDO que a aplicação do Princípio da Eficiência implica na organização do serviço público de maneira que melhor possa cumprir seus objetivos e atender a comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação da Defensoria Pública de Tocantínia, haja vista a demanda de servidores existente em relação ao fluxo de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, provisoriamente, o Analista Jurídico de Defensoria Pública, DIEGO HENRIQUE SANCHES BISCUOLA, para atuar na Defensoria Pública de Tocantínia.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de agosto de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 1.027, DE 20 DE JULHO DE 2017.**

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando o teor da Portaria nº 928/2017, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por meio da qual o Juiz de Direito Rafael Gonçalves de Paula foi designado para auxiliar na 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmas-TO, a partir de 1º de março de 2017;

Considerando o disposto na Portaria nº 1/2017, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmas-TO, que definiu a divisão de atribuição entre os Juizes de Direito com atuação no referido órgão jurisdicional;

Considerando o Ofício nº 133/2017, proveniente da 3ª Vara Criminal da Comarca de Palmas-TO, no qual se requereu a este Órgão a edição de ato administrativo designando Defensor Público para atuar nos processos sob a presidência do Juiz auxiliar;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, para responder cumulativamente, de forma auxiliar, nas atribuições da 20ª Defensoria Pública Criminal de Palmas-TO, a fim de atuar em audiências referentes a processos com numerações pares e de réus soltos, até eventual interposição de recurso em face de sentença prolatada, com trâmite na 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmas-TO, nos dias 1º, 08, 10 e 25 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias de julho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.073, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 04/09/2017 a 03/10/2017, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAUJO SILVA, matrícula nº 878693-3, referente ao exercício 2017/2, concedidas por meio da Portaria nº 1372/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.738 de 08 de novembro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 16/10/2017 a 14/11/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia de agosto de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.089, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, CLEITON MARTINS DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 17ª Defensoria Pública de Fazenda e Registros Públicos de Araguaína-TO, no período de 07 a 10 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos três dias de agosto de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.090, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 6ª Defensoria Pública Criminal de Araguaína-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, PABLO MENDONÇA CHAER, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 6ª Defensoria Pública Criminal de Araguaína-TO, no período de 07 a 10 de agosto de 2017.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 435/2017, publicada no DOE nº 4.834, de 27 de março de 2017, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos três dias de agosto de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.091, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAÚJO SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe VALDETE CORDEIRO DA SILVA, em suas atribuições na 24ª Defensoria Pública Criminal de Palmas-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.022/2017, referente ao exercício 2017/1, no período de 16 de agosto a 14 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos três dias de agosto de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.092, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ALINE MENDES DE QUEIROZ para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Aplicado das Minorias e Ações Coletivas - NUAmac de Araguaína, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no período de 07 a 10 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos três dias de agosto de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.095, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Arapoema-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ALINE MENDES DE QUEIROZ, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Arapoema-TO, no período de 07 a 31 de agosto de 2017, com atendimento às segundas e terças-feiras.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 320/2017, publicada no DOE nº 4.818, de 03 de março de 2017, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias de agosto de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.096, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, PABLO MENDONÇA CHAER, para patrocinar a defesa dos interesses do assistido AGNO DA SILVA PEREIRA, nos autos nº 000655-13.2016.827.2708, com Sessão do Tribunal do Júri designada para o dia 16 de agosto de 2017, na Comarca de Arapoema-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias de agosto de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.097, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, PABLO MENDONÇA CHAER, para patrocinar a defesa dos interesses do assistido LUIS SOBRINHO SALDANHA, nos autos nº 000581-27.2014.827.2708, com Sessão do Tribunal do Júri designada para o dia 17 de agosto de 2017, na Comarca de Arapoema-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias de agosto de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.098, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública Substituta KÁTIA DANIELA NÉIA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Goiás-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 615/2017, referente ao exercício 2017/1, no período de 07 a 15 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias de agosto de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.101, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, ELSON STECCA SANTANA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA, em suas atribuições na Defensoria Pública De Novo Acordo-TO, em razão de licença maternidade, a partir de 08 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos oito dias de agosto de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.102, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Ananás-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Ananás-TO, no período de 07 a 09 de agosto de 2017.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 837/2017, publicada no DOE nº 4.896, de 26 de junho de 2017, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2017.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos oito dias de agosto de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.105, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando o teor da Portaria nº 928/2017, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por meio da qual o Juiz de Direito Rafael Gonçalves de Paula foi designado para auxiliar na 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmas-TO, a partir de 1º de março de 2017;

Considerando o disposto na Portaria nº 1/2017, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmas-TO, que definiu a divisão de atribuição entre os Juízes de Direito com atuação no referido órgão jurisdicional;

Considerando o Ofício nº 133/2017, proveniente da 3ª Vara Criminal da Comarca de Palmas-TO, no qual se requereu a este Órgão a edição de ato administrativo designando Defensor Público para atuar nos processos sob a presidência do Juiz auxiliar;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUÍS GUSTAVO CAUMO, para responder cumulativamente, de forma auxiliar, nas atribuições da 20ª Defensoria Pública Criminal de Palmas-TO, a fim de atuar em audiências referentes a processos com numerações pares e de réus soltos, com trâmite na 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmas-TO, no dia 09 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 08 dias de agosto de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PALMAS****2º AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 002/2017**

Processo nº 2014063778. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de construção do Centro de Iniciação ao Esporte, localizado na quadra AVNO-32, Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos. Após exame da documentação apresentada, e com base no PARECER TÉCNICO SEISTT Nº 059/2017/SUPOBRAS, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, anexo às fls.1949/1966 dos autos, a Comissão de Licitação decidiu: CLASSIFICAR as propostas das empresas: CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA, com valor global de R\$ 5.856.618,40 (Cinco milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos) e WDC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com valor global de R\$ 5.973.799,49 (Cinco milhões, novecentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos). Classificadas as propostas, a Comissão declara VENCEDORA do certame a empresa CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA, com valor global de R\$ 5.856.618,40 (Cinco milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos), por apresentar o menor preço e atender exigências do edital. As propostas tiveram seus valores corrigidos de acordo previsto no item 5.3.8 do edital, conforme planilhas comparativas anexas aos autos. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones: (63) 2111-2736/2737 ou pelo ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 08 de Agosto de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público a REVOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto: A aquisição de materiais elétricos para a expansão e implantação de iluminação pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse do Fundo Municipal de Manutenção da Iluminação Pública - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, processo nº 2017017116. Em razão da solicitação do Órgão requisitante, conforme documento constante na página 284 dos autos, a bem do interesse público. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no prédio do PREVIPALMAS, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis pelos fones: (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 10 de Agosto de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017
REGISTRO DE PREÇOS
AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 24 de agosto de 2017, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é o registro de preços que tem por objeto a futura contratação de empresa para prestar serviços de apoio a Regularização Fundiária de Interesse Social do Município de Palmas, através de projetos técnicos de regularização para os setores habitacionais: Lago Norte, Irmã Dulce, Taquarussu 2ª etapa, União Sul, Vista Alegre e Belo Horizonte, conforme condições, quantidades e especificações dos ANEXOS deste edital, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, processo nº 2017025631. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portalpalmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones: (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 10 de Agosto de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

ARAGUACEMA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 035/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 010/2017, Aquisição de equipamentos/material permanente, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Araguacema-TO, realizado às 08hs00min do dia 20 de Julho de 2017, onde chegou-se ao seguintes resultados, as empresa HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 15.346.274/0001-04, com sede 403 norte, Av. Lo 10, Lt 25, sala 01, CEP: 77.001-493, Palmas-TO, foi vencedora dos itens totalizando R\$ 15.103,00 (quinze mil cento e treze reais) a empresa RJ INFORMÁTICA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 14.742.638/0001-02, com sede a Av. voluntários da pátria nº 1600 - Sala 02, Centro de Paraíso do Tocantins, CEP: 77600-000, foi vencedora dos itens totalizando R\$ 11.350,00 (Onze mil trezentos e cinquenta reais) a empresa LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 17.930.584/0001-05, COM SEDE A Av. Bernardo Sayão nº 425, centro de Paraíso do Tocantins-TO CEP: 77600-000, foi vencedora dos itens totalizando R\$ 11.209,50 (Onze mil, duzentos e nove reais e cinquenta centavos) a empresa RICHARDE AMORIM DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ nº 25.535.098/0001-59, com sede na rua Firmino Mendes, nº 600, sala 01 CEP nº 77.600-000, Paraíso do Tocantins-TO, foi vencedora dos itens totalizando R\$ 11.208,00 (onze mil duzentos e oito reais) a empresa MULTIPLA PAPELARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 22.321.853/0001-68, om sede na Rua Jose Bonifacio, nº 211, sala 06, CEP nº 77.600-00, Paraíso do Tocantins-TO, foi vencedora dos itens totalizando R\$ 15.995,00 (Quinze mil novecentos e noventa e cinco reais) a empresa OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.228.679/0001-03, com sede a Av. Mangueiras, Qd. 51, Lt. 16, Si 01, Setor Vila Alzira,

CEP: 74.913-360, Aparecida de Goiânia-GO, foi vencedora dos itens totalizando R\$ 11.899,00 (Onze mil oitocentos e noventa e nove reais) a empresa VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 26.879.526/0001-87, com sede a Av. Tocantins, nº 1333, CEP: 77.760-000, centro de Colinas do Tocantins, foi vencedora dos itens totalizando R\$ 24.970,00 (Vinte e quatro mil novecentos e setenta reais) a empresa CECIDECOR LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.797.971/0001-06, com sede a Av. Bernardo Sayão, nº 580, centro de Paraíso do Tocantins-TO, CEP: 77.600-000, foi vencedora dos itens totalizando R\$ 25.371,00 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e um reais) a empresa OCIDENTAL DISTRIBUIDORA-EIRELI-EPP, inscrita 07.152.178/0001-05, com sede a rua Amâncio de Moraes, nº 837, centro CEP: 77.600-00, Paraíso do Tocantins-TO, foi vencedora dos itens totalizando R\$ 15.695,00 (Quinze mil seiscentos e noventa e cinco reais). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de preço, com esta municipalidade.

Araguacema - TO, 07 de Agosto de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA torna público o extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 010/2017 OBJETO: Aquisição de equipamentos/material permanente, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Araguacema-TO CONTRATANTES: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 15.346.274/0001-04, com sede 403 norte, Av. Lo 10, Lt 25, sala 01, CEP: 77.001-493, Palmas-TO, foi vencedora dos itens totalizando R\$ 15.103,00 (quinze mil cento e treze reais) a empresa RJ INFORMÁTICA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 14.742.638/0001-02, com sede a Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Sala 02, Centro de Paraíso do Tocantins, CEP: 77600-000, foi vencedora dos itens totalizando R\$ 11.350,00 (Onze mil trezentos e cinquenta reais) a empresa LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 17.930.584/0001-05, COM SEDE A Av. Bernardo Sayão, nº 425, centro de Paraíso do Tocantins-TO CEP: 77600-000, foi vencedora dos itens totalizando R\$ 11.209,50 (Onze mil, duzentos e nove reais e cinquenta centavos) a empresa RICHARDE AMORIM DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ nº 25.535.098/0001-59, com sede na rua Firmino Mendes, nº 600, Sala 01 CEP nº 77.600-000, Paraíso do Tocantins-TO, foi vencedora dos itens totalizando R\$ 11.208,00 (onze mil duzentos e oito reais) a empresa MULTIPLA PAPELARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 22.321.853/0001-68, com sede na Rua Jose Bonifacio, nº 211, Sala 06, CEP nº 77.600-00, Paraíso do Tocantins-TO, foi vencedora dos itens totalizando R\$ 15.995,00 (Quinze mil novecentos e noventa e cinco reais) a empresa OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.228.679/0001-03, com sede a Av. Mangueiras, Qd. 51, Lt. 16, Si 01, Setor Vila Alzira, CEP: 74.913-360, Aparecida de Goiânia-GO, foi vencedora dos itens totalizando R\$ 11.899,00 (Onze mil oitocentos e noventa e nove reais) a empresa VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 26.879.526/0001-87, com sede a Av. Tocantins, nº 1333, CEP: 77.760-000, centro de Colinas do Tocantins, foi vencedora dos itens totalizando R\$ 24.970,00 (Vinte e quatro mil novecentos e setenta reais) a empresa CECIDECOR LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.797.971/0001-06, com sede a Av. Bernardo Sayão, nº 580, centro de Paraíso do Tocantins-TO, CEP: 77.600-000, foi vencedora dos itens totalizando R\$ 25.371,00 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e um reais) a empresa OCIDENTAL DISTRIBUIDORA-EIRELI-EPP, inscrita 07.152.178/0001-05, com sede a Rua Amâncio de Moraes, nº 837, centro CEP: 77.600-00, Paraíso do Tocantins-TO, foi vencedora dos itens totalizando R\$ 15.695,00 (Quinze mil seiscentos e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir de sua Assinatura. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Araguacema - TO, 07 de Agosto de 2017.

Cleitonett Pereira Rocha
Gestor do Fundo

ARAPOEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARAPOEMA - TO Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2017 - dia 28 de agosto de 2017 as 08h30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO PREDIAL, SENDO PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E PINTOR, COM FORNECIMENTO E UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS NECESSÁRIAS A FUNÇÃO, DESTINADA À CONSERVAÇÃO E REPAROS EM DIVERSOS PRÉDIOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARAPOEMA.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município das 08h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Arapoema - TO, 10 de Agosto de 2017.

Gervázio Pereira Costa
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPOEMA - TO Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2017 - dia 28 de agosto de 2017 as 12h00min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO PREDIAL, SENDO PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E PINTOR, COM FORNECIMENTO E UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS NECESSÁRIAS A FUNÇÃO, DESTINADA À CONSERVAÇÃO E REPAROS NOS PRÉDIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPOEMA.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município das 08h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Arapoema - TO, 10 de Agosto de 2017.

Gervázio Pereira Costa
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOEMA - TO Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2017 - dia 28 de agosto de 2017 as 10h00min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO PREDIAL, SENDO PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E PINTOR, COM FORNECIMENTO E UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS NECESSÁRIAS A FUNÇÃO, DESTINADA À CONSERVAÇÃO E REPAROS NOS PRÉDIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOEMA.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município das 08h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Arapoema - TO, 10 de Agosto de 2017.

Gervázio Pereira Costa
Pregoeiro

CARRASCO BONITO

Validade da Ata de Registro de Preço: 11/08/2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2017, Processo Licitatório 046/2017. Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de show artístico com Cantor Regional "MARIOZAN ROCHA" que fará apresentação na Praia da Amizade, no dia 13 de Agosto de 2017, no valor único de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), em favor de R. Fernandes de Oliveira-ME, CNPJ Nº 05.392.681/0001-02, pessoa jurídica, com arrimo no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme requisitos previstos neste edital.

Carrasco Bonito - TO, 09 de Agosto de 2017.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência ao disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, na forma do dispositivo no inciso IV, do artigo 5º, do Decreto Municipal Nº 063/2013.

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo Nº 038/2017, Pregão Presencial Nº 024/2017, que tem como Objeto Contratação Futura de Empresa Especializada em Serviço Técnico Profissional Para Organização de Processo Habitacional, No Município de Carrasco Bonito, Menor preço Global para atender a Secretaria Municipal de Administração, ADJUDICO a empresa: D LUCENA PROJETOS E CERTIFICAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 26.972.412/0001-87 foi declarada vencedora do Lote 01 no Valor Total de R\$ 185.700,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil e Setecentos Reais).

Carrasco Bonito - TO, 09 de Agosto de 2017.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal de Carrasco Bonito

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2017**

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 012/2017, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ: 25.064.023/0001-90. CONTRATADO: R. Fernandes de Oliveira-ME. OBJETO: Contratação de show artístico com Cantor Regional "MARIOZAN ROCHA" que fará apresentação na Praia da Amizade, no dia 13 de Agosto de 2017. DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2017. VALOR TOTAL do contrato: R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais).

Carrasco Bonito - TO, 10 de Agosto de 2017.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

COLINAS DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 003/2017/FMASCO/TO**

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017/
FMASCO/TO
PROTOCOLO Nº 2017005965
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017/FMASCO/TO

Objeto: Registro de Preço, para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos programas sociais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Colinas do Tocantins/TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº 12.366.625/0001-50, com endereço na Rua 03, nº 1755, Centro, Colinas do Tocantins - TO, representada por sua atual Gestora a senhora, MICHELLA ALMEIDA DA CUNHA RABELO, brasileira, casada, Bacharel em Direito, inscrita no CPF nº 011.856.301-71, portadora RG nº 123.9106 SSP/TO, residente e domiciliada na Avenida Tenente Siqueira Campos, nº 913, Centro, Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial SRP Nº 004/2017/FMASCO/TO, realizado em 12/07/2017 às 08:30 horas, devidamente homologado, cuja homologação consta nos autos do Processo Administrativo nº 017/2017/FMASCO/TO-PROTOCOLO Nº 2017005965, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da Lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

FORNECEDOR: N.A. DE SOUZA - EPP - Nome de Fantasia: MERCADO LOPES, Empresário Individual, inscrita no CNPJ sob nº 06.008.120/0001-11, com sede na Avenida Natal, Nº 1692 - QI B - Lote 01 - Alvorada - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.60-000 - Fone: (63) 3476-3911/98434-4887 - E-mail: mercado_lopes_to@hotmail.com, neste ato representada pela senhora Nanci Alencar de Souza, brasileira, solteira, Empresária, portadora da Cédula de identidade RG nº 1.203.580/SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o nº 902.279.561-68, residente e domiciliada na Rua Araguaia, nº 1723, Alvorada - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto o Registro de Preço, para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos programas sociais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Colinas do Tocantins/TO, conforme especificações constantes na íntegra da Ata de Registro de Preço, constante nos autos do Processo Administrativo nº 017/2017/FMASCO/TO - Nº 2017005965. DO VALOR: A empresa E. A. ALBUQUERQUE & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.928.169/0001-31, ganhou em itens o valor total de R\$ 78.250,00 (setenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais), sendo os itens 62, 64, 65, 69 e 94 e a empresa N.A.SOUZA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.008.120/0001-11, ganhou em itens o valor total de R\$ 575.224,25 (quinhentos e setenta e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos). Valor Geral: R\$ 653.474,25 (seiscentos e cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Obs: A íntegra da ata nº 003/2017/FMASCO/TO, consta nos autos do Processo Administrativo nº 017/2017/FMASCO/TO-PROTOCOLO Nº 2017005965.

Fundo Municipal de Assistência Social/TO, aos dez (10) dias do mês de Agosto de 2017.

MICHELLA ALMEIDA DA CUNHA RABELO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

DIANÓPOLIS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017**

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis-TO torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial nº 33/2017, que tem por objeto o fornecimento de materiais, equipamentos e produtos laboratoriais para atender as necessidades do Laboratório Municipal Drº Alexandre Costa. Considerando que as alterações do instrumento não afetam a formulação das propostas, a sessão permanece marcada para o dia 14/08/2017 às 8h30min na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 260, Sala 4, 1º Andar, CEP: 77.300-000, Dianópolis/TO. A cópia do Edital retificado, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: cpl@dianopolis.to.gov.br ou pelo telefone: (63) 3692-1759.

Dianópolis - TO, 10 de Agosto de 2017.

Alba Amorim de Souza
Pregoeira

DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará as licitações abaixo discriminadas, na modalidade pregão presencial, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos. nº 606, centro, Divinópolis do Tocantins - TO (63 3531-1177).

PREGÃO PRESENCIAL 032/2017 - Abertura: 25 de agosto de 2017 às 08:00hs, visando à contratação de Microempreendedor Individual para eventual e futura prestação de serviço mensal de: Lanternagem e Pintura de Veículos, Máquinas e Equipamentos de propriedade ou a serviço do município de Divinópolis do Tocantins - TO.

Divinópolis do Tocantins - TO, 09 de Agosto de 2017.

Manoel de S. Lima
Pregoeiro

GURUPI**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

O Município de Gurupi/TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial - SRP nº 013/2017. Processo nº 339/2017, publicado na Edição nº 4924, de 03/08/2017. Devido a necessidade de identificação e divisão das cotas principais e reservadas, e itens exclusivos, alterando-se a data da realização para o dia 01/09/2017, às 14h00min (horário local). O edital retificado e a retificação encontram-se disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 10/08/2017.

Ynara Dourado Cabral
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2017

Processo nº 2299/2017. Pregão Presencial nº 030/2017-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Juventude e Esportes; Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social. Detentoras: Saraiva Distribuidora Eireli-ME, CNPJ Nº 03. 818.333/0001-10; Supermercado Iguatu Ltda, CNPJ Nº 37.000.148/0001-36; Jandira Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ Nº 04.539.043/0001-09; C.A Bezerra de Alcantara-ME, CNPJ Nº 13.987.395/0001-00; Brisa Corp Eireli-ME, CNPJ Nº 20.789.197/0001-05. Objeto: Registro de Preços Para Futura, Eventual e Parcelada Aquisição de Gêneros Alimentícios (Produtos Básicos, Polpas, Hortifrúti, Carnes, Frios, Laticínios e Derivados). Assinatura: 04/08/2017. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Integra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013 e Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Federal nº 8.538/2015, Resolução TCE/TO nº 181/2015, Lei Municipal nº 2.181/2014, Lei Federal nº 8.171/1991 e o Decreto Federal nº 5.741/2006 e demais legislações pertinentes.

Gurupi - TO, 10 de Agosto de 2017.

Eurípedes Fernandes Cunha
Secretário Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017**

Processo nº 5112/2016. Partes: CDT - CENTRO DIAGNÓSTICO TOCANTINS LTDA, CNPJ Nº 07.720.890/0001-55 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto acréscimo de serviços na área da saúde referente à exames especializados, a saber, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, firmado pelas partes em 02/01/2017. Dotação: 10.302.1041.2120. Data de Assinatura: 20/07/2017. Valor: R\$ 106.425,00 (cento e seis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

Vânio Rodrigues de Souza
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS**EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO**

A Câmara Municipal de Jaú, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações da Lei 8.883, de 08 de junho de 1994, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, autorizou às alienações, torna público a todos os interessados que será alienado através de Leilão Público no dia 30 de agosto de 2017, às 11.30h, no Auditório da Câmara, no endereço Av. Principal, s/nº, na cidade de Jaú - TO, o seguinte bem, 1. VW GOL GIV 1.0 2011/12 MWX 3178.

Informações prestadas em horário comercial, através dos fones: (63) 3225-3686, 98466-8230, 33871148 ou pelo Site: www.leiloesbrasilto.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÚ - TO, 10 de Agosto de 2017.

JUARINA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA-TO torna público que fará realizar nas dependências desta Prefeitura, à Rua Castelo Branco, Centro, Juarina - TO,

AS LICITAÇÕES A SEGUIR:

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 16/2017. Abertura dia: 01/09/2017, às 13 horas, AQUISIÇÃO DE FERRO E CIMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Conforme especificação no Edital.

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2017. Abertura dia 01/09/2017, às 08 horas, AQUISIÇÃO DE GRÃO, CALCÁRIO E ADUBO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Conforme especificação no Edital.

Os editais estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal desta Cidade, no endereço acima mencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3434-1240.

Juarina - TO, 10 de Agosto de 2017.

VERA LUCIA RODRIGUES DE SOUSA ALVES
Pregoeira

LAGOA DA CONFUSÃO**ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 086/2017, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

O PREFEITO DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Lagoa da Confusão - TO, resolve:

CONVOCAR,

A partir de 03 de Agosto de 2017, para exercer as funções do cargo de provimento efetivo homologado através de Concurso Público, objeto de classificação do Concurso Público Nº 001/2013 e que se submeteram na forma da Lei:

Cargo: ORIENTADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
5º	330002142	Kênia Godoi Ferreira Silva

Gabinete do Prefeito Municipal de LAGOA DA CONFUSÃO - TO, aos 03 (três) dias do Mês de Agosto de 2017.

NELSON ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal

LIZARDA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município Lizarda/TO, por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio, comunica a todos que serão realizadas as seguintes licitações: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2017, data: 23/08/2017, às 08h00min, tipo menor preço por item, visando à aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da rede municipal de deste município. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2017, data: 23/08/2017, às 09h00min, tipo menor preço por item, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, para conserto de pneus nos veículos da frota municipal, destinados a Prefeitura e Fundos Municipais. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2017, data: 23/08/2017, às 10h00min, tipo menor preço por item, visando à prestação de serviços de lava jato para atender as necessidades da frota municipal. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2017, data: 23/08/2017, às 11h00min, tipo menor preço por item, visando à contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas) e serviços de preparação do corpo e traslados até o Município de Lizarda/TO, em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2017, data: 23/08/2017, às 13h00min, tipo menor preço por item, visando aquisições de gêneros alimentícios para atender os alunos na rede municipal de educação. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2017, data: 23/08/2017, às 14h30min, tipo menor preço por item, visando aquisições de materiais de construção. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2017, data: 23/08/2017, às 16h00min, tipo menor preço por item, para aquisição futura de material permanente. Os editais e seus anexos devem ser retirados junto a Prefeitura Municipal, sala de licitações, Praça Leopoldo Lustosa Filho, Centro, Lizarda/TO, 77630-000 - FONE: (63) 3539-1160, durante horário de expediente de 12h:00min as 18h:00min.

Gilliard de Carvalho de Sousa
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS**HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo 2017.001, em referência ao disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores. Resolve: HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo Nº 2017.001, Pregão Presencial Nº 001/2017, que tem por objetivo a aquisição de 01 (um) veículo de passeio usado ano de fabricação e modelo 2013/2013, cor predominante branca, motor 1.4 Flex, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, travas, em favor do senhor: MURILU ERICLES MELO COELHO no valor total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Monte Santo do Tocantins - TO, 10 de Agosto de 2017.

ADILSON SOUZA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

PEDRO AFONSO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Procedimento Administrativo 098/2017

Objeto: adesão (carona) a Ata de Registro de Preço nº 029/2017, referente à aquisição de materiais permanentes, solicitado pelo Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: a mesma da referida Ata.

Valor: R\$ 32.873,00 (trinta e dois mil oitocentos e setenta e três reais)

Empresa: JN COM VAREJ DE AP. DE COM. E INF. LTDA CNPJ: 07.193.828/0001-52

Signatários: José Martins de França e JN Com Varej. de Ap. de Com. e Inf. Ltda.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/2016 OBJETO: Constitui objeto do presente reforma dos postos de saúde atendendo a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso. VIGÊNCIA: A vigência até 31/12/2017, contados a partir da sua assinatura. BASE LEGAL: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 288/2016, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.0012.2.073, Natureza da despesa: 3.3.90.39 Fonte: 40. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso. CONTRATADA: CONSTRUTORA NORTE EIRELLI - ME, CNPJ 23.845.297/0001-91, VALOR TOTAL: 25.578,96 (vinte e cinco quinhentos e setenta e oito e noventa e sete centavos) Prazo SIGNATÁRIOS: José Martins de França e Construtora Norte Eirelli - ME.

PONTE ALTA DO BOM JESUS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 026/2017**

APREFEITURAMUNICIPALDEPONTEALTADOBOMJESUS/TO torna público que fará realizar licitação, visando a aquisição de carnes, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 24 de agosto de 2017 às 08:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos, das 8h às 18h, na sede da Prefeitura.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 08 de Agosto de 2017.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 028/2017

APREFEITURAMUNICIPALDEPONTEALTADOBOMJESUS/TO torna público que fará realizar licitação, visando os serviços de hospedagem, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 24 de agosto de 2017 às 10:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos, das 8h às 18h, na sede da Prefeitura.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 08 de Agosto de 2017.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PORTO NACIONAL**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017 ADM -
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017 ADM**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO torna publico o Registro de Preços referente ao Processo nº 17-04279 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (FOGO DE ARTIFÍCIO), para atender as necessidades do Município por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, tendo como vencedora a Empresa: G. J. DE AGUIAR & CIA LTDA - ME - CNPJ 04.330.286/0001-24, vencedora dos itens: 1.0, 2.0, 3.0, 4.0, 5.0, 6.0, 7.0, 8.0, 9.0, 10.0, 11.0, 12.0, 13.0, 14.0, 15.0, 16.0, 17.0, 18.0, 19.0, 20.0, 21.0, 22.0, 23.0, 24.0, 25.0, 26.0, 27.0, 28.0, 29.0, 30.0, 31.0, 32.0, 33.0, 34.0, 35.0, perfazendo o valor de R\$ 178.271,00; Totalizando o Valor de R\$ 178.271,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos e setenta e um reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 07/08/2017 e esta disponível na Comissão de Licitações. Maiores informações no endereço AV. MURILO BRAGA, nº 1887, CENTRO, PORTO NACIONAL, CEP: 77.500-000.

PORTO NACIONAL - TO, 07 DE AGOSTO DE 2017.

José Antônio Mota de Macedo
Secretário de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017 ADM - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2017 ADM

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 17-002499 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, tendo como vencedoras as Empresas: HIDROLUZ SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - EPP - CNPJ 17.591.403/0001-55, vencedora dos itens: 6.0, 9.0, 10.0, 11.0, 12.0, perfazendo o valor de R\$ 203.450,00; REAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME - CNPJ 07.227.314/0001-70, vencedora dos itens: 3.0, 7.0, 8.0, 13.0, perfazendo o valor de R\$ 117.980,00; WPX LOCAÇÕES LTDA - CNPJ 22.212.519/0001-76, vencedora dos itens: 1.0, 2.0, 4.0, 5.0, perfazendo o valor de R\$ 258.396,00; Totalizando o Valor Global de R\$ 579.826,00 (quinhentos e setenta e nove mil e oitocentos e vinte e seis reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 07/08/2018 e esta disponível na Comissão de Licitações. Maiores informações no endereço AV. MURILO BRAGA, nº 1887, CENTRO, PORTO NACIONAL, CEP: 77.500-000.

PORTO NACIONAL - TO, 07 DE AGOSTO DE 2017.

José Antônio Mota de Macedo
Secretário Municipal de Administração

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017 FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2017**

O Fundo Municipal de Saúde - FMS de Porto Nacional torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 17-002974 julgamento tipo maior desconto, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, POR MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA UNITEX, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo como vencedora a Empresa: DROGARIA MADRE TEREZA LTDA - CNPJ 08.356.070/0001-99, vencedora dos itens: 1.0, perfazendo o Percentual de Desconto a ser concedido de 19% (Dezenove Por Cento). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 05/06/2018 e esta disponível na Comissão de Licitações. Maiores informações no endereço Av. Presidente Kennedy, nº 1055, Aeroporto, PORTO NACIONAL, CEP: 77.500-000, Fone: (63) 3363-6000.

PORTO NACIONAL - TO, 05 DE JUNHO DE 2017.

Anna Crystina Mota Brito Bezerra
Secretária Municipal de Saúde

RIO DA CONCEIÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Rio da Conceição, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, e comunica aos interessados as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças, pneus novos, serviços mecânicos e elétricos, para atender a demanda de máquinas e veículos da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais, de Rio da Conceição-TO, conforme especificações constantes no termo de referência. Data e horário da Licitação: 25/08/2017, às 08:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento combustível e lubrificantes derivados de petróleo, destinados a manutenção de máquinas e veículos da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais, de Rio da Conceição-TO, conforme especificações constantes no termo de referência. Data e horário da Licitação: 25/08/2017, às 11:00hs.

Obtenção do Edital: Os editais e seus anexos, estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio da Conceição-TO, e poderão ser retirados mediante assinatura do recibo de retirada de edital, em horário de expediente das 07:00hs às 13:00hs de segunda a sexta-feira.

Informações Gerais: Fone (63) 3691-1131, e-mail: licita.rio@hotmail.com.

Rio da Conceição - TO, 10 de Agosto de 2017.

HERBERT RUFO BARBOSA
Pregoeiro

SANTA ROSA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

APREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, através da CPL torna público que realizará a LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017; Tipo Menor Preço Por Item; A sessão Pública acontecerá às 09h00min do dia 28 de Agosto de 2017. Visando PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CAMINHÕES-PITA, A FIM DE ATENDER AO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA POR ESTIAGEM OU SECA, DEVIDAMENTE RECONHECIDA PELO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL, conforme as especificações do edital. O Edital poderá ser retirado pelos interessados na CPL da Prefeitura Municipal de Santa Rosa - TO, situada na Praça Ana Thomaz Nunes, S/Nº, centro, Fone: (63) 3388-1143 - Fax: (63) 3388-1181, E-mail: cplsantarosa@gmail.com, a partir desta data, em horário comercial. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 09 de Agosto de 2017.

Domingos Carlos Araújo Reis
Pregoeiro

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA - TO, torna público os Extratos das Atas de Registro de Preços, referente aos processos licitatórios nas modalidades: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 025/2017, com o objeto para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA/PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS, PARA REALIZAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS, INCLUINDO AS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR MEIO DO SICONV PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, realizado às 08hs 30min, no dia 22 de Junho de 2017, onde chegou ao seguinte resultado: JC CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.677.125/0001-04 - valor total final após os lances - R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua Assinatura. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2017. Pregão Presencial para Registro de Preço nº 026/2017, com o objeto para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA/PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENGENHARIA, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, MEDIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, realizado às 10hs 30min, no dia 22 de Junho de 2017, onde chegou ao seguinte resultado: JC CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.677.125/0001-04 - valor total final após os lances - R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua Assinatura. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2017. BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei 123/06 e alterações posteriores. Maiores informações com a Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rosa - TO, situada na Praça Ana Thomaz Nunes, S/Nº, centro, Fone: (63) 3388-1143 - Fax: (63) 3388-1181, E-mail: cplsantarosa@gmail.com. FORO: Comarca de Natividade do Tocantins.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 09 de Agosto de 2017.

Domingos Carlos Araújo Reis
Pregoeiro

SÃO BENTO DO TOCANTINS**EXTRATO CONTRATUAL**

DISPENSA Nº 05/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031DP/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 05/2017. PARTES: Prefeitura do Município de São Bento do Tocantins/TO, CNPJ nº 25.063.983/0001-36 e ALDENOR MIRANDA RODRIGUES, portador do CPF nº 099.607.241-15, OBJETO: Aquisição de um Imóvel denominado Lote Urbano, medindo 46.84mX63.45mX42.83mX61.32m, totalizando 2.777, 54m², situado na Rua Antônio Filgueiras, Setor Guanabara, nesta cidade de São Bento do Tocantins/TO, com as seguintes confrontações: Frente: Rua Antônio Filgueiras; Funtos: Travessa Manoel Rodrigues; Lateral Direita: Luis Gonçalves; Lateral Esquerda: Travessa Manoel Borges. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Dispensa nº 05/2017. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2017. VALOR: R\$ 101.000,00 (Cento e um mil reais). FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS, constantes na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2017.

São Bento do Tocantins - TO, 19 de Julho de 2017.

Ronaldo Rodrigues Parente
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

DISPENSA Nº 06/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032DP/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 06/2017. PARTES: Prefeitura do Município de São Bento do Tocantins/TO, CNPJ nº 25.063.983/0001-36 e MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA CARVALHO MIRANDA, portadora do CPF nº 402.152.373-15, OBJETO: Aquisição de um Imóvel denominado Lote Rural, medindo 40x40, situado na Rua Principal, no Povoado Trecho Seco, Município de São Bento do Tocantins/TO, com as seguintes confrontações: Lateral Direita divide com o Sr. Domingos Bispo, Lateral Esquerdo e Fundo, divide com a própria vendedora e Frente para Av. Principal, totalizando 1.600,00m². Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Dispensa nº 06/2017. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2017. VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS, constantes na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2017.

São Bento do Tocantins - TO, 11 de Julho de 2017.

Ronaldo Rodrigues Parente
Prefeito Municipal

TOCANTINÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Presencial nº 048/2017; Tipo: Menor preço global; Objeto: contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços que utilize tecnologia de cartão magnético com administração e controle (autogestão) da frota, com operação de sistema informatizado via internet, por meio de redes de estabelecimentos credenciados para serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado, alinhamento de direção, balanceamento, reparos dos pneus, lavagem e aspiração geral dos veículos, revisão geral, serviço de guincho e demais serviços necessários para a frota dos veículos da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social deste Município, edital disponível no site <http://www.tocantinopolis.to.gov.br>, 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 24/08/2017, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09:00hs, Rua da Estrela, 303, Centro, Fone: (63) 3471-7107.

Tocantinópolis - TO, 08 de Agosto de 2017.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ASANTAIZABELALIMENTOSLTDA, CNPJ nº 03.779.994/0006-99, localizada no município de Araguaína - TO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação (LO), para a Atividade de Indústria, cujo empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 7/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO SINTTEL-TO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital, o SINTTEL-TO - Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações no Estado do Tocantins - no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todo/as trabalhadores/as das EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO EM TELECOMUNICAÇÕES: NÓKIA, EGS, HUAWEI, TEL, DARUMÁ, ENGESET, EQS E DEMÁIS EMPRESAS NÃO CITADAS E QUE TRABALHAM NO ESTADO DO TOCANTINS, filiadas ou não ao Sindicato Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços e Instaladoras de Sistemas de Redes de TV por Assinatura, Cabo, MMDS, DTH e Telecomunicações - SINISTAL, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 14 de agosto de 2017, na sede do SINTTEL-TO, cito à 103 Norte, Rua NO-11, Lote 31, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-036, Palmas - Tocantins, em primeira convocação às 18h00min, e em segunda convocação às 18h30min, respeitando-se os *quóruns* legais e estatutários, para debaterem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia anterior; 02) Discutir, votação e aprovação ou não da proposta negociada com o SINISTAL para Renovação da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2017/2018, data-base 1º de Abril e Aditivos; 03) Delegação de poderes para a Diretoria do SINTTEL-TO para, em caso de não aprovação, ajuizar Dissídio Coletivo no Colendo Tribunal Regional do Trabalho competente; 04) Autorizar o exercício do direito de greve na forma da Lei 7.783/89, em caso de malogro nas negociações e 05) deliberação sobre a transformação da assembleia em permanente, em toda jurisdição do SINTTEL-TO, até o estabelecimento final da Norma Coletiva da categoria.

Palmas - TO, 11 de Agosto de 2017.

Delson Resende Ribeiro
Presidente do SINTTEL-TO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

SINEP/TO - SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO ESTADO DO TOCANTINS vem dá publicidade a todos os estabelecimentos particulares de ensino com sede em todos os municípios no Estado do Tocantins, nos termos do artigo 13, §1º e artigo 14, alínea "a", ambos do Estatuto do SINEP/TO, convocar para Assembleia Geral Extraordinária designada para o dia 15/08/2017, primeira convocação às 16:00 horas e segunda convocação às 17:00 horas, em conformidade com o estatuto, a ser realizada na sede do Sindicato, localizado na Quadra 106 Sul, Av. JK, nº 01, Sala 04, em Palmas/TO, a fim de deliberar acerca do pedido de desligamento formulado no dia 31/07/2017, pelo senhor Rudinei Spada, ocupante do cargo de 1º Tesoureiro do SINEP/TO. O presente edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, bem como, afixado na sede do SINEP/TO, para ciência dos proprietários dos Estabelecimentos de Ensino Particular no Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 09 de Agosto de 2017.

JANAD MARQUES DE FREITAS VALCARI
Presidente do SINEP/TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A agropecuarista TANIA CRISTINA FEITOZA, inscrita no CPF: 587.167.261-20, RG.: 3.133.483 2ª VIA SSP/GO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins, a renovação da Licença de Instalação para a atividade de Agricultura, na Fazenda João de Barro, município de Araguacema - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, com sede na Rua Alagoas, QDR NE 14, Lote 03, Jardim Aurenny I, Palmas/TO, por seu presidente CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA membros, associados e categoria dos empregados pertencentes ao quadro de funcionários da empresa de Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros, que operam na cidade de Araguaína/TO, (VIAÇÃO PASSAREDO LTDA), para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação, discussão e deliberação da pauta com a apresentação da definitiva contraproposta apresentada pela empresa Viação Passaredo na negociação coletiva realizada com o SIMTROMET, para a entabulação do Acordo Coletivo de Trabalho da categoria, com vigência 2017/2018, a realizar-se às 09:00 horas em primeira convocação, e não havendo *quorum*, às 10:00 horas em segunda convocação, na sub sede do Sindicato, sito à Rua Triângulo Mineiro, número 43, Bairro Loteamento Dona Nélcia, Araguaína/TO, no dia 14 de agosto/2017. Participe. Quem participa, delibera.

Carlos Antônio Araújo Alves
Presidente do SIMTROMET



Cooperativa dos Produtores do Vale do Araguaia Ltda - Valleecoop
CNPJ: 04.505.054/0001-60 NIRE: 174.000.195-5

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DÉCIMA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O senhor presidente da VALLECOOP, ANTONIO VENTURA DA COSTA NETO, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará na sede da VALLECOOP, à Rua Haroldo Veloso, s/n, Qd 01, Lt 1/48, Bairro Senador, CEP 77.816-390, Araguaína/TO, no dia 24 de agosto de 2017, quinta-feira, em primeira convocação às 14h00 com a presença de 2/3 dos cooperados; em segunda convocação às 15h00 no mesmo dia e local com a presença de metade mais um do número total de cooperados e persistindo a falta de *quorum* legal em terceira e última convocação às 16h00 com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Apresentação Projeto Piloto Gado de Corte; 2) Aprovação ou não do projeto; 3) Eleição cargo vago do Diretor Secretário; 4) Assuntos Gerais. Araguaína/TO, 09/08/2017 - ANTONIO VENTURA DA COSTA NETO - Presidente.

NOTA: Para efeito de *quorum*, declara-se que o número de cooperados em condições de votar nesta data é de 625 (seiscentos e vinte e cinco).

Araguaína - TO, 09 de Agosto de 2017.

ANTÔNIO VENTURA DA COSTA NETO
Presidente

DENGUE **—ZIKA—** **CHIKUNGUNYA**

O PRÓXIMO ALVO
DO **MOSQUITO**
PODE ESTAR
NA SUA CASA



O GOVERNO INTENSIFICOU O COMBATE AO *Aedes aegypti*, MAS É PRECISO QUE VOCÊ FAÇA SUA PARTE. AJUDE A COMBATER A DENGUE, A CHIKUNGUNYA E A ZIKA, QUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM BEBÊS, ELIMINANDO TODA ÁGUA PARADA, POR MENOR QUE ELA SEJA.

WWW.PORTAL.TO.GOV.BR